

Proc. Administrativo 8.915/2024

De: Jessica O. - SOSP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 01/02/2024 às 15:06:04

Setores envolvidos:

SOSP, SOSP-COP-GOEP

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Número da requisição*:

841/2024

Objeto*:

Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da UPA Vale Verde, localizada na Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde, nesta cidade.

Justificativa*:

Obra necessária para adequação da edificação de acordo com a necessidade de qualidade que uma Unidade de Pronto Atendimento tem. Como a Prefeitura não possui mão de obra e materiais suficientes, há a necessidade da contratação de empresa especializada para sua execução.

Através do presente, respeitosamente, solicitamos as providências necessárias para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REFORMA DA UPA VALE VERDE", localizados na Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde, nesta cidade, conforme justificativa e documentação anexa.

Atenciosamente.

Anexos:

841_2024_2_.pdf

ETP002_2024_UPA_Vale_Verde__2_.pdf

Justificativa_UPA_Vale_Verde__2_.pdf

MR002_2024_UPA_Vale_Verde__2_.pdf



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 841/2024

Unidade Solicitante: 8.1.1 - GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Solicitação Nº: 841/2024

Data de Emissão: 01/02/2024

Data de Envio:

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: -

Forma Entr./Exec.: -

Local para Entrega: 62 - ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07H-12H - - -

Funcionário: 202218 - JESSICA IZABELE ORLANDO

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Financeira: 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Legislação / Convenio /

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da UPA Vale Verde, localizada na Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde, nesta cidade.

Justificativa: Obra necessária para adequação da edificação de acordo com a necessidade de qualidade que uma Unidade de Pronto Atendimento tem. Como a Prefeitura não possui mão de obra e materiais suficientes, há a necessidade da contratação de empresa especializada para sua execução.

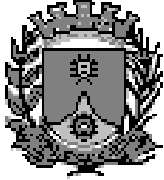
Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 1650 - 08.01.4.4.90.51.15.451.0049.1.214.01.1100000.
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	1.5.00010	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA	-	0,0000	0,00
						Total	0,00

Assinado por 2 pessoas: RENATA CRISTINA BRATTFISCHER VINCIGIUS DEMICIANO ORSOLON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/4711-8691-5B9B-A4A3> e informe o código 4711-8691-5B9B-A4A3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde

LOCAIS:- Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde - Araraquara-SP

01. Descrição da necessidade de contratação

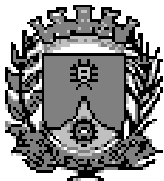
A obra consiste na reforma geral da UPA Vale Verde, que atende a população dos bairros Parque Residencial Jardim do Valle e Parque Residencial Valle Verde, que necessita da Unidade para cuidados à saúde sem custo. A obra se apresenta como uma necessidade porque a população precisa de um espaço digno e com infraestrutura para atendimento.

02. Requisitos da contratação

Para atender a demanda levantada é necessário que a empresa contratada possua acervo técnico comprovando experiência na execução de serviços iguais ou similares aos previstos em projeto, de forma que haja segurança de que a contratada possui condições de executar os serviços com os materiais e métodos mais adequados para cada finalidade. Durante o processo licitatório esse acervo deve ser apresentado nos moldes previstos em edital e avaliado por comissão julgadora competente à área da obra.

Para esta obra, entende-se que o assentamento de porcelanato, a instalação de piso epóxi multicamadas, a construção de cobertura com telha metálica a experiência em serviços de SPDA e de incêndio e a pintura sejam os principais





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

serviços que devem ter experiência comprovada. Ainda, a empresa deve estar com todos os registros e documentações previstos em Lei e no Edital atualizados.

03. Levantamento de mercado e descrição da solução

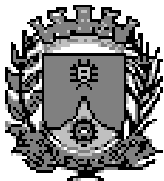
Por ser uma obra em unidade da área da saúde, deve-se levar em consideração quais são os materiais mais adequados para os pisos dos ambientes, o tipo de tinta e os acessórios que a Unidade necessita.

Nos ambientes de uso público, onde há tráfego intenso de pessoas e equipamentos, foi designado o uso de piso epóxi multicamadas pois possui alta resistência a materiais químicos e abrasivos, boa impermeabilização e grande regularidade no nível. Já para os ambientes de uso restrito a funcionários, optou-se pelo uso de piso em porcelanato, pois o fluxo de pessoas é menor, tem boa durabilidade e atende às necessidades desses ambientes.

A movimentação de macas pela unidade pode causar danos à alvenaria e/ou pintura. Portanto, como medida de prevenção e também de segurança para os pacientes que são transportados por maca, foi prevista a instalação de bate-macas nas paredes onde há previsão de fluxo desse tipo de equipamento.

A pintura interna foi considerada com um barrado em tinta epóxi e pintura de teto com tinta látex acrílico. O uso do barrado em tinta epóxi se deve à necessidade de um acabamento de fácil limpeza. Para a sala de radiologia, previu-se o uso de argamassa com barita para isolamento da radiação, que é uma solução mais conveniente em relação ao uso de chumbo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

04. Resultados pretendidos e providências da Administração

Espera-se que com a conclusão da obra, os espaços de intervenção possuam maior aproveitamento da população e que as instalações da Unidade estejam de acordo com as suas necessidades.

Por se tratar de obra para a qual a Prefeitura não possui mão-de-obra suficiente, a contratação dos serviços por meio de licitação deve ser vantajosa para a Administração.

Ainda, o ponto onde a obra deve acontecer está apto a receber as intervenções conforme previsto em projeto, o que demonstra que a Administração não necessita adotar nenhuma providência técnica prévia à celebração do contrato. Para início da obra

05. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

De acordo com o que está previsto em projeto, a obra não deve causar impactos ambientais.

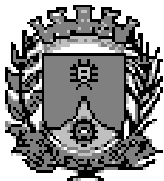
06. Estimativa de quantidades e de valor de contratação

Conforme estimado em planilha orçamentária, o valor de contratação estimado é de R\$2.916.113,11. Os quantitativos dos serviços e materiais podem ser encontrados na planilha orçamentária e nos projetos referentes à obra.

07. Contratações correlatas e parcelamento da contratação

Por se tratar de obra pontual (com pequena área de intervenção), com quantidade e tipo de serviço pouco diversa e sem necessidade de contratação de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

empresas terceiras para serviços específicos, não há necessidade de parcelamento da contratação em mais de uma etapa e nem de contratações correlatas e/ou interdependentes.

08. Conclusões

Conforme a necessidade de manutenção da edificação existente e a demanda da população por acesso a serviço de saúde gratuito e de qualidade, a reforma se mostra necessária e importante para a edificação. Ainda, conforme o exposto neste documento em relação às soluções, requisitos para contratação, impactos ambientais e medidas mitigadoras, resultados pretendidos, entre outras informações apresentadas, entende-se que a proposta é adequada às necessidades da população e trará benefícios à Administração como um todo.

VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
ENG. CIVIL CREA 5070500646
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Assinado por 2 pessoas: RENATA CRISTINA BRATFISCH e VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4711-8691-5B9B-A4A3> e informe o código 4711-8691-5B9B-A4A3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Araraquara, 01 de fevereiro de 2024.

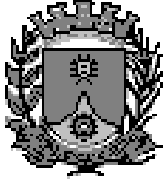
À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

A referida obra de Reforma da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde, localizada na Rua Henrique João Baptista Crisci, Bairro Vale Verde, nesta cidade, é necessária para adequação da edificação de acordo com a necessidade de qualidade que uma Unidade de Pronto Atendimento tem. Como a Prefeitura não possui mão de obra e materiais suficientes, há a necessidade da contratação de empresa especializada para sua execução.

Para execução do orçamento foram utilizadas as tabelas de custos SINAPI como principal, com o respectivo BDI, reconhecida nacionalmente.

Entendemos que, baseados no orçamento básico do município, as empresas deverão competir entre si para apresentar o menor preço, o que é um procedimento legal. Se solicitarmos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

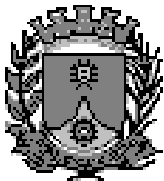
* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

orçamentos/estimativos, o município poderá sofrer eventual interpelação judicial, acusado de dar preferência para esta ou aquela empresa.

Atenciosamente,

VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
ENG. CIVIL CREA 5070500646
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= MATRIZ DE RISCO =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde

LOCAIS:- Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde - Araraquara-SP

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

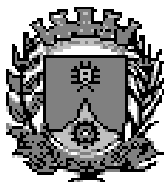
Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
		Impacto				

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
ENG. CIVIL CREA 5070500646
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Avaria em tubulação de gases medicinais existente.	Vazamento de gás.	B	C	Médio	Execução de medidas para contenção do vazamento e revisão do quantitativo de materiais e/ou serviços relacionados aos gases caso necessário.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	A	C	Baixo	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
03	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
04	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
05	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante
07	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
08	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
09	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
10	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4711-8691-5B9B-A4A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA CRISTINA BRATFISCH (CPF 323.XXX.XXX-09) em 01/02/2024 17:42:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS DEMICIANO ORSOLON (CPF 408.XXX.XXX-05) em 02/02/2024 08:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4711-8691-5B9B-A4A3>

Proc. Administrativo 1- 8.915/2024

De: Jessica O. - SOSP

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 01/02/2024 às 15:09:21

Encaminho a documentação encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano no processo base: [Proc. Administrativo 7.967/2024 - UPA VALLE VERDE](#)

—

Jessica Izabele Orlando

GESTOR DE UNIDADE

Telefone (16)3301-5180

Anexos:

UPA_VALE_VERDE_Calculo_BDI_27_.pdf

UPA_VALE_VERDE_Cronograma_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_Memorial_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_Orcamento_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_PLANTAS_01_FOLHA_1.pdf

UPA_VALE_VERDE_PLANTAS_01_FOLHA_2.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL:
R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)		Conforme legislação específica		3,00
6.2	PIS		Conforme legislação específica		0,65
6.3	COFINS		Conforme legislação específica		3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS		Considerando 4,5% sobre o VI		11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Araraquara, 26 de janeiro de 2024

BERNAL
ENGENHARIA
A LTDA

Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.26
17:01:53 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA1.930.580



BERNAL ENGENHARIA
LTDA

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SIGRO3 - 07/2023 - São Paulo
SEDOP - 10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		85.191,98	42.595,99	25.557,59	17.038,40	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	100,00%			
		61.250,85	61.250,85			
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	70,00%	30,00%		
		18.482,78	12.937,95	5.544,83		
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00%		30,00%	50,00%	20,00%
		50.694,52		15.208,36	25.347,26	10.138,90
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%		30,00%	70,00%	
		362.364,59		108.709,38	253.655,21	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100,00%	10,00%	20,00%	70,00%	
		63.960,52	6.396,05	12.792,10	44.772,36	
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00%	20,00%	80,00%		
		37.068,14	7.413,63	29.654,51		
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%	
		32.430,90	6.486,18	9.729,27	16.215,45	
9	PINTURA	100,00%		5,00%	20,00%	75,00%
		516.844,50		25.842,23	103.368,90	387.633,38
10	COBERTURA E TOLDOS	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		397.219,13	198.609,57	119.165,74	79.443,83	
11	ESQUADRIAS	100,00%		20,00%	20,00%	60,00%
		736.498,58		147.299,72	147.299,72	441.899,15
12	ELÉTRICA (SPDA)	100,00%			20,00%	80,00%
		59.653,13			11.930,63	47.722,50
13	ACESSÓRIOS	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	50,00%
		377.074,54	37.707,45	75.414,91	75.414,91	188.537,27
14	COMBATE A INCÊNDIO	100,00%			20,00%	80,00%
		12.347,39			2.469,48	9.877,91
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		10,00%	80,00%	
		105.031,56		10.503,16	10.503,16	84.025,25
Porcentagem			12,8%	20,08%	27,0%	40,12%
Custo			373.397,67	585.421,79	787.459,29	1.169.834,36
Porcentagem Acumulado			12,8%	32,88%	59,88%	100,0%
Custo Acumulado			373.397,66	958.819,45	1.746.278,74	2.916.113,11

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:08:32 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA
João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VALE VERDE

LOCAL: R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de construção aplicáveis às atividades de execução de construção civil para a UPA- Unidade de Pronto Atendimento VALE Verde.

Além das diretrizes estabelecidas por este documento, as instalações irão atender aos padrões requeridos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através de suas resoluções e instruções normativas.

A execução dos Serviços deverá seguir:

- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Normas vigentes (ABNT);
- Código de Obras vigentes do município.

A CONTRATADA será responsável pela análise dos projetos e possíveis interferências de campo. Em caso de divergência entre os desenhos, a contratante deverá ser consultada.

1. PREMISSAS BÁSICAS

A obra só será aceita como entregue, quando estiver totalmente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.



Todas as remoções de entulho, limpeza da obra, isolamentos com áreas existentes, construção de tapumes, instalação de canteiro de obras, correrão à conta da CONTRATADA, bem como a guarda dos materiais e ferramentas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho. A empresa CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas da NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MTE, bem como os demais dispositivos de segurança. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos e especificações técnicas.

A Contratada deverá estar aparelhado com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para perfeita execução dos serviços nos prazos previstos e acordados. Com exceção de onde estiver indicado o contrário, é obrigação da empresa CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, caminhão munck e guindaste (caso necessário) etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:



- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de RRT e ART de execução de todos os serviços;
- Fornecimento de CREA (Cópia simples) e/ou CAU (Cópia Simples)

2. MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto. Os materiais a empregar serão todos, sempre que houver certificados e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação da FISCALIZAÇÃO do projeto. A CONTRATADA deve considerar em sua proposta materiais de PRIMEIRA LINHA para os acabamentos discriminados neste memorial e no projeto anexo.

É vedado à empresa CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Cabe a CONTRATADA adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e normas vigentes. A CONTRATADA será responsável por REFAZER qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto, memorial ou normas vigentes, sem que acarrete



custos a contratante. O controle de qualidade e outros serviços exigidos pelo Contratante não exime a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá analisar previamente toda a documentação fornecida.

2.1 Subempreitada

A contratação de subempreiteira deverá ter a anuência do município e não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.

Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de atender as necessidades de reforma e manutenção preventiva da UPA- Unidade de Pronto atendimento Valle Verde (prédio principal e anexos), faz-se necessária a contratação dos serviços e materiais para:

- Reforma do telhado, com substituição do telhado, calhas, rufos, condutores, cumeeiras e manutenção de estrutura existente, com retirada e reposicionamento de painéis solares. Instalação de SPDA.
- Manutenção do reservatório de água
- Substituição de piso (demolição e instalação de pisos e rodapés novos).
- Substituição de soleiras e peitoris danificados.
- Revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica) e instalação de novos aparelhos.
- Embutir na alvenaria as instalações elétricas improvisadas em canaletas e manutenção geral.



- Substituição de portas, guarnição e ferragens (dobradiças, maçanetas etc).
- Manutenção de visor e esquadrias, calafetação das mesmas.
- Pintura de brises, gradis, portões, estruturas auxiliares de sustentação e elementos da fachada.
- Manutenção de luminárias existentes, e complemento da iluminação existente.
- Recuperação de paredes internas e externas, laje e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras.
- Preparo e Pintura geral (paredes, forro, gradis, brises etc)
- Substituição de gabinetes e armários.
- Retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades nos ambientes.
- Instalação de bate-macas.
- Instalação de gradis no entorno da edificação principal e anexas, com portões de acesso para controle.
- Execução de blindagem da sala de raio x.
- Instalação de bate-macas.
- Remoção de entulho e resíduos de obra.
- Limpeza geral.

3.1 Normas e Regulamentos

A administração da obra deverá ser feita por engenheiro credenciado, mestre geral de obras e todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços. É obrigatório manter um histórico diário da obra contendo fotos e documentação (Diário de Obras), entre outros. Essa documentação será de responsabilidade do engenheiro administrador. A segurança do canteiro de obras, inclusive patrimonial, dos almoxarifados e da obra é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas,



e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O Cronograma da Obra terá cópias impressas entregues a FISCALIZAÇÃO e ao Engenheiro administrador (de acordo com orientações pré-estabelecidas) e será de responsabilidade da Contratada seguir rigorosamente as datas previstas no citado, salvo situações fora do previsto, como intempéries, acidentes, etc., devendo ser informadas as partes.

3.2. Instalações provisórias

Segundo normativas vigentes, deve ser considerado, além das áreas administrativas de apoio, vestiário e banheiro para uso de funcionários, tendo suas dimensões a serem calculados conforme número de funcionários. Também deve ser previsto local para guarda de ferramentas e outros produtos perecíveis ou de maior valor. Toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento destas áreas de apoio serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. Demolições, remoções e movimentações

As demolições e remoções necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos à integridade do que será mantido, bem como deverá providenciar toda a sinalização e proteção para os usuários.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra caçamba própria para entulho, que deverá ser substituída na frequência necessária ao não acúmulo excessivo de entulho na obra e de acordo com as normas municipais.

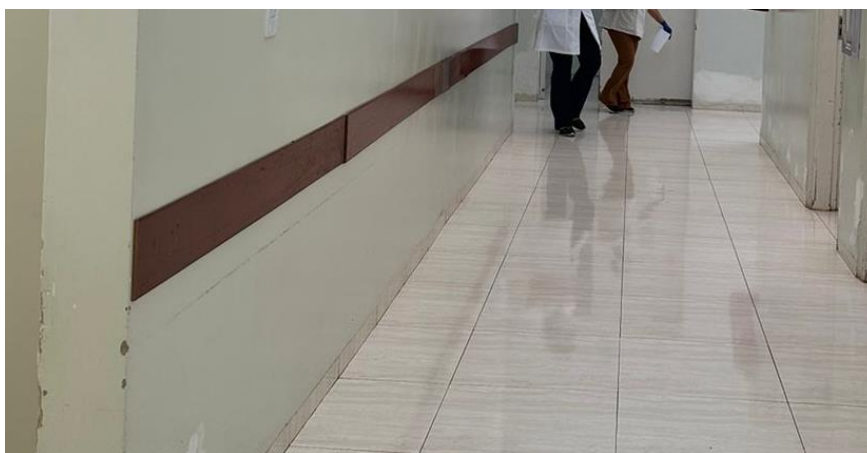
Deverão ser consideradas:

- Remoção de folhas de porta simples de madeira e das portas duplas a ser substituídas.
- Demolição de todo piso existente
- Demolição de balcão na sala de Reidratação, na sala Farmácia e no COMP(próximo as áreas de funcionários)



- Remoção de batentes e acabamento nas salas de Guarda Maca e Guarda de carrinhos, em que ficam duas macas de observação.

- Remoção de telhamento da cobertura e substituição.
- Remoção e recolocação de painéis solares.



- Remoção dos bate macas existente

- Retirada de rodapés onde houver sobressalência.
- Retirada de qualquer item existente na área que não foi mencionado neste documento e que se faça necessário para perfeito andamento da obra e execução dos serviços contratados.

3.4. Manutenção de reservatório de água

O primeiro procedimento a ser executado é o esvaziamento total do reservatório. Depois deve ser executada a verificação da escotilha de visita, bem como garantir ventilação do ar para não causar risco de intoxicação aos funcionários no ato da aplicação da pintura.

Procede-se então com a limpeza da superfície com jato de alta pressão, com máquina de alta pressão específica para remoção de resíduos e camadas soltas de tinta. Então segue para preparação da superfície executando a raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Então, deve ser



feita a desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço e remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza.

No interior do reservatório, no fundo deve ser aplicada uma demão a base de epóxi, totalizando em média 90 a 100 micrômetros de espessura seca na cor cinza óxido conforme ABNT-NORMA: NBR 7831 (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva). Específico para o uso e reserva de água potável.

Para acabamento deve ser aplicado duas (02) demãos a base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 micrômetros de espessura seca, conforme ABNT-NORMA: NBR 7831 (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva). Específico para o uso e reserva de água potável. Considerar Adepoxi AWWA TAR FREE dupla função, com características de alta resistência físico-química e alta impermeabilidade, com 200 micros de filme seco específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina, anticorrosivo e atóxico.

No revestimento externo considerar limpeza das paredes e tetos do reservatório, desoxidação das partes oxidadas. No acabamento, aplicar duas (02) demãos em esmalte poliuretano, automotiva em média de 250 a 280 micrometros de espessura seca, conforme ABNT-NORMA: NBR 7833. Manter a cor branco existente.

O tempo de secagem deverá ser de no mínimo de 48 horas para total evaporação do solvente, recomendado pelo fabricante antes do uso, descartar a água duas ou três vezes para sair o gosto da tinta nova na água.

3.5. Substituição do telhado e manutenção de estrutura existente

Todo telhamento antigo deverá ser removido. A nova cobertura será feita com telhas metálicas termoacústicas (sanduíche), que é formada pela telha metálica preenchida com o material isolante. Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Existem modelos e tamanhos de parafusos diferenciados, é preciso muita atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira



responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa. A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados.

Deverá ser previsto telhado em telha sanduíche para os corredores técnicos externos, CONFORME INDICADO EM PLANTA.

Antes dos serviços de execução do telhado, deverá ser removidos os painéis solares que deverão ser devidamente embalados e armazenados, para reposicionamento após a conclusão dos serviços.

3.6. Instalação de toldos em policarbonato

Contornando a edificação principal deverá ser considerada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar, para proteger todas as esquadrias existentes, garantindo uma cobertura o mais contínua possível. Nas entradas de emergência e acesso de veículos deve-se considerar cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm. Conforme indicado nos desenhos.

Atenção aos trechos em que a cobertura deverá ser plana e alta o suficiente para garantir acesso das ambulâncias.

3.7. Acabamento das paredes

3.7.1. Chapisco, Emboço e Reboco

Aos serviços preliminares para execução dos revestimentos, as paredes deverão ser preparadas devendo-se certificar que as calhas, conduítes e canos em geral estejam íntegros. As eventuais frestas entre tubos, canos e conduítes embutidos e a alvenaria deverão ser seladas com espuma de poliuretano.

As superfícies dos blocos que irão receber argamassa de regularização deverão ser cuidadosamente limpas, de modo a se remover qualquer material estranho, que venha a prejudicar a aderência entre a superfície do bloco e a argamassa. Os revestimentos das paredes



somente serão iniciados após a completa cura da argamassa de assentamento e dos concretos e após o embutimento de peças e canalização, e de seus respectivos testes.

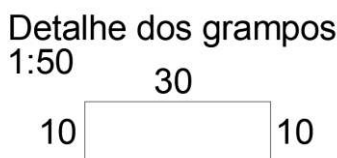
Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas, contíguas e uniformes, chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações e preceitos da norma NBR 7200 e, emboço paulista em cimento, cal e areia no traço 1:2:6 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações – multimassa weber quartzolit. O emboço deverá ser feito em camada única, desempenado, feltrado, firme e limpo.

Existem alguns pontos críticos da edificação que atualmente estão com manifestações patológicas críticas, por isso é considerado refazimento do reboco nesses trechos. Especialmente após execução de grampos e tratamentos de trincas e infiltrações.

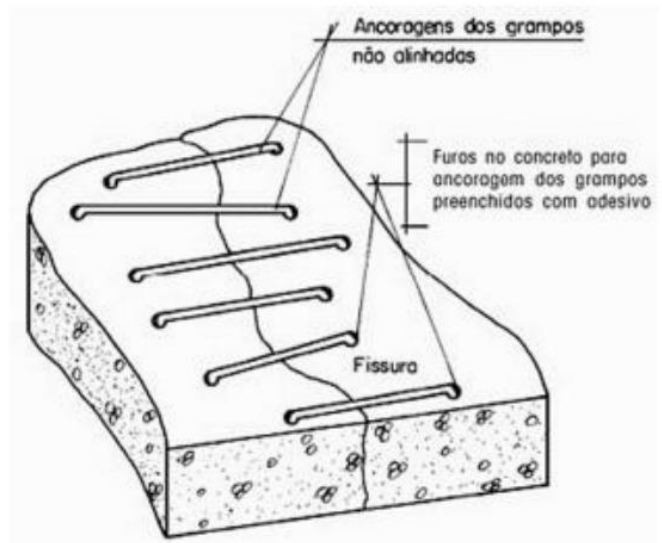
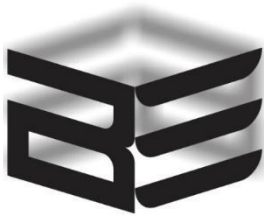
3.7.2. Recuperação de trincas, fissuras e forro

As trincas deverão ser tratadas de duas formas: grampeamento e utilização de tela e/ou emulsão própria para vedação de trincas.

Com os revestimentos demolidos 30 centímetros para cada lado das trincas, deverão ser fixadas barras de aço em formato de grampo (Figura) através da perfuração da alvenaria e chumbamento das barras com argamassa de cimento e areia, de forma a unir os lados da parede separadas pela trinca. A distância ideal entre os grampos é de 0,15 metros.



A contratada também deve considerar a reposição de trechos de laje que sofreram com infiltrações e outras patologias.



Fonte: (Souza e Ripper, 1998)

3.7.3. Pintura

Antes de se iniciar os serviços de emassamento e pintura, deverão ser corrigidas todas as manifestações patológicas.





Todas as superfícies onde houver pintura deverão estar firmes (coesas), secas e serão cuidadosamente limpas para retirar poeira, gordura, sabão ou mofo, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, pós a secagem da massa acrílica, a mesma deverá ser lixada para regularização de todas as imperfeições.

Os materiais a serem utilizados devem estar completamente misturados e serem mantidos com consistência uniforme durante sua aplicação. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, que deverão estar devidamente fitadas e protegidas. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies e considerar produtos de primeira linha.

Em superfícies metálicas está considerado a remoção de pintura com lixamento.



Obs.: A CONTRATADA deverá oferecer teste de cores para aprovação e aplicação da pintura desejada.

- **Especificações:**
 - Nas paredes externas considerar pintura Tinta latex PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente técnico, considerar cores existentes (nas cores azul firmamento e cor branco partitura referências das Coral).
 - Nas paredes internas de acesso dos pacientes, utilizar pintura a meia altura (conforme existente) em epóxi com acabamento semibrilho, cor branco gelo.
 - No forro/ fundo de laje considerar pintura com tinta acrílica fosca na cor branco
 - Nos elementos metálicos de fachada que recobrem as janelas considerar pintura cor cinza clara, conforme existente. Cor RAL 7004, cinza claro.
 - Nas escadas metálicas tipo marinho e guarda-corpos das áreas técnicas considerar pintura com tinta á base de poliuretano acrílico alifático (PU) na cor amarela RAL 1003);

3.7.4. Blindagem da sala de Raiox

A sala 51 de nome "SL DE EXAME DE RADIOLOGIA" atualmente encontra-se com a blindagem danificada devido a com reparos no piso, adaptação de tomadas elétricas, presença de pontos de infiltração, adaptações da estrutura para assegurar a fixação da porta de chumbo. Deste modo, deverá passar por novo processo de blindagem garantindo segurança contra risco de exposição radiológica.





Está prevista a substituição das portas com proteção radiológica, devendo ter acabamento em laminado melaminico na cor branca. Considera-se ainda reforço estrutural para a parede, em que atualmente foi executado um improviso para prevenir mais quedas. Da mesma.

Deverá ser executado adequadamente o revestimento em barita, de modo a garantir a blindagem da sala. O mesmo deverá acontecer após os serviços de adequação elétrica, serviços de cobertura e quaisquer outros que interfiram na perfeita execução.

3.7.5. Piso epóxi multicamadas

O piso epóxi deverá ser em camada monolítica com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi, com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (textura semi lisa). Na cor: cinza CZ 240, (Deverão ser aprovadas por meio de amostras). Referência de fornecedores: Solepoxy, NSBrazil, Reade, ou equivalente técnico.



O encontro do piso epóxi junto aos ralos deverá ser sempre na parte superior da borda do mesmo. Todos os cantos deverão ser arredondados. Onde houver inclinação no piso, deverá ser rigorosamente respeitada garantindo o perfeito escoamento da água. Nos encontros entre o piso e alvenaria, divisória ou drywall, deve ser considerado execução de rodapé sanitário, arredondado.

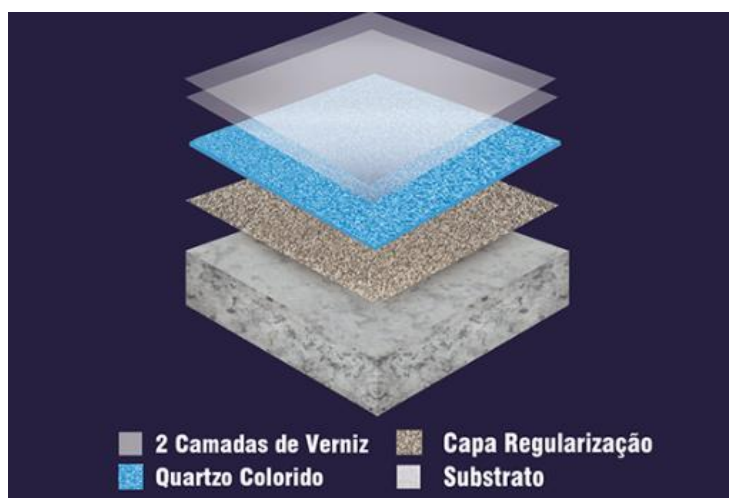


Imagem de aplicação, conforme fornecedor.

A CONTRATANTE não aceitará acabamento mal executado, com diferenças de tonalidades entre uma área e outra, riscos, fissuras, quebrado ou trincado. Caso essas patologias sejam identificadas, a CONTRATADA deverá providenciar/refazer o piso, considerando por conta própria o custo do material e mão de obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação: Indicado em planta

3.7.6. Porcelanato

Para aplicação do porcelanato, o contrapiso deve estar completamente compactado e limpo, sem gordura, sabão, mofo etc. Deverão ter sido removidos rodapés antigos. Todos os tipos de sujeiras e detritos devem ser retirados. Todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., devem estar devidamente envolvidas, estanques, instaladas e



testadas. Quando existirem fissuras no substrato elas serão calafetadas com mastique de poliuretano. O contrapiso deverá encontrar-se perfeitamente nivelado e sustentado, eventuais problemas de ruptura estão diretamente ligados à sua deformação. Caso necessário, nova camada de nivelamento deverá ser executada. O fabricante do porcelanato/cerâmicos aconselha o uso de argamassas industrializadas, à base de cimento, pois possuem aditivos que melhoram o seu desempenho, tornando-as impermeáveis, anti-fungos e etc. Devem-se seguir as recomendações do fabricante para instalação do piso.

Antes do assentamento do piso, recomendasse a verificação da existência de umidade no contrapiso ou na base, por meio da fixação de um plástico sobre o contrapiso por um período de 24 horas. Após este período, deve ser observada a existência de umidade na face interior do plástico. Caso verifique umidade, não deve ser assentado o piso cerâmico.

Os revestimentos devem ter vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição de padronagem especificada em projeto.

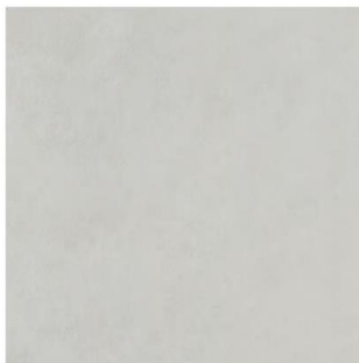
As peças de porcelanato serão assentadas e batidas, uma a uma, com a finalidade de se obter perfeita aderência. Após a colocação e a pega da argamassa, verificam-se os ladrilhos e serão substituídos aqueles que apresentarem pouca aderência.

O rejuntamento deverá ser executado no mínimo 5 dias após a colocação dos ladrilhos, utilizando-se rejunte específico. É necessário que o material do rejunte seja resistente às deformações, a produtos químicos em geral e à abrasão. Além das juntas entre peças, serão previstas as juntas de expansão e contração que serão sempre necessárias no encontro com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.

Seguir técnicas de instalação, espaçamento e armazenamento de acordo com as indicações do fabricante.



Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado 80x80 tipo acetinado, cinza claro, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características:



- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: $Abs \leq 0,5\%$, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Resistente a gretagem;
- f) Antiderrapante: sim;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças. Norma técnica: NBR 15463.

Não serão aceitos revestimentos de porcelanato com trincas, partes quebradas, riscos e com desnível no assentamento.



Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Banheiros, quartos médicos e **demais áreas em que não será instalado piso epóxi**. Além das edificações anexas.

3.7.7. Pedras

A CONTRATADA deverá confirmar as medidas no local após a instalação das portas e esquadrias para a instalação das soleiras. As soleiras deverão ser assentadas com argamassa de forma que fiquem alinhadas com o piso. Aguardar a secagem completa com o isolamento das áreas. Deverão ser instaladas soleiras no encontro entre diferentes pisos.

Todas as soleiras deverá ser utilizado o Granito Branco Itaúnas polido com espessura de 2cm (confirmar granito instalado nas esquadrias.)



Imagem de referência do Granito Branco Itaúnas

3.7.8. Impermeabilização

As superfícies receberão revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes e aderência.

A execução das impermeabilizações compreenderá desde a preparação das superfícies a serem impermeabilizadas, a execução, a regularização e os caimentos, à impermeabilização propriamente dita com seus detalhes; os testes de estanqueidade quando for o caso; e as proteções mecânicas e térmicas necessárias; assim como todos os arremates.

Estes critérios e procedimentos fixarão claramente a responsabilidade total da CONTRATADA para a execução destes serviços.



Os serviços deverão ser bem executados, com emprego de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e equipamentos adequados de aplicação que garanta os trabalhos a executar, os quais deverão obedecer rigorosamente estas especificações, as recomendações do fabricante dos materiais e as normas da ABNT, bem como quaisquer outras normas pertinentes.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização será estritamente vedada à passagem, nos recintos dos trabalhos, de quaisquer pessoas estranhas àqueles serviços, de forma a não ferir a impermeabilização já executada.

Todas as tubulações de passagem e ralos deverão ser instaladas antes do início dos serviços de impermeabilização, aplicando-se em seguida uma camada de regularização com caimento em direção aos ralos ou calhas, que deverá ter mais de 7 dias de cura antes da aplicação da impermeabilização.

No caso onde houver paredes de alvenaria, a impermeabilização deverá subir até 40 cm ao longo das mesmas. Os trabalhos de impermeabilização deverão ser contínuos e evitados as emendas, sendo adotadas sob o parecer do Aplicador.

Farão parte, também, do escopo da CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos de todas as impermeabilizações com todas as suas interferências e arremates conforme necessidades, antes de ser feita a impermeabilização

3.8. Adequação de instalações elétrica e de instalações de ar-condicionado

Faz parte do escopo da CONTRATADA adequar instalações improvisadas já existentes, instalações de novas tomadas quando se fizer necessário. Incluso embutir na alvenaria fiação atualmente instalada por meio de canaletas ou de outros modos improvisados.





Devido a insuficiente iluminação das salas que se nota especialmente durante a noite, considerar a instalação de novas luminárias nas áreas de circulação e atendimento aos pacientes. Além de complemento nas áreas externas, por motivo de segurança.

Considerar instalação de drenos de ar condicionado **adequados**, garantindo descarte do condensado de modo a não causar danos ao piso ou paredes. Nos trechos internos, considerar sanca de gesso, para isolar a instalação, possibilitando limpeza adequada.

Está considerado a instalação de novos aparelhos, em substituição aos que estão quebrados, além de novos aparelhos.

3.9. Esquadrias

3.9.1. Ajuste, manutenção e limpeza de janelas e visores

Fazer os ajustes necessários para perfeito funcionamento. Proteger adequadamente todas as esquadrias que serão mantidas, durante todo o período de obra. Caso, ainda assim seja necessário limpar completamente eventuais respingos de tintas ou argamassa sobre todas as ferragens e acessórios.



Está considerada a vedação com mastique de poliuretano de todas as janelas e visores, com atenção especial aos que fazem divisa a área externa. Deverá ser garantida a perfeita estanqueidade.

Considerar instalação de telas mosquiteiros nas janelas.

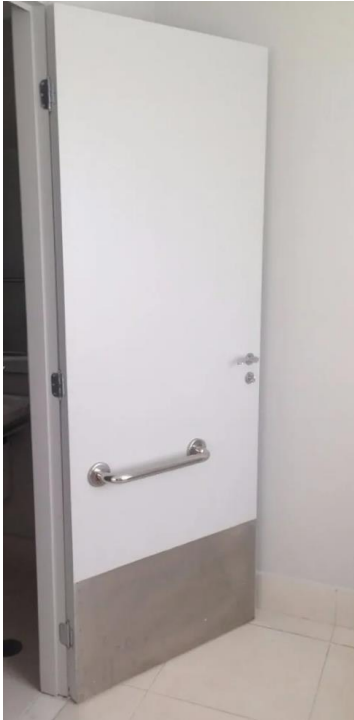
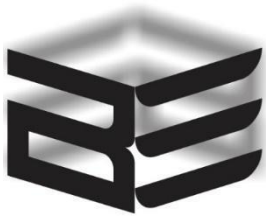
3.9.1. Substituição de portas

As portas internas deverão ter suas folhas substituídas, batentes pintados e novas guarnições instaladas. Não serão aceitas portas fora do alinhamento/esquadro, ou que apresente desnivelamento, danos e riscos, essa observação vale para todo tipo de porta. Caso em obra seja verificado pelo CONTRATANTE, que a porta apresente qualquer um destes itens mencionados acima, a CONTRATANTE deverá refazer o serviço, considerado material e mão de obra por conta (no caso de danos, a porta deverá ser substituída por uma porta nova).

As suas fechaduras e maçanetas deverão ser entregues em funcionamento e as chaves devem ser entregues ao responsável da obra.

Todas as portas terão as folhas de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm. Considerar acabamento em todas as faces aparentes, com atenção especial as furações das ferragens.

As portas de sanitários PCD, seguirão as instruções Norma Brasileira para acessibilidade 9050 e deverão ter proteção inferior interna e externamente em chapa de aço inox, barra de apoio, maçaneta, fechadura e maçaneta em inox lixado, dobradiças também em inox e guarnições em madeira.



Referência de porta de PCD

As portas duplas das circulação e emergência deverão ser substituídas por portas com dobradiça vai e vem, com visores nas folhas. As medidas deverão ser confirmadas in loco.



Referência porta dupla



3.10. Acessórios

3.10.1. Protetor de Impacto de Parede (Bate Maca)

Considerar protetores de impacto a ser instalado nas paredes em que há circulação de pacientes. Protetor de paredes, bate maca, estruturado internamente em alumínio e PVC, com reforços em neoprene e externamente com capas de vinil de alto impacto, acabamento texturizado, com altura de 10cm, modelo C/S Acrovyn SCR 40 ou equivalente técnico.

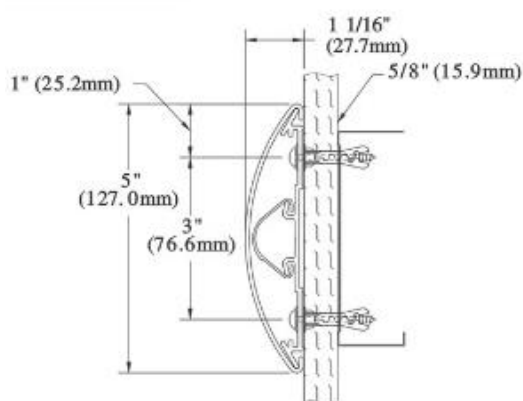


Imagem de referência dos protetores de impacto de parede



129 Azul Yale
LRV: 8

3.10.2. Espelho para banheiros

Espelho cristal com espessura 3mm com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura. O espelho deve receber camada de prata e dupla camada de tinta protetora, sendo resistente à umidade, oxidação e manchas. Deverão ser posicionados a cima do lavatório dos banheiros



3.10.3. Mobiliário

Está considerado gabinetes e armários novos em substituição ao existente.

A CONTRATADA deverá verificar os detalhamentos específicos de mobiliário, devendo avaliar e medir o local. Enviar para fiscalização para aprovação. E em seguida, a CONTRATADA deverá visitar o prédio para levantar o dimensionamento real antes de iniciar a fabricação e instalação. As alturas das bancadas devem ser confirmadas em projeto antes da fabricação.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Cuidados com o que será mantido

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de vegetações, mobiliário, equipamentos que, de alguma forma, sofrerem danos ou impactos com a obra.

3.2. Segurança do Trabalho

Considerar sinalizações de segurança de piso e parede previstas na normativa “Portaria 3214/78 - NR26 - Sinalização de Segurança e a NBR7195 e NBR 6493”.

É obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que são de responsabilidade da empresa Contratada. A fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a Contratante se constatar a falta de tais equipamentos.

Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus EPI’S correspondentes.

3.3. Movimentações de Equipamentos

A CONTRATADA deve considerar a movimentação dos equipamentos e mobiliário para execução dos serviços de reform. Ressalta-se que a atividade de movimentação compreende em movimentar e proteger o equipamento (retirada de um local ‘A’ e posicionamento em um local ‘B’). A CONTRATADA deverá prever todo o tipo de proteção necessária, tanto para o próprio equipamento, como para os acabamentos do prédio (piso, parede, visores, portas, etc.)



3.4. Limpeza da Obra

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

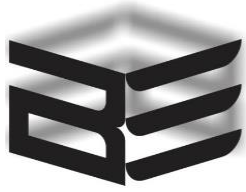
- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.
- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

**BERNAL
ENGENHARIA
RIA LTDA**

Assinado de
forma digital por
BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados: 2024.01.29
09:07:46 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA

João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



BERNAL ENGENHARIA LTDA

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SEDOP - 10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos
Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					85.191,98
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	318,61	404,63	2.427,78
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2	890,00	1.130,30	2.260,60
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	25,87	32,85	49,27
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	31,49	39,99	79,98
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	19,33	24,54	61,35
1.6	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	28,00	35,56	142,24
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE* (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	22,62	28,72	344,64
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	484	129,87	164,93	79.826,12
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					61.250,85
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m²	5201	2,45	3,11	16.175,11
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	11,97	15,20	2.128,00
2.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2	63,20	80,26	160,52
2.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	6,27	7,96	13.826,52
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	8,14	10,33	10.242,19
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	15,70	19,93	1.275,52
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	77,11	97,92	1.224,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,8	55,37	70,31	196,86
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29
2.10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824	7,97	10,12	8.338,88
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	3,25	4,12	4.976,96
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA					18.482,78
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	2,45	3,11	441,21
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	11,97	15,20	2.156,42
3.3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliâmida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	15,18	19,27	2.771,79
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m²	500	14,55	18,47	9.235,00
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	532,13	675,80	3.379,00
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	26,99	34,27	274,16
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	22,17	28,15	225,20
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)					50.694,52
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	7,26	9,22	608,52
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	29,22	37,10	556,50

4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	65,90	83,69	10.042,80
4.4	0000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	25,87	32,85	1.314,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	31,49	39,99	1.599,60
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	2.415,31	3.067,44	24.539,52
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	4.737,63	6.016,79	12.033,58
5			PISOS E REVESTIMENTOS					362.364,59
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	27,45	34,86	22.728,72
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	502,14	637,71	21.018,92
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,8	178,66	226,89	39.660,37
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	34,42	43,71	32.800,85
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,5	23,58	29,94	7.140,69
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.925,09	3.714,86	3.714,86
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	165,06	209,62	148.379,51
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	74,15	94,17	76.519,71
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	123,17	156,42	5.631,12
5.10	020182	SBC	RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	3.755,78	4.769,84	4.769,84
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)					63.960,52
6.1	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	3,95	5,01	3.532,05
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2581	4,40	5,58	14.401,98
6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	9,06	11,50	5.520,00
6.4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	8,26	10,49	7.395,45
6.5	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	326,83	415,07	14.527,45
6.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	130,42	165,63	2.318,82
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	31,49	39,99	3.519,12
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	25,87	32,85	2.890,80
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	40,89	51,93	2.336,85
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	35	169,14	214,80	7.518,00
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO					37.068,14
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	339,22	430,80	15.939,60
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	52,13	66,20	7.944,00
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	67,73	86,01	2.475,36
7.4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	57,31	72,78	2.094,60
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	10,15	12,89	151,58
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	51,26	65,10	8.463,00
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X					32.430,90
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	2.131,62	2.707,15	5.414,30
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	1	2.514,05	3.192,84	3.192,84
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	99,51	126,37	15.796,25
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	2,9	1.844,09	2.341,99	6.791,77

8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	m³	0,21	3.695,01	4.692,66	985,45
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	M	3	65,70	83,43	250,29
9			PINTURA					516.844,50
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1651,3	34,89	44,31	73.169,10
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3218,31	13,87	17,61	56.674,43
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824,56	6,11	7,75	6.390,34
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4869,6	4,91	6,23	30.337,60
9.5	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,66	121,79	154,67	242.005,96
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	1707,65	14,26	18,11	30.925,54
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	828,56	17,18	21,81	18.070,89
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1651,3	20,87	26,50	43.759,45
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 BATESENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m²	107	60,35	76,64	8.200,48
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATESENTES	m²	162,36	19,33	24,54	3.984,31
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	7,28	9,24	3.326,40
10			COBERTURA E TOLDOS					397.219,13
10.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	22,56	28,65	5.672,70
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	992	211,08	268,07	265.925,44
10.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	226,28	287,37	30.978,48
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	151,2	35,60	45,21	6.835,75
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	843	61,75	78,42	66.108,06
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	67,21	85,35	16.216,50
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO					5.482,20
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	31,49	39,99	1.799,55
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	19,35	24,57	1.105,65
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,86	1,09	49,05
10.7.4	M.04.000.09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,55	0,69	552,00
10.7.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	34,58	43,91	1.975,95
11			ESQUADRIAS					736.498,58
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	1.165,55	1.480,24	39.966,48
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	1.179,44	1.497,88	26.961,84
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	435,01	552,46	1.104,92
11.4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	40,45	51,37	8.784,27
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	114,43	145,32	6.394,08
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	115,32	146,45	1.318,05
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	66,76	84,78	847,80
11.8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	163,49	207,63	7.671,92
11.9	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	748,43	950,50	18.867,42

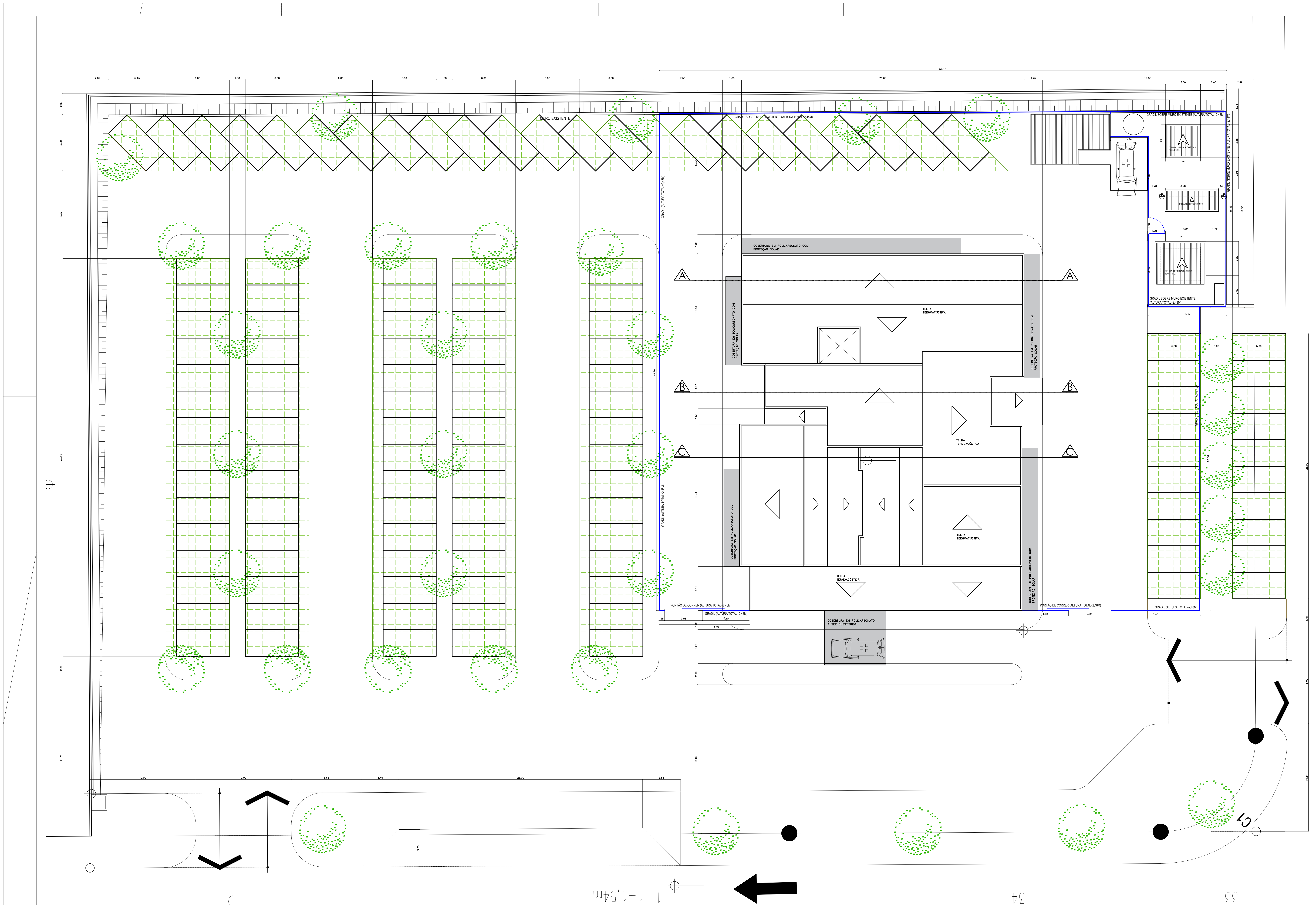
11.10	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	639,34	811,96	3.020,49
11.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	673,15	854,90	15.131,73
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,8	1.413,28	1.794,86	30.153,64
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	108,44	137,71	1.652,52
11.14	00043612	SINAPI	FECHADRUVA BICO DE PAPAIAO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	149,95	190,43	1.333,01
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	474,33	602,39	9.397,28
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	404,56	513,79	4.110,32
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	23,52	29,87	5.525,95
11.18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	19,33	24,54	4.539,90
11.19	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = "1" CM, L = "5" CM, PINUS /EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	6,07	7,70	4.816,35
11.20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	21,04	26,72	2.853,69
11.21	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	649	651,26	827,10	536.787,90
11.22	25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	159,27	202,27	5.259,02
12			ELÉTRICA (SPDA)					59.653,13
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	57,17	72,60	1.452,00
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	97,47	123,78	2.475,60
12.3	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	41,21	52,33	14.652,40
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	28,93	36,74	2.204,40
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53	31,17	39,58	2.097,74
12.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	M	550	40,99	52,05	28.627,50
12.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	41,74	53,00	1.060,00
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	63,52	80,67	8,06
12.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	22,52	28,60	572,00
12.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	m²	1,25	1.328,21	1.686,82	2.108,52
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	117,48	149,19	2.983,80
12.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	UN	4	27,39	34,78	139,12
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	371,77	472,14	472,14
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	29,05	36,89	36,89
12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	535,97	680,68	680,68
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	3,44	4,36	43,60
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	30,46	38,68	38,68
13			ACESSÓRIOS					377.074,54
13.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	250,13	317,66	111.181,00
13.2	H.07.000.03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	612,79	778,24	4.311,44
13.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	11.938,52	15.161,92	15.161,92
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85	2.180,15	2.768,79	235.347,15
13.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	1.137,70	1.444,87	1.560,45
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	41,43	52,61	578,71
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	33,02	41,93	461,23
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	409,45	520,00	5.200,00
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	176,05	223,58	2.682,96
14			COMBATE A INCÊNDIO					12.347,39
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	220,78	280,39	280,39

14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	227,26	288,62	288,62
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	286,92	364,38	4.372,56
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	1.195,54	1.518,33	4.554,99
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	22,17	28,15	112,60
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	35,63	45,25	905,00
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
14.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	195,84	248,71	1.243,55
15			SERVIÇOS FINAIS					105.031,56
15.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	105,57	134,07	96.932,61
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484	3,48	4,41	2.134,44
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82	4,67	5,93	5.964,51

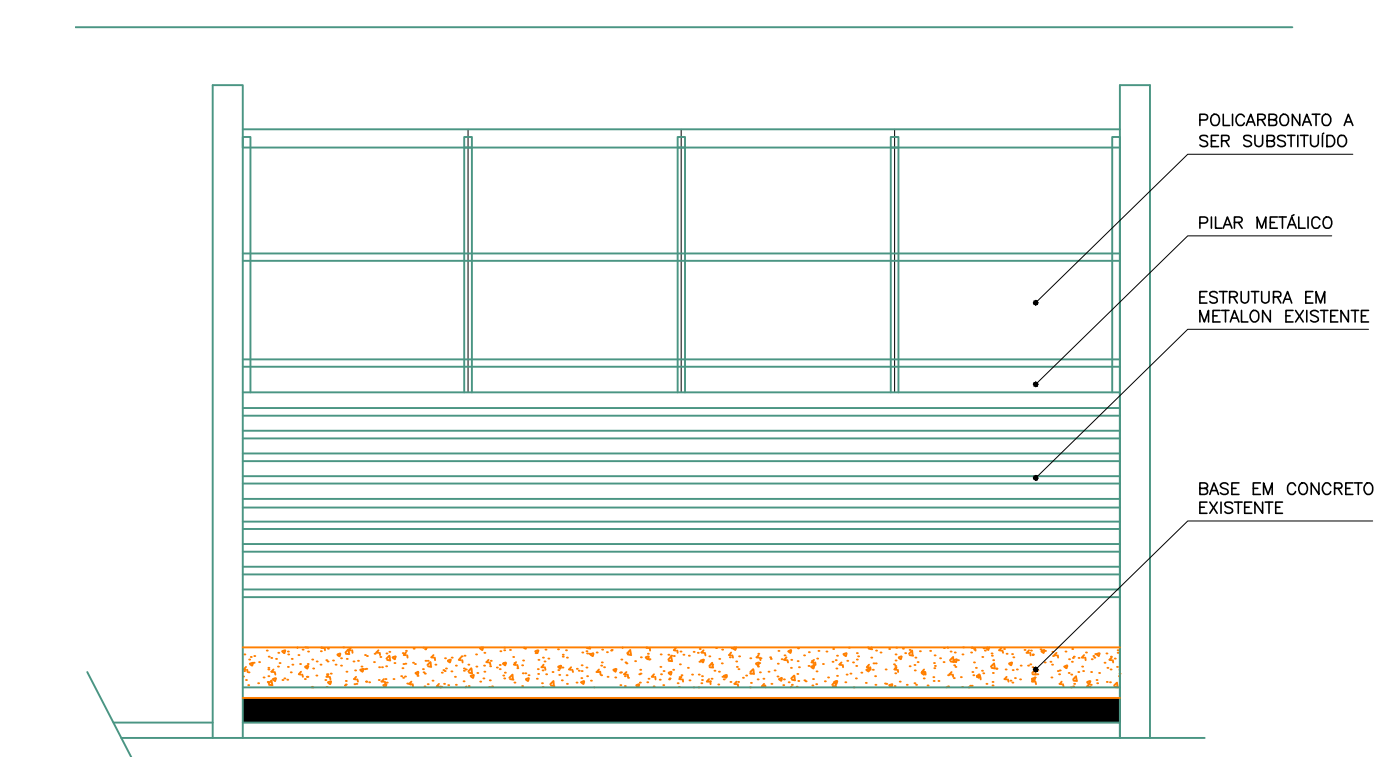
Total sem BDI 2.296.312,97
Total do BDI 619.800,14
Total Geral 2.916.113,11

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:08:56 -03'00'

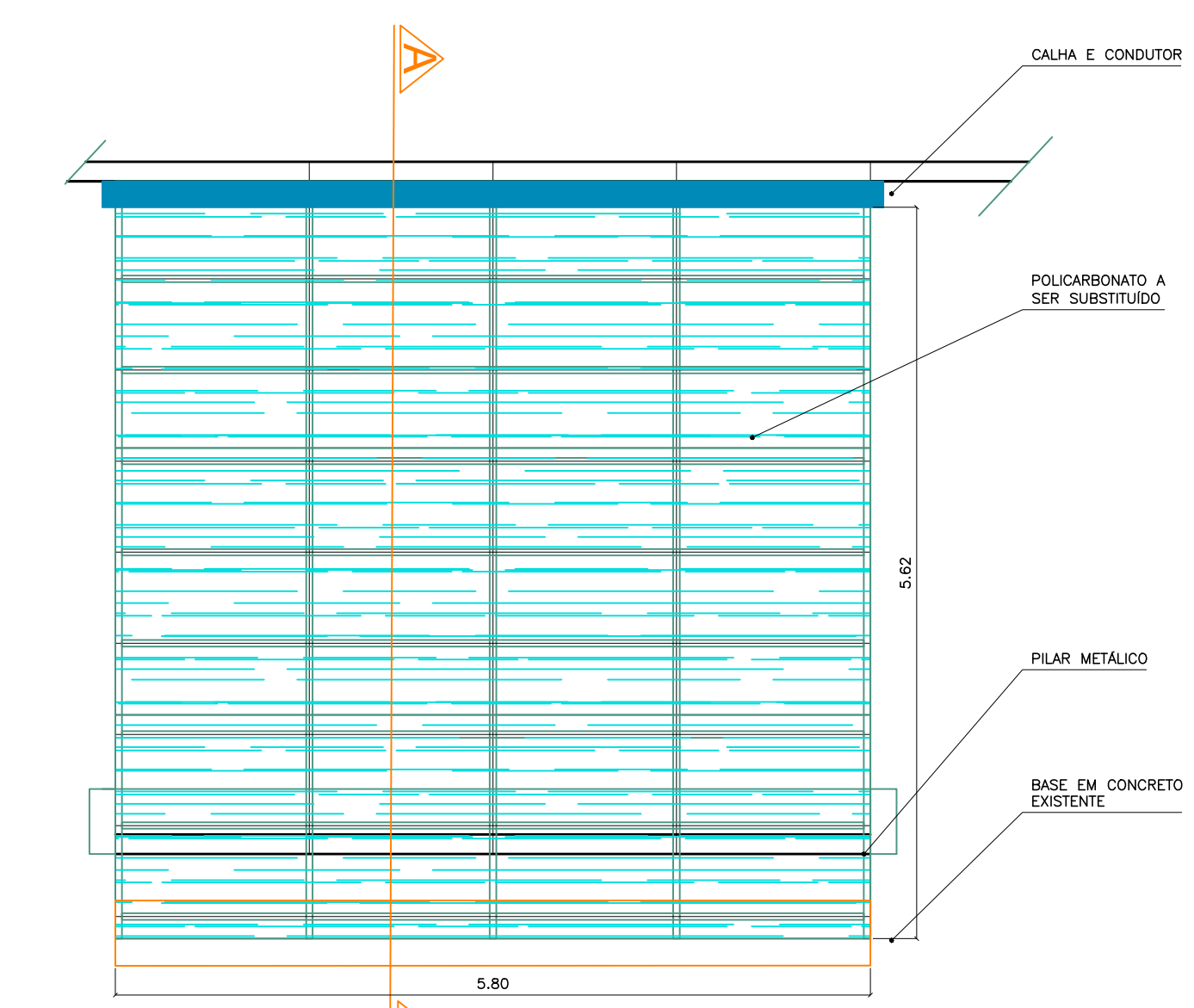
BERNAL ENGENHARIA LTDA
João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



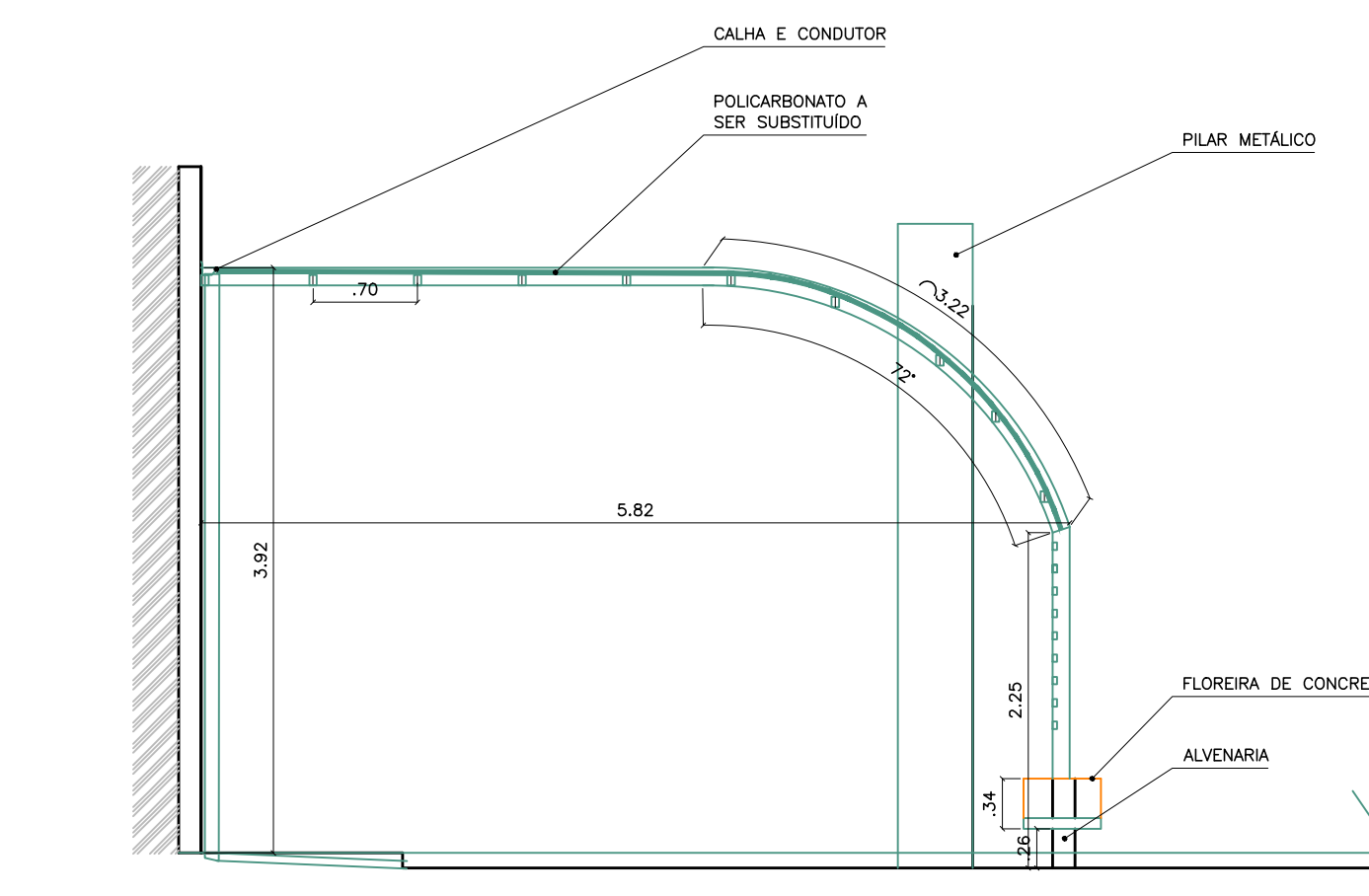
COBERTURA DO ACESSO PRINCIPAL



VISTA FRONTAL
ESC. 1:50




PLANTA BAIXA
ESC. 1:50



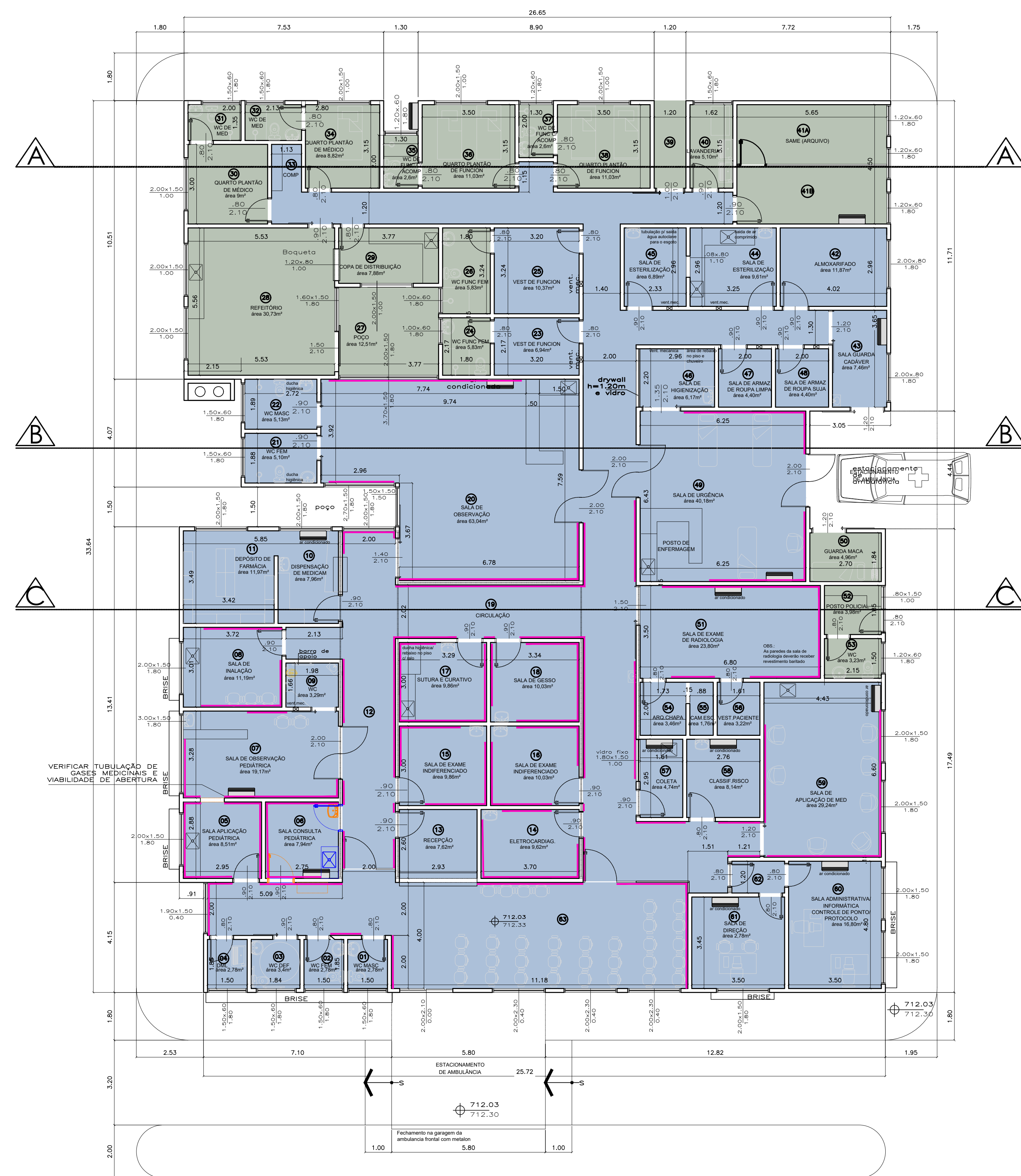
CORTE AA
ESC. 1:50

RUA HENRIQUE JOÃO B. CRISCI

NOTAS: 	OBSERVAÇÕES - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	 ARQUITETURA PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ESCALA: 1:50 INDICADO: UPA VALE VERDE LOCAL: R. HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, s/nº, VALLE VERDE TÍTULO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO
	BERNAL ENGENHARIA LTDA CREA: 50604884-0 JOÃO LUIS BERNAL ENG. CIVIL E DE SÉO DO TRABALHO	

BERNAL Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
 RIA LTDA Dados: 2024.01.29 09:08:14 -03'00'

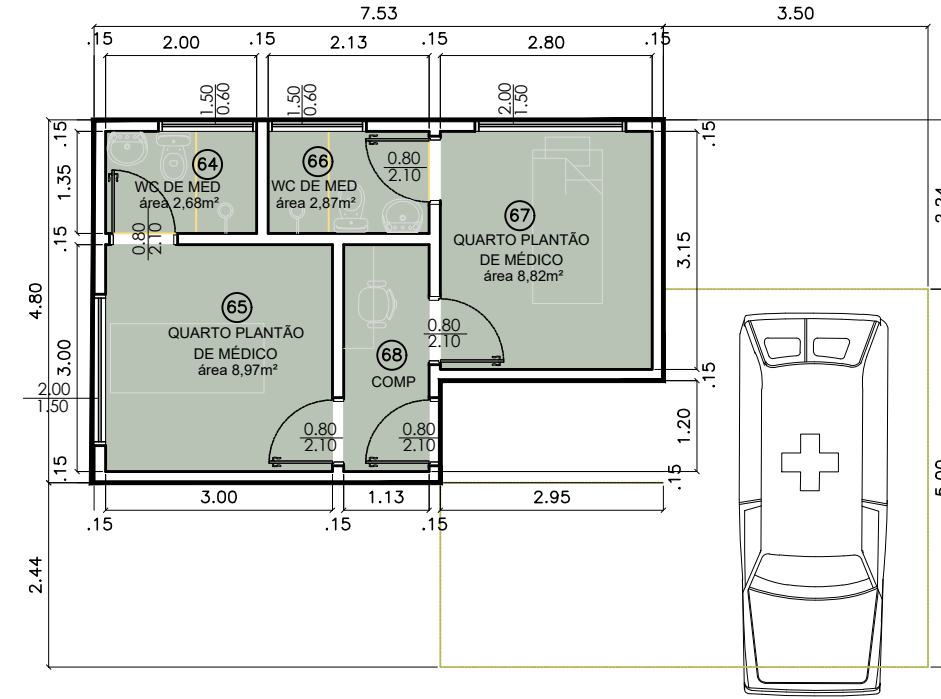
PRÉDIO PRINCIPAL



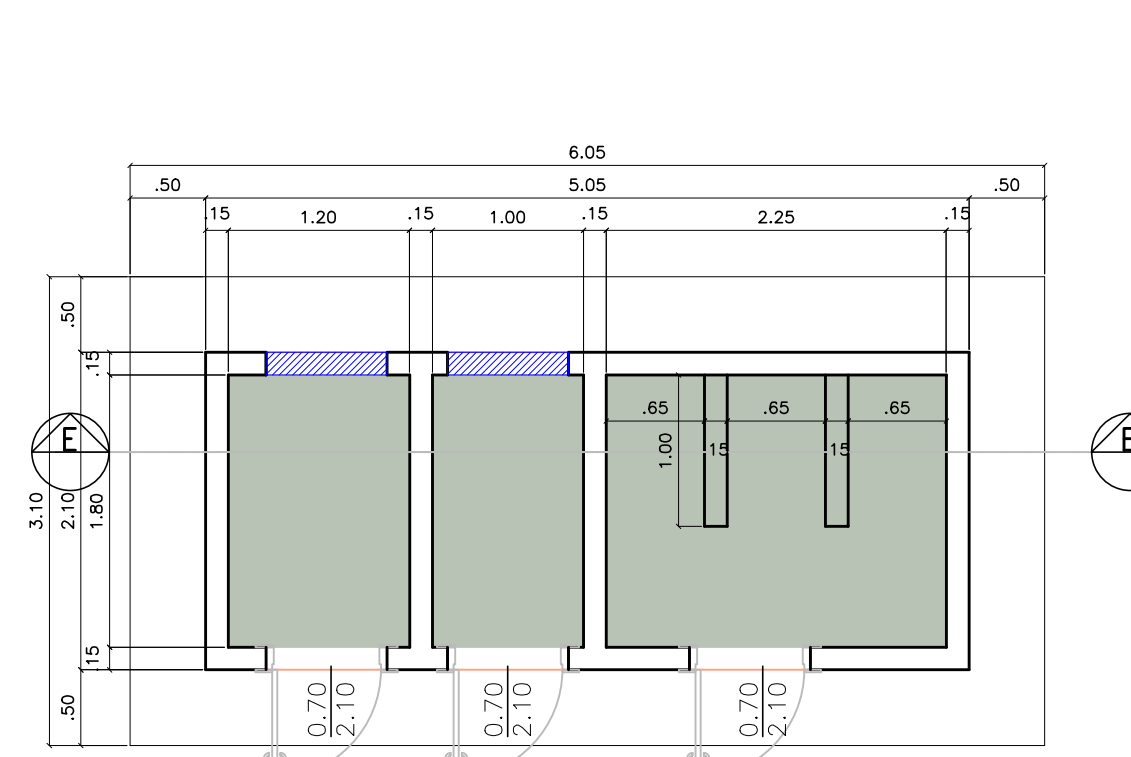
LEGENDA

- BATE-MACA
- PISO EPÓXI MULTICAMADAS, COM RODAPÉ ARREDONDADO
- PORCELANATO COM RODAPÉ DE PRÓPRIO PISO
- A DEMOLIR/ RETIRAR (sem que haja substituição do mesmo)
- A CONTRUIR (sem que haja substituição do mesmo)

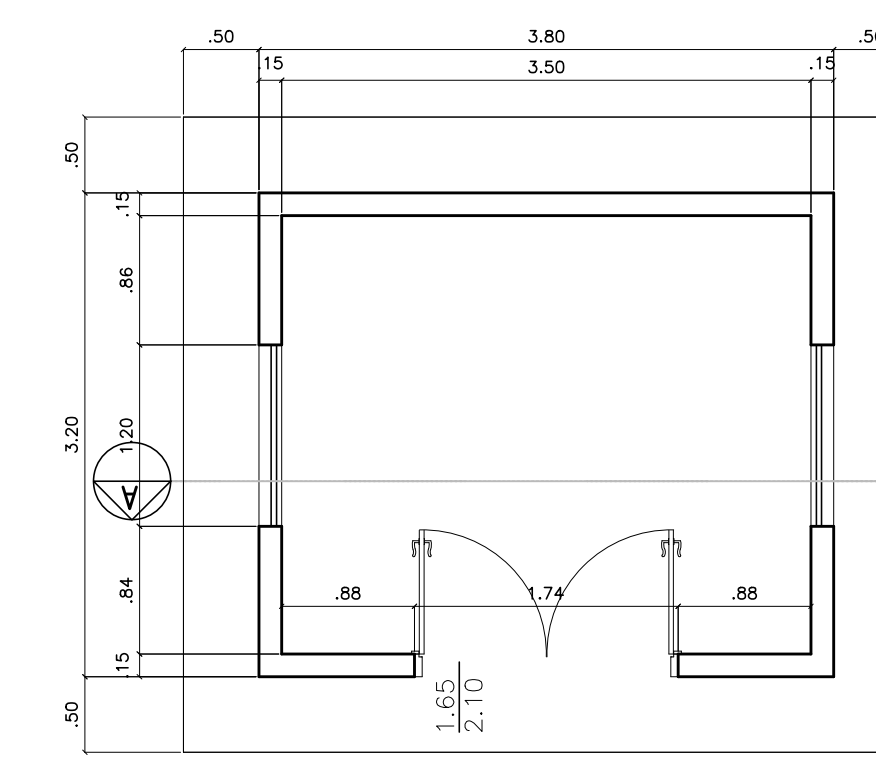
PRÉDIO SAMU



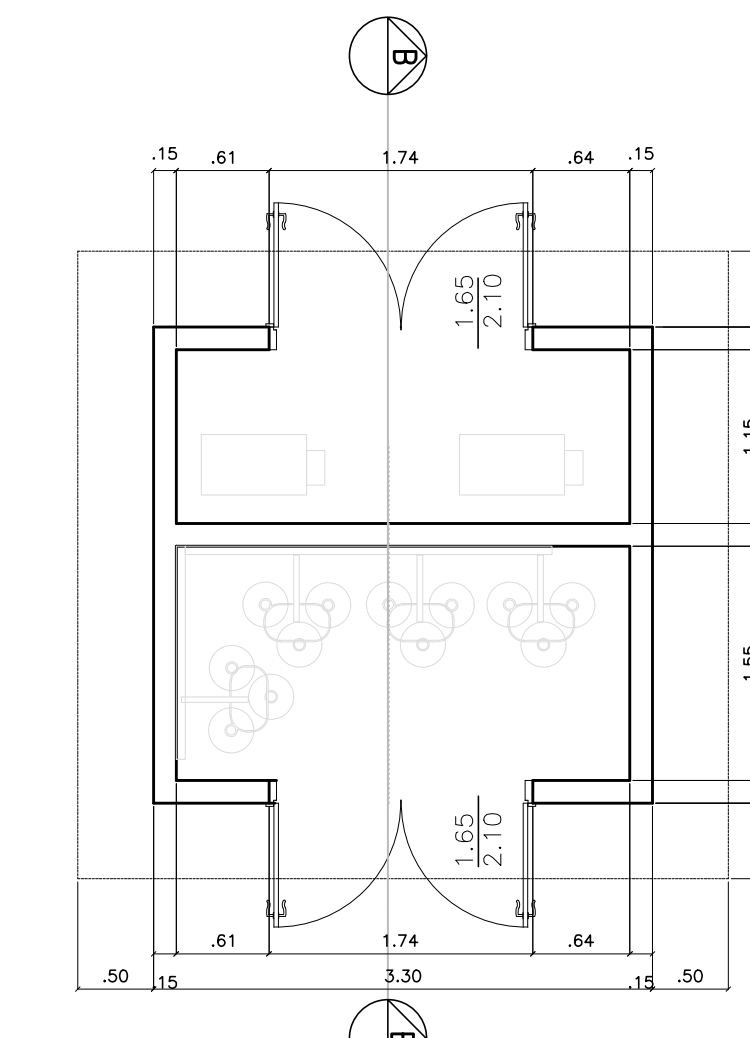
EDIFICAÇÕES ANEXAS



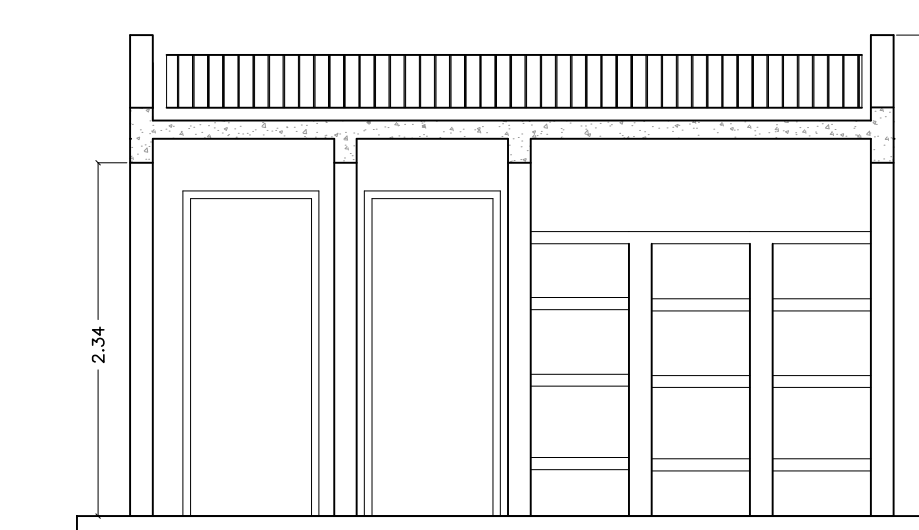
PLANTA - DEPÓSITO DE LIXO
ESC. 1:50



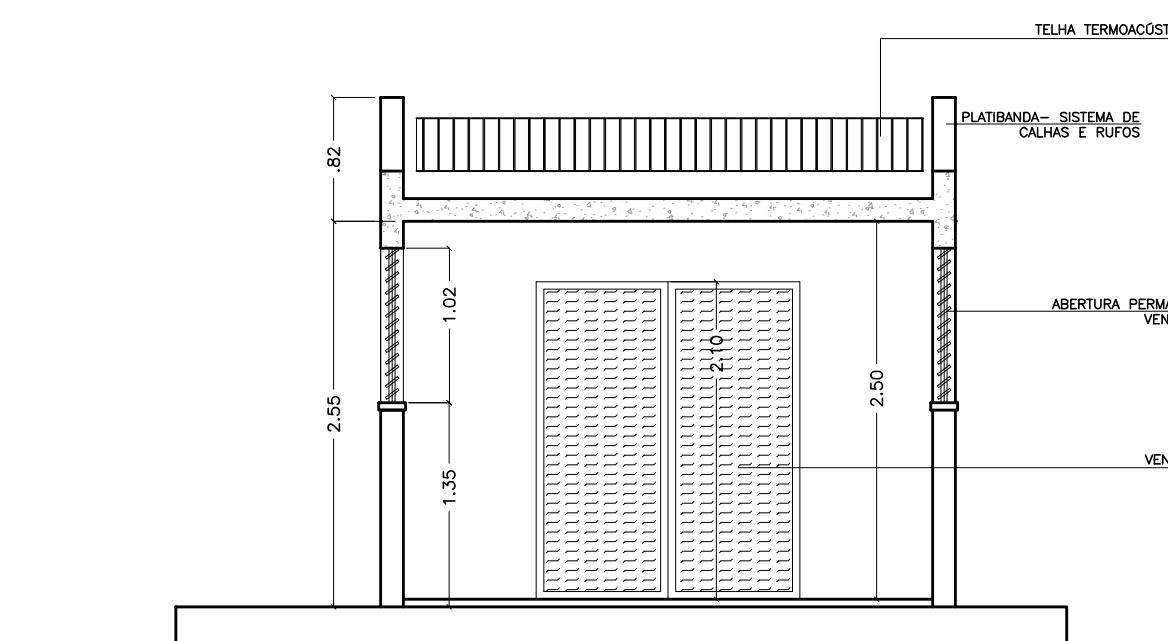
PLANTA DEPÓSITO DO GERADOR
ESC. 1:50



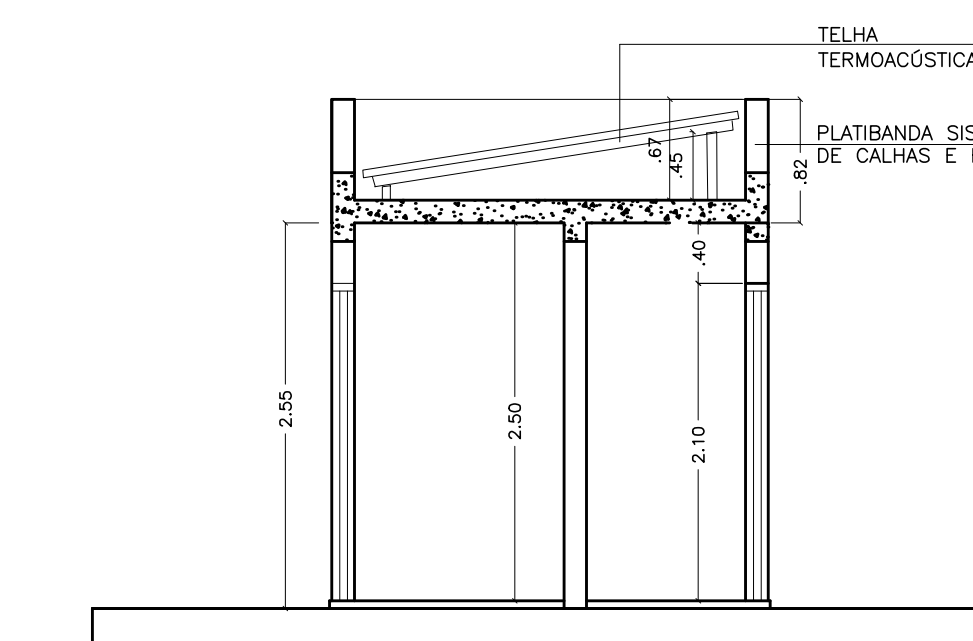
PLANTA DEPÓSITO DE GASES
ESC. 1:50



CORTE AA - DEPÓSITO DE LIXO
ESC. 1:50

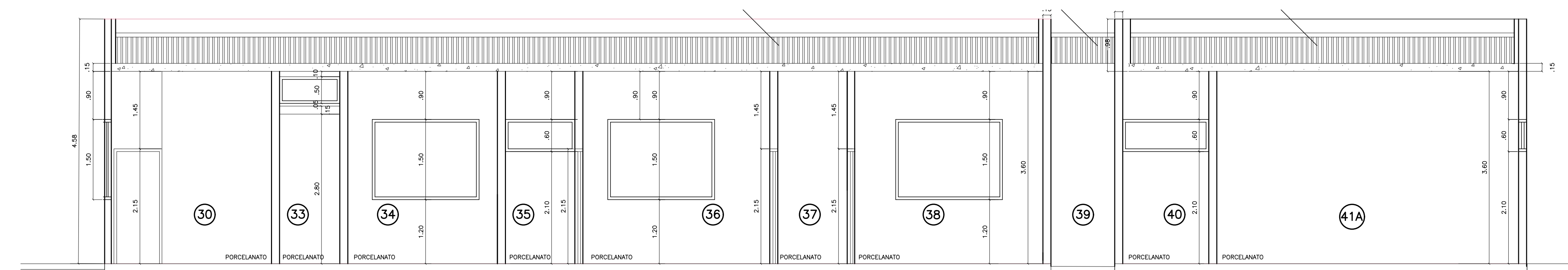


CORTE AA - DEPÓSITO DO GERADOR
ESC. 1:50

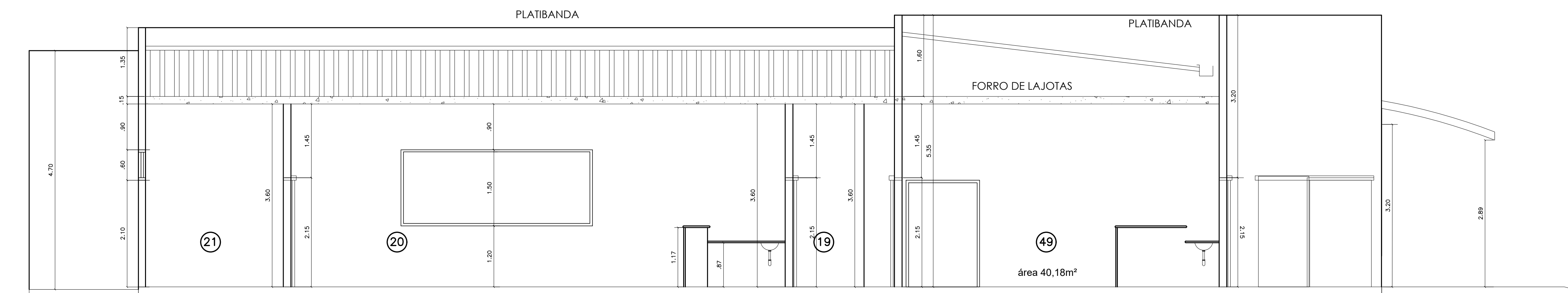


CORTE BB - DEPÓSITO DE GASES
ESC. 1:50

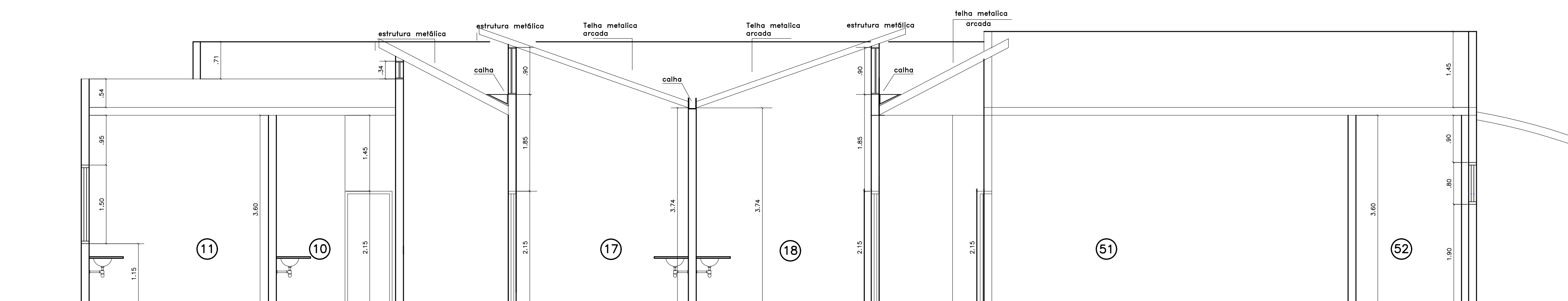
CORTES DO PRÉDIO PRINCIPAL



CORTE AA - PRÉDIO PRINCIPAL
ESC. 1:50



CORTE BB - PRÉDIO PRINCIPAL
ESC. 1:50



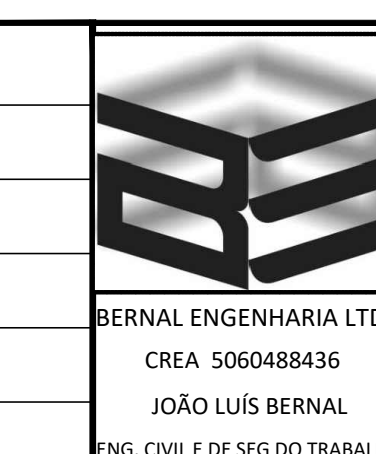
CORTE CC - PRÉDIO PRINCIPAL
ESC. 1:50

NOTAS:

- A PLANTA INDICA DEMOLIÇÃO/ CONSTRUÇÃO EM COR DE DESTAQUE APENAS PARA ITENS NOVOS. OS ITENS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS ESTÃO INDICADOS EM MEMORIAL E PLANILHA QUANTITATIVA, COMO POR EXEMPLO AS PORTAS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS.

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



BERNAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 06.908.849/0001-90
R. JOSÉ LUIZ BERNAL, 100
Bairro: CENTRO
Cidade: ARARAQUARA - SP

ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
TÍTULO: UPA VALE VERDE
INDICADO: R. HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISI, s/nº, VALLE VERDE
LOCAL: UPA VALE VERDE
FECHA: 02/02
TÍTULO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:27:23 -0300

Proc. Administrativo 7.967/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SOSP-COP - Coordenadoria Executiva de Obras Públicas

Data: 30/01/2024 às 17:58:06

Setores (CC):

SDU, SOSP, SOSP-COP

Encaminho, em anexo, projetos e documentos da UPA VILA XAVIER para análise, complementação de documentação no que couber à Obras e direcionamento para abertura de processo licitatório.

Att,

Anexos:

UPA_VALE_VERDE_Calculo_BDI_27_.pdf

UPA_VALE_VERDE_Cronograma_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_Justificativa.pdf

UPA_VALE_VERDE_Memorial_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_Orcamento_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_PLANTAS_01_FOLHA_1.pdf

UPA_VALE_VERDE_PLANTAS_01_FOLHA_2.pdf

UPA_VALE_VERDE_Prints_planilha_00.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: Reforma UPA-Unidade de Pronto Atendimento
LOCAL:
R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

TIPOLOGIA DE OBRA: Construção e Reforma de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,90
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,16
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	0,59
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				6,65
6.1	ISS (**)(***)		Conforme legislação específica		3,00
6.2	PIS		Conforme legislação específica		0,65
6.3	COFINS		Conforme legislação específica		3,00
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	20,88
7.1	TRIBUTOS + INSS		Considerando 4,5% sobre o VI		11,15
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				27,00

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Araraquara, 26 de janeiro de 2024

BERNAL
ENGENHARIA
A LTDA

Assinado de forma
digital por BERNAL
ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.26
17:01:53 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA
CREA1.930.580



BERNAL ENGENHARIA
LTDA

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SEDOP - 10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	15 DIAS	30 DIAS	45 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		85.191,98	42.595,99	25.557,59	17.038,40	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00%	100,00%			
		61.250,85	61.250,85			
3	MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	100,00%	70,00%	30,00%		
		18.482,78	12.937,95	5.544,83		
4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)	100,00%		30,00%	50,00%	20,00%
		50.694,52		15.208,36	25.347,26	10.138,90
5	PISOS E REVESTIMENTOS	100,00%		30,00%	70,00%	
		362.364,59		108.709,38	253.655,21	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)	100,00%	10,00%	20,00%	70,00%	
		63.960,52	6.396,05	12.792,10	44.772,36	
7	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO	100,00%	20,00%	80,00%		
		37.068,14	7.413,63	29.654,51		
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X	100,00%	20,00%	30,00%	50,00%	
		32.430,90	6.486,18	9.729,27	16.215,45	
9	PINTURA	100,00%		5,00%	20,00%	75,00%
		516.844,50		25.842,23	103.368,90	387.633,38
10	COBERTURA E TOLDOS	100,00%	50,00%	30,00%	20,00%	
		397.219,13	198.609,57	119.165,74	79.443,83	
11	ESQUADRIAS	100,00%		20,00%	20,00%	60,00%
		736.498,58		147.299,72	147.299,72	441.899,15
12	ELÉTRICA (SPDA)	100,00%			20,00%	80,00%
		59.653,13			11.930,63	47.722,50
13	ACESSÓRIOS	100,00%	10,00%	20,00%	20,00%	50,00%
		377.074,54	37.707,45	75.414,91	75.414,91	188.537,27
14	COMBATE A INCÊNDIO	100,00%			20,00%	80,00%
		12.347,39			2.469,48	9.877,91
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00%		10,00%	80,00%	
		105.031,56		10.503,16	10.503,16	84.025,25
Porcentagem			12,8%	20,08%	27,0%	40,12%
Custo			373.397,67	585.421,79	787.459,29	1.169.834,36
Porcentagem Acumulado			12,8%	32,88%	59,88%	100,0%
Custo Acumulado			373.397,66	958.819,45	1.746.278,74	2.916.113,11

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:08:32 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA
João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VALE VERDE

LOCAL: R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

Araraquara, 26 de janeiro de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A **BERNAL ENGENHARIA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ 18.824.464.0001/88, com sede na Av. Antonia de C. Abreu, nº 51, sala 27, bairro Vila Velosa, vem por meio deste apresentar as justificativas dos itens utilizados de outras Tabelas Referência além da SINAPI.

CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DE USO
04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	Não encontrado na tabela SINAPI
03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	Não encontrado na tabela SINAPI
04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	Não encontrado na tabela SINAPI
176097	SIURB	Retirada de portão metálico p/ substituição	Não encontrado na tabela SINAPI
2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliâmida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	Não encontrado na tabela SINAPI
08.14.099	FDE	Serviços reservatórios	Não encontrado na tabela SINAPI itens referente a manutenção de reservatório
17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	Não encontrado na tabela SINAPI
020182	SBC	Reconstrução de caixa passagem concreto-parede/tampa 0,10m	Não encontrado na tabela SINAPI
41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	Não encontrado na tabela SINAPI
11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	Não encontrado na tabela SINAPI
33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	Não encontrado na tabela SINAPI
110468	SBC	Porta completa madeira 1 fl.1,0x2,10m-com protecao chumbo, acabamento em laminado melamínico na cor branco	Não encontrado na tabela SINAPI item adequado a blindagem e proteção contra risco radiológico
110469	SBC	Porta completa madeira 2 fl.1,40x2,10m com protecao de chumbo	Não encontrado na tabela SINAPI item adequado a blindagem e proteção contra risco radiológico
201371	AGETOP	Revestimento com barita - rx gabinete médico	Não encontrado na tabela SINAPI adequada a blindagem e proteção contra risco radiológico



BERNAL ENGENHARIA LTDA

CREA 1.930.580

14.20.010	CPOS/CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	Não encontrado na tabela SINAPI, com composição adequada a necessidade
12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	Não encontrado na tabela SINAPI, com composição adequada a necessidade
33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	Não encontrado na tabela SINAPI
15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas)	Não encontrado na tabela SINAPI
16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	Não encontrado na tabela SINAPI
M.04.000.092 626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	Não encontrado na tabela SINAPI
23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde	Contempladas pela SINAPI não possui revestimento adequado para unidade de saúde
30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	Não encontrado na tabela SINAPI
15030	SIURB	Mastique a base de poliuretano	Não encontrado na tabela SINAPI
23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	Não encontrado na tabela SINAPI, com possibilidade de receber visor
34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	Não encontrado na tabela SINAPI
25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	Não encontrado na tabela SINAPI
112100	SBC	Visor em alumínio com vidro 4mm 0,60x1,10m	Não encontrado na tabela SINAPI com moldura
42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	Não encontrado na tabela SINAPI
39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	Não encontrado na tabela SINAPI
24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	Não encontrado na tabela SINAPI
061991	SBC	caixa passagem alumínio 15 x 15 x 12cm cp 1515/10	Não encontrado na tabela SINAPI
078033	SBC	conjunto de estaiamento rígido para aterramento	Não encontrado na tabela SINAPI
070057	SBC	massa para calafetar juntas	Não encontrado na tabela SINAPI
50.05.312	CPOS/CDHU	bloco autônomo de iluminação de emergência led, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	Não encontrado na tabela SINAPI
08.08.090	FDE	treinamento básico para brigada de incêndio incluso equipamentos (po participante)	Não encontrado na tabela SINAPI
05.07.040	CPOS/CDHU	remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	Não encontrado na tabela SINAPI

BERNAL
ENGENHARIA
LTDA

Assinado de forma digital por
BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:06:31
-03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA

João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VALE VERDE

LOCAL: R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de construção aplicáveis às atividades de execução de construção civil para a UPA- Unidade de Pronto Atendimento VALE Verde.

Além das diretrizes estabelecidas por este documento, as instalações irão atender aos padrões requeridos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através de suas resoluções e instruções normativas.

A execução dos Serviços deverá seguir:

- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Normas vigentes (ABNT);
- Código de Obras vigentes do município.

A CONTRATADA será responsável pela análise dos projetos e possíveis interferências de campo. Em caso de divergência entre os desenhos, a contratante deverá ser consultada.

1. PREMISSAS BÁSICAS

A obra só será aceita como entregue, quando estiver totalmente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.



Todas as remoções de entulho, limpeza da obra, isolamentos com áreas existentes, construção de tapumes, instalação de canteiro de obras, correrão à conta da CONTRATADA, bem como a guarda dos materiais e ferramentas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho. A empresa CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas da NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MTE, bem como os demais dispositivos de segurança. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos e especificações técnicas.

A Contratada deverá estar aparelhado com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para perfeita execução dos serviços nos prazos previstos e acordados. Com exceção de onde estiver indicado o contrário, é obrigação da empresa CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, caminhão munck e guindaste (caso necessário) etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:



- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de RRT e ART de execução de todos os serviços;
- Fornecimento de CREA (Cópia simples) e/ou CAU (Cópia Simples)

2. MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto. Os materiais a empregar serão todos, sempre que houver certificados e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação da FISCALIZAÇÃO do projeto. A CONTRATADA deve considerar em sua proposta materiais de PRIMEIRA LINHA para os acabamentos discriminados neste memorial e no projeto anexo.

É vedado à empresa CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Cabe a CONTRATADA adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e normas vigentes. A CONTRATADA será responsável por REFAZER qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto, memorial ou normas vigentes, sem que acarrete



custos a contratante. O controle de qualidade e outros serviços exigidos pelo Contratante não exime a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá analisar previamente toda a documentação fornecida.

2.1 Subempreitada

A contratação de subempreiteira deverá ter a anuência do município e não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.

Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de atender as necessidades de reforma e manutenção preventiva da UPA- Unidade de Pronto atendimento Valle Verde (prédio principal e anexos), faz-se necessária a contratação dos serviços e materiais para:

- Reforma do telhado, com substituição do telhado, calhas, rufos, condutores, cumeeiras e manutenção de estrutura existente, com retirada e reposicionamento de painéis solares. Instalação de SPDA.
- Manutenção do reservatório de água
- Substituição de piso (demolição e instalação de pisos e rodapés novos).
- Substituição de soleiras e peitoris danificados.
- Revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica) e instalação de novos aparelhos.
- Embutir na alvenaria as instalações elétricas improvisadas em canaletas e manutenção geral.



- Substituição de portas, guarnição e ferragens (dobradiças, maçanetas etc).
- Manutenção de visor e esquadrias, calafetação das mesmas.
- Pintura de brises, gradis, portões, estruturas auxiliares de sustentação e elementos da fachada.
- Manutenção de luminárias existentes, e complemento da iluminação existente.
- Recuperação de paredes internas e externas, laje e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras.
- Preparo e Pintura geral (paredes, forro, gradis, brises etc)
- Substituição de gabinetes e armários.
- Retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades nos ambientes.
- Instalação de bate-macas.
- Instalação de gradis no entorno da edificação principal e anexas, com portões de acesso para controle.
- Execução de blindagem da sala de raio x.
- Instalação de bate-macas.
- Remoção de entulho e resíduos de obra.
- Limpeza geral.

3.1 Normas e Regulamentos

A administração da obra deverá ser feita por engenheiro credenciado, mestre geral de obras e todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços. É obrigatório manter um histórico diário da obra contendo fotos e documentação (Diário de Obras), entre outros. Essa documentação será de responsabilidade do engenheiro administrador. A segurança do canteiro de obras, inclusive patrimonial, dos almoxarifados e da obra é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas,



e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O Cronograma da Obra terá cópias impressas entregues a FISCALIZAÇÃO e ao Engenheiro administrador (de acordo com orientações pré-estabelecidas) e será de responsabilidade da Contratada seguir rigorosamente as datas previstas no citado, salvo situações fora do previsto, como intempéries, acidentes, etc., devendo ser informadas as partes.

3.2. Instalações provisórias

Segundo normativas vigentes, deve ser considerado, além das áreas administrativas de apoio, vestiário e banheiro para uso de funcionários, tendo suas dimensões a serem calculados conforme número de funcionários. Também deve ser previsto local para guarda de ferramentas e outros produtos perecíveis ou de maior valor. Toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento destas áreas de apoio serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. Demolições, remoções e movimentações

As demolições e remoções necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos à integridade do que será mantido, bem como deverá providenciar toda a sinalização e proteção para os usuários.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra caçamba própria para entulho, que deverá ser substituída na frequência necessária ao não acúmulo excessivo de entulho na obra e de acordo com as normas municipais.

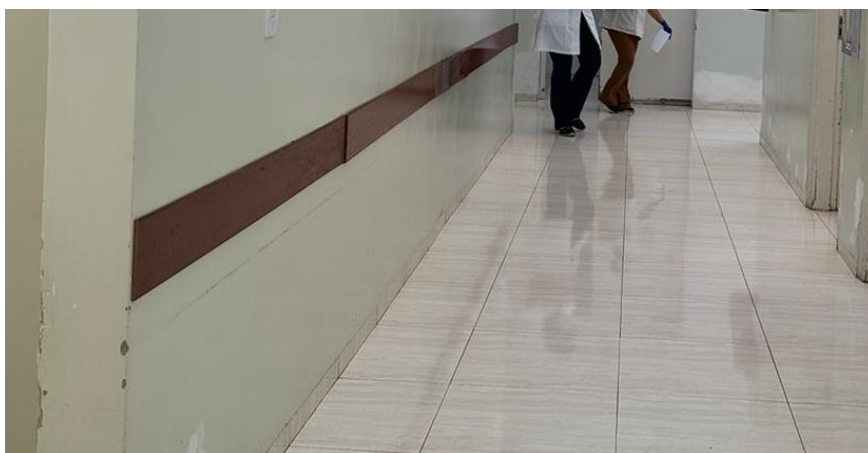
Deverão ser consideradas:

- Remoção de folhas de porta simples de madeira e das portas duplas a ser substituídas.
- Demolição de todo piso existente
- Demolição de balcão na sala de Reidratação, na sala Farmácia e no COMP(próximo as áreas de funcionários)



- Remoção de batentes e acabamento nas salas de Guarda Maca e Guarda de carrinhos, em que ficam duas macas de observação.

- Remoção de telhamento da cobertura e substituição.
- Remoção e recolocação de painéis solares.



- Remoção dos bate macas existente

- Retirada de rodapés onde houver sobressalência.
- Retirada de qualquer item existente na área que não foi mencionado neste documento e que se faça necessário para perfeito andamento da obra e execução dos serviços contratados.

3.4. Manutenção de reservatório de água

O primeiro procedimento a ser executado é o esvaziamento total do reservatório. Depois deve ser executada a verificação da escotilha de visita, bem como garantir ventilação do ar para não causar risco de intoxicação aos funcionários no ato da aplicação da pintura.

Procede-se então com a limpeza da superfície com jato de alta pressão, com máquina de alta pressão específica para remoção de resíduos e camadas soltas de tinta. Então segue para preparação da superfície executando a raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Então, deve ser



feita a desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço e remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza.

No interior do reservatório, no fundo deve ser aplicada uma demão a base de epóxi, totalizando em média 90 a 100 micrômetros de espessura seca na cor cinza óxido conforme ABNT-NORMA: NBR 7831 (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva). Específico para o uso e reserva de água potável.

Para acabamento deve ser aplicado duas (02) demãos a base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 micrômetros de espessura seca, conforme ABNT-NORMA: NBR 7831 (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva). Específico para o uso e reserva de água potável. Considerar Adepoxi AWWA TAR FREE dupla função, com características de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 200 micros de filme seco específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina, anticorrosivo e atóxico.

No revestimento externo considerar limpeza das paredes e tetos do reservatório, desoxidação das partes oxidadas. No acabamento, aplicar duas (02) demãos em esmalte poliuretano, automotiva em média de 250 a 280 micrometros de espessura seca, conforme ABNT-NORMA: NBR 7833. Manter a cor branco existente.

O tempo de secagem deverá ser de no mínimo de 48 horas para total evaporação do solvente, recomendado pelo fabricante antes do uso, descartar a água duas ou três vezes para sair o gosto da tinta nova na água.

3.5. Substituição do telhado e manutenção de estrutura existente

Todo telhamento antigo deverá ser removido. A nova cobertura será feita com telhas metálicas termoacústicas (sanduíche), que é formada pela telha metálica preenchida com o material isolante. Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Existem modelos e tamanhos de parafusos diferenciados, é preciso muita atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira



responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa. A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados.

Deverá ser previsto telhado em telha sanduíche para os corredores técnicos externos, CONFORME INDICADO EM PLANTA.

Antes dos serviços de execução do telhado, deverá ser removidos os painéis solares que deverão ser devidamente embalados e armazenados, para reposicionamento após a conclusão dos serviços.

3.6. Instalação de toldos em policarbonato

Contornando a edificação principal deverá ser considerada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar, para proteger todas as esquadrias existentes, garantindo uma cobertura o mais contínua possível. Nas entradas de emergência e acesso de veículos deve-se considerar cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm. Conforme indicado nos desenhos.

Atenção aos trechos em que a cobertura deverá ser plana e alta o suficiente para garantir acesso das ambulâncias.

3.7. Acabamento das paredes

3.7.1. Chapisco, Emboço e Reboco

Aos serviços preliminares para execução dos revestimentos, as paredes deverão ser preparadas devendo-se certificar que as calhas, conduítes e canos em geral estejam íntegros. As eventuais frestas entre tubos, canos e conduítes embutidos e a alvenaria deverão ser seladas com espuma de poliuretano.

As superfícies dos blocos que irão receber argamassa de regularização deverão ser cuidadosamente limpas, de modo a se remover qualquer material estranho, que venha a prejudicar a aderência entre a superfície do bloco e a argamassa. Os revestimentos das paredes



somente serão iniciados após a completa cura da argamassa de assentamento e dos concretos e após o embutimento de peças e canalização, e de seus respectivos testes.

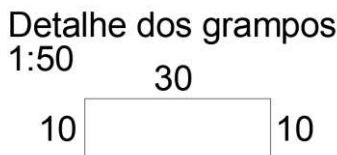
Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas, contíguas e uniformes, chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações e preceitos da norma NBR 7200 e, emboço paulista em cimento, cal e areia no traço 1:2:6 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações – multimassa weber quartzolit. O emboço deverá ser feito em camada única, desempenado, feltrado, firme e limpo.

Existem alguns pontos críticos da edificação que atualmente estão com manifestações patológicas críticas, por isso é considerado refazimento do reboco nesses trechos. Especialmente após execução de grampos e tratamentos de trincas e infiltrações.

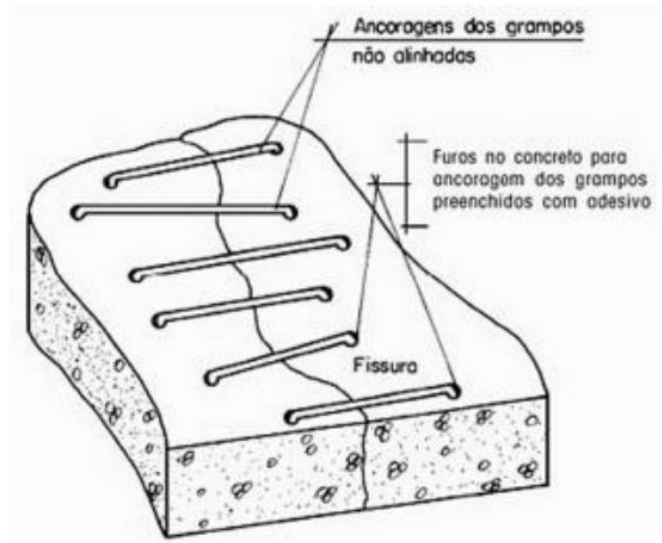
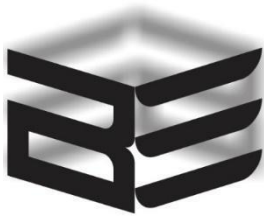
3.7.2. Recuperação de trincas, fissuras e forro

As trincas deverão ser tratadas de duas formas: grampeamento e utilização de tela e/ou emulsão própria para vedação de trincas.

Com os revestimentos demolidos 30 centímetros para cada lado das trincas, deverão ser fixadas barras de aço em formato de grampo (Figura) através da perfuração da alvenaria e chumbamento das barras com argamassa de cimento e areia, de forma a unir os lados da parede separadas pela trinca. A distância ideal entre os grampos é de 0,15 metros.



A contratada também deve considerar a reposição de trechos de laje que sofreram com infiltrações e outras patologias.



Fonte: (Souza e Ripper, 1998)

3.7.3. Pintura

Antes de se iniciar os serviços de emassamento e pintura, deverão ser corrigidas todas as manifestações patológicas.





Todas as superfícies onde houver pintura deverão estar firmes (coesas), secas e serão cuidadosamente limpas para retirar poeira, gordura, sabão ou mofo, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, pós a secagem da massa acrílica, a mesma deverá ser lixada para regularização de todas as imperfeições.

Os materiais a serem utilizados devem estar completamente misturados e serem mantidos com consistência uniforme durante sua aplicação. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, que deverão estar devidamente fitadas e protegidas. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies e considerar produtos de primeira linha.

Em superfícies metálicas está considerado a remoção de pintura com lixamento.



Obs.: A CONTRATADA deverá oferecer teste de cores para aprovação e aplicação da pintura desejada.

- **Especificações:**
 - Nas paredes externas considerar pintura Tinta latex PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente técnico, considerar cores existentes (nas cores azul firmamento e cor branco partitura referências das Coral).
 - Nas paredes internas de acesso dos pacientes, utilizar pintura a meia altura (conforme existente) em epóxi com acabamento semibrilho, cor branco gelo.
 - No forro/ fundo de laje considerar pintura com tinta acrílica fosca na cor branco
 - Nos elementos metálicos de fachada que recobrem as janelas considerar pintura cor cinza clara, conforme existente. Cor RAL 7004, cinza claro.
 - Nas escadas metálicas tipo marinho e guarda-corpos das áreas técnicas considerar pintura com tinta á base de poliuretano acrílico alifático (PU) na cor amarela RAL 1003);

3.7.4. Blindagem da sala de Raiox

A sala 51 de nome "SL DE EXAME DE RADIOLOGIA" atualmente encontra-se com a blindagem danificada devido a com reparos no piso, adaptação de tomadas elétricas, presença de pontos de infiltração, adaptações da estrutura para assegurar a fixação da porta de chumbo. Deste modo, deverá passar por novo processo de blindagem garantindo segurança contra risco de exposição radiológica.





Está prevista a substituição das portas com proteção radiológica, devendo ter acabamento em laminado melaminico na cor branca. Considera-se ainda reforço estrutural para a parede, em que atualmente foi executado um improviso para prevenir mais quedas. Da mesma.

Deverá ser executado adequadamente o revestimento em barita, de modo a garantir a blindagem da sala. O mesmo deverá acontecer após os serviços de adequação elétrica, serviços de cobertura e quaisquer outros que interfiram na perfeita execução.

3.7.5. Piso epóxi multicamadas

O piso epóxi deverá ser em camada monolítica com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi, com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (textura semi lisa). Na cor: cinza CZ 240, (Deverão ser aprovadas por meio de amostras). Referência de fornecedores: Solepoxy, NSBrazil, Reade, ou equivalente técnico.



O encontro do piso epóxi junto aos ralos deverá ser sempre na parte superior da borda do mesmo. Todos os cantos deverão ser arredondados. Onde houver inclinação no piso, deverá ser rigorosamente respeitada garantindo o perfeito escoamento da água. Nos encontros entre o piso e alvenaria, divisória ou drywall, deve ser considerado execução de rodapé sanitário, arredondado.

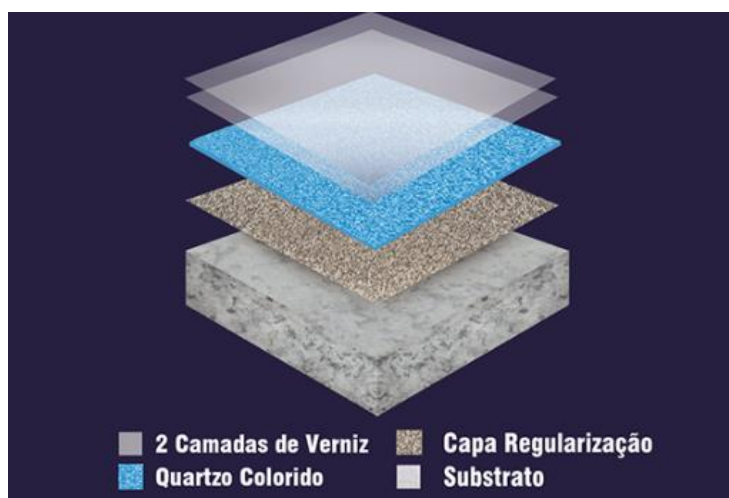


Imagem de aplicação, conforme fornecedor.

A CONTRATANTE não aceitará acabamento mal executado, com diferenças de tonalidades entre uma área e outra, riscos, fissuras, quebrado ou trincado. Caso essas patologias sejam identificadas, a CONTRATADA deverá providenciar/refazer o piso, considerando por conta própria o custo do material e mão de obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação: Indicado em planta

3.7.6. Porcelanato

Para aplicação do porcelanato, o contrapiso deve estar completamente compactado e limpo, sem gordura, sabão, mofo etc. Deverão ter sido removidos rodapés antigos. Todos os tipos de sujeiras e detritos devem ser retirados. Todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., devem estar devidamente envolvidas, estanques, instaladas e



testadas. Quando existirem fissuras no substrato elas serão calafetadas com mastique de poliuretano. O contrapiso deverá encontrar-se perfeitamente nivelado e sustentado, eventuais problemas de ruptura estão diretamente ligados à sua deformação. Caso necessário, nova camada de nivelamento deverá ser executada. O fabricante do porcelanato/cerâmicos aconselha o uso de argamassas industrializadas, à base de cimento, pois possuem aditivos que melhoram o seu desempenho, tornando-as impermeáveis, anti-fungos e etc. Devem-se seguir as recomendações do fabricante para instalação do piso.

Antes do assentamento do piso, recomendasse a verificação da existência de umidade no contrapiso ou na base, por meio da fixação de um plástico sobre o contrapiso por um período de 24 horas. Após este período, deve ser observada a existência de umidade na face interior do plástico. Caso verifique umidade, não deve ser assentado o piso cerâmico.

Os revestimentos devem ter vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição de padronagem especificada em projeto.

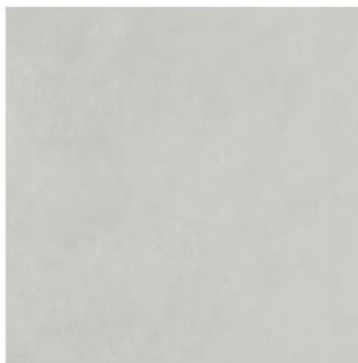
As peças de porcelanato serão assentadas e batidas, uma a uma, com a finalidade de se obter perfeita aderência. Após a colocação e a pega da argamassa, verificam-se os ladrilhos e serão substituídos aqueles que apresentarem pouca aderência.

O rejuntamento deverá ser executado no mínimo 5 dias após a colocação dos ladrilhos, utilizando-se rejunte específico. É necessário que o material do rejunte seja resistente às deformações, a produtos químicos em geral e à abrasão. Além das juntas entre peças, serão previstas as juntas de expansão e contração que serão sempre necessárias no encontro com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.

Seguir técnicas de instalação, espaçamento e armazenamento de acordo com as indicações do fabricante.



Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado 80x80 tipo acetinado, cinza claro, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características:



- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: $Abs \leq 0,5\%$, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Resistente a gretagem;
- f) Antiderrapante: sim;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças. Norma técnica: NBR 15463.

Não serão aceitos revestimentos de porcelanato com trincas, partes quebradas, riscos e com desnível no assentamento.



Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Banheiros, quartos médicos e **demais áreas em que não será instalado piso epóxi**. Além das edificações anexas.

3.7.7. Pedras

A CONTRATADA deverá confirmar as medidas no local após a instalação das portas e esquadrias para a instalação das soleiras. As soleiras deverão ser assentadas com argamassa de forma que fiquem alinhadas com o piso. Aguardar a secagem completa com o isolamento das áreas. Deverão ser instaladas soleiras no encontro entre diferentes pisos.

Todas as soleiras deverá ser utilizado o Granito Branco Itaúnas polido com espessura de 2cm (confirmar granito instalado nas esquadrias.)



Imagem de referência do Granito Branco Itaúnas

3.7.8. Impermeabilização

As superfícies receberão revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes e aderência.

A execução das impermeabilizações compreenderá desde a preparação das superfícies a serem impermeabilizadas, a execução, a regularização e os caimentos, à impermeabilização propriamente dita com seus detalhes; os testes de estanqueidade quando for o caso; e as proteções mecânicas e térmicas necessárias; assim como todos os arremates.

Estes critérios e procedimentos fixarão claramente a responsabilidade total da CONTRATADA para a execução destes serviços.



Os serviços deverão ser bem executados, com emprego de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e equipamentos adequados de aplicação que garanta os trabalhos a executar, os quais deverão obedecer rigorosamente estas especificações, as recomendações do fabricante dos materiais e as normas da ABNT, bem como quaisquer outras normas pertinentes.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização será estritamente vedada à passagem, nos recintos dos trabalhos, de quaisquer pessoas estranhas àqueles serviços, de forma a não ferir a impermeabilização já executada.

Todas as tubulações de passagem e ralos deverão ser instaladas antes do início dos serviços de impermeabilização, aplicando-se em seguida uma camada de regularização com caimento em direção aos ralos ou calhas, que deverá ter mais de 7 dias de cura antes da aplicação da impermeabilização.

No caso onde houver paredes de alvenaria, a impermeabilização deverá subir até 40 cm ao longo das mesmas. Os trabalhos de impermeabilização deverão ser contínuos e evitados as emendas, sendo adotadas sob o parecer do Aplicador.

Farão parte, também, do escopo da CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos de todas as impermeabilizações com todas as suas interferências e arremates conforme necessidades, antes de ser feita a impermeabilização

3.8. Adequação de instalações elétrica e de instalações de ar-condicionado

Faz parte do escopo da CONTRATADA adequar instalações improvisadas já existentes, instalações de novas tomadas quando se fizer necessário. Incluso embutir na alvenaria fiação atualmente instalada por meio de canaletas ou de outros modos improvisados.





Devido a insuficiente iluminação das salas que se nota especialmente durante a noite, considerar a instalação de novas luminárias nas áreas de circulação e atendimento aos pacientes. Além de complemento nas áreas externas, por motivo de segurança.

Considerar instalação de drenos de ar condicionado **adequados**, garantindo descarte do condensado de modo a não causar danos ao piso ou paredes. Nos trechos internos, considerar sanca de gesso, para isolar a instalação, possibilitando limpeza adequada.

Está considerado a instalação de novos aparelhos, em substituição aos que estão quebrados, além de novos aparelhos.

3.9. Esquadrias

3.9.1. Ajuste, manutenção e limpeza de janelas e visores

Fazer os ajustes necessários para perfeito funcionamento. Proteger adequadamente todas as esquadrias que serão mantidas, durante todo o período de obra. Caso, ainda assim seja necessário limpar completamente eventuais respingos de tintas ou argamassa sobre todas as ferragens e acessórios.



Está considerada a vedação com mastique de poliuretano de todas as janelas e visores, com atenção especial aos que fazem divisa a área externa. Deverá ser garantida a perfeita estanqueidade.

Considerar instalação de telas mosquiteiros nas janelas.

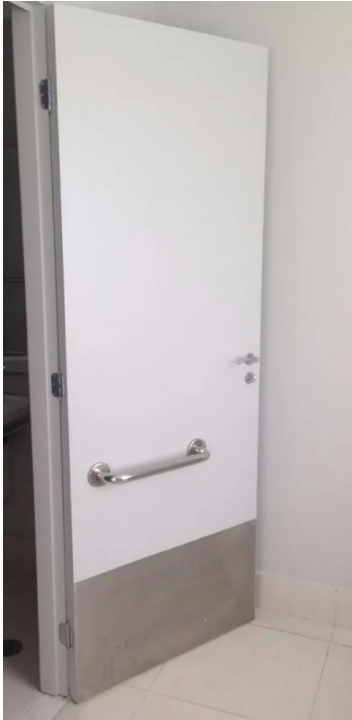
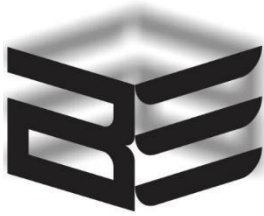
3.9.1. Substituição de portas

As portas internas deverão ter suas folhas substituídas, batentes pintados e novas guarnições instaladas. Não serão aceitas portas fora do alinhamento/esquadro, ou que apresente desnivelamento, danos e riscos, essa observação vale para todo tipo de porta. Caso em obra seja verificado pelo CONTRATANTE, que a porta apresente qualquer um destes itens mencionados acima, a CONTRATANTE deverá refazer o serviço, considerado material e mão de obra por conta (no caso de danos, a porta deverá ser substituída por uma porta nova).

As suas fechaduras e maçanetas deverão ser entregues em funcionamento e as chaves devem ser entregues ao responsável da obra.

Todas as portas terão as folhas de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm. Considerar acabamento em todas as faces aparentes, com atenção especial as furações das ferragens.

As portas de sanitários PCD, seguirão as instruções Norma Brasileira para acessibilidade 9050 e deverão ter proteção inferior interna e externamente em chapa de aço inox, barra de apoio, maçaneta, fechadura e maçaneta em inox lixado, dobradiças também em inox e guarnições em madeira.



Referência de porta de PCD

As portas duplas das circulação e emergência deverão ser substituídas por portas com dobradiça vai e vem, com visores nas folhas. As medidas deverão ser confirmadas in loco.



Referência porta dupla



3.10. Acessórios

3.10.1. Protetor de Impacto de Parede (Bate Maca)

Considerar protetores de impacto a ser instalado nas paredes em que há circulação de pacientes. Protetor de paredes, bate maca, estruturado internamente em alumínio e PVC, com reforços em neoprene e externamente com capas de vinil de alto impacto, acabamento texturizado, com altura de 10cm, modelo C/S Acrovyn SCR 40 ou equivalente técnico.

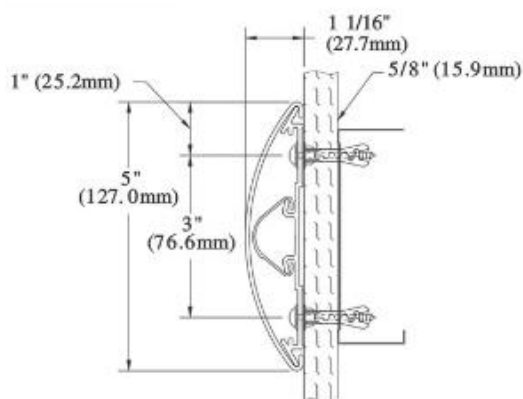


Imagem de referência dos protetores de impacto de parede



129 Azul Yale
LRV: 8

3.10.2. Espelho para banheiros

Espelho cristal com espessura 3mm com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura. O espelho deve receber camada de prata e dupla camada de tinta protetora, sendo resistente à umidade, oxidação e manchas. Deverão ser posicionados a cima do lavatório dos banheiros



3.10.3. Mobiliário

Está considerado gabinetes e armários novos em substituição ao existente.

A CONTRATADA deverá verificar os detalhamentos específicos de mobiliário, devendo avaliar e medir o local. Enviar para fiscalização para aprovação. E em seguida, a CONTRATADA deverá visitar o prédio para levantar o dimensionamento real antes de iniciar a fabricação e instalação. As alturas das bancadas devem ser confirmadas em projeto antes da fabricação.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Cuidados com o que será mantido

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de vegetações, mobiliário, equipamentos que, de alguma forma, sofrerem danos ou impactos com a obra.

3.2. Segurança do Trabalho

Considerar sinalizações de segurança de piso e parede previstas na normativa “Portaria 3214/78 - NR26 - Sinalização de Segurança e a NBR7195 e NBR 6493”.

É obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que são de responsabilidade da empresa Contratada. A fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a Contratante se constatar a falta de tais equipamentos.

Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus EPI’S correspondentes.

3.3. Movimentações de Equipamentos

A CONTRATADA deve considerar a movimentação dos equipamentos e mobiliário para execução dos serviços de reform. Ressalta-se que a atividade de movimentação compreende em movimentar e proteger o equipamento (retirada de um local ‘A’ e posicionamento em um local ‘B’). A CONTRATADA deverá prever todo o tipo de proteção necessária, tanto para o próprio equipamento, como para os acabamentos do prédio (piso, parede, visores, portas, etc.)



3.4. Limpeza da Obra

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

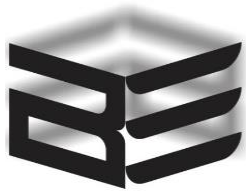
- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.
- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

**BERNAL
ENGENHARIA
RIA LTDA**

Assinado de
forma digital por
BERNAL
ENGENHARIA
LTDA
Dados: 2024.01.29
09:07:46 -03'00'

BERNAL ENGENHARIA LTDA

João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



BERNAL ENGENHARIA LTDA

Obra
UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE - SINAPI

Bancos
SINAPI - 09/2023 - São Paulo
SBC - 11/2023 - São Paulo
SICRO3 - 07/2023 - São Paulo
SEDOP - 10/2023 - Pará
SIURB - 07/2023 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo
FDE - 07/2023 - São Paulo
AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás

B.D.I.
Padrão - 27,0%

Encargos
Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					85.191,98
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	318,61	404,63	2.427,78
1.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2	890,00	1.130,30	2.260,60
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5	25,87	32,85	49,27
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2	31,49	39,99	79,98
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5	19,33	24,54	61,35
1.6	00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4	28,00	35,56	142,24
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE* (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12	22,62	28,72	344,64
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	484	129,87	164,93	79.826,12
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					61.250,85
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m²	5201	2,45	3,11	16.175,11
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	140	11,97	15,20	2.128,00
2.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	2	63,20	80,26	160,52
2.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1737	6,27	7,96	13.826,52
2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,5	8,14	10,33	10.242,19
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	15,70	19,93	1.275,52
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,5	77,11	97,92	1.224,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,8	55,37	70,31	196,86
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29
2.10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824	7,97	10,12	8.338,88
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	3,25	4,12	4.976,96
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA					18.482,78
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	2,45	3,11	441,21
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	11,97	15,20	2.156,42
3.3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliâmida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	15,18	19,27	2.771,79
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m²	500	14,55	18,47	9.235,00
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	532,13	675,80	3.379,00
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	26,99	34,27	274,16
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	22,17	28,15	225,20
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)					50.694,52
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	7,26	9,22	608,52
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	29,22	37,10	556,50

4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120	65,90	83,69	10.042,80
4.4	0000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	25,87	32,85	1.314,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	31,49	39,99	1.599,60
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	2.415,31	3.067,44	24.539,52
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	4.737,63	6.016,79	12.033,58
5			PISOS E REVESTIMENTOS					362.364,59
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	652	27,45	34,86	22.728,72
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	32,96	502,14	637,71	21.018,92
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	174,8	178,66	226,89	39.660,37
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m²	750,42	34,42	43,71	32.800,85
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,5	23,58	29,94	7.140,69
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	2.925,09	3.714,86	3.714,86
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m²	707,85	165,06	209,62	148.379,51
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	74,15	94,17	76.519,71
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	123,17	156,42	5.631,12
5.10	020182	SBC	RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m³	1	3.755,78	4.769,84	4.769,84
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)					63.960,52
6.1	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	3,95	5,01	3.532,05
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2581	4,40	5,58	14.401,98
6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	9,06	11,50	5.520,00
6.4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	8,26	10,49	7.395,45
6.5	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	326,83	415,07	14.527,45
6.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	130,42	165,63	2.318,82
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	31,49	39,99	3.519,12
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	25,87	32,85	2.890,80
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	40,89	51,93	2.336,85
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	35	169,14	214,80	7.518,00
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO					37.068,14
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	339,22	430,80	15.939,60
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	52,13	66,20	7.944,00
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	28,78	67,73	86,01	2.475,36
7.4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	57,31	72,78	2.094,60
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	10,15	12,89	151,58
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	130	51,26	65,10	8.463,00
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X					32.430,90
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	2.131,62	2.707,15	5.414,30
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	1	2.514,05	3.192,84	3.192,84
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m²	125	99,51	126,37	15.796,25
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilares de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)	m³	2,9	1.844,09	2.341,99	6.791,77

8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	m³	0,21	3.695,01	4.692,66	985,45
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	M	3	65,70	83,43	250,29
9			PINTURA					516.844,50
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	1651,3	34,89	44,31	73.169,10
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	3218,31	13,87	17,61	56.674,43
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	824,56	6,11	7,75	6.390,34
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4869,6	4,91	6,23	30.337,60
9.5	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m²	1564,66	121,79	154,67	242.005,96
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m²	1707,65	14,26	18,11	30.925,54
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	828,56	17,18	21,81	18.070,89
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	1651,3	20,87	26,50	43.759,45
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 BATESENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m²	107	60,35	76,64	8.200,48
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATESENTES	m²	162,36	19,33	24,54	3.984,31
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	7,28	9,24	3.326,40
10			COBERTURA E TOLDOS					397.219,13
10.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	22,56	28,65	5.672,70
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	992	211,08	268,07	265.925,44
10.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	226,28	287,37	30.978,48
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	151,2	35,60	45,21	6.835,75
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	843	61,75	78,42	66.108,06
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	67,21	85,35	16.216,50
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO					5.482,20
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	31,49	39,99	1.799,55
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	19,35	24,57	1.105,65
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,86	1,09	49,05
10.7.4	M.04.000.09 2626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,55	0,69	552,00
10.7.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	34,58	43,91	1.975,95
11			ESQUADRIAS					736.498,58
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	1.165,55	1.480,24	39.966,48
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	1.179,44	1.497,88	26.961,84
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	435,01	552,46	1.104,92
11.4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	40,45	51,37	8.784,27
11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	114,43	145,32	6.394,08
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	115,32	146,45	1.318,05
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	66,76	84,78	847,80
11.8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	163,49	207,63	7.671,92
11.9	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	19,85	748,43	950,50	18.867,42

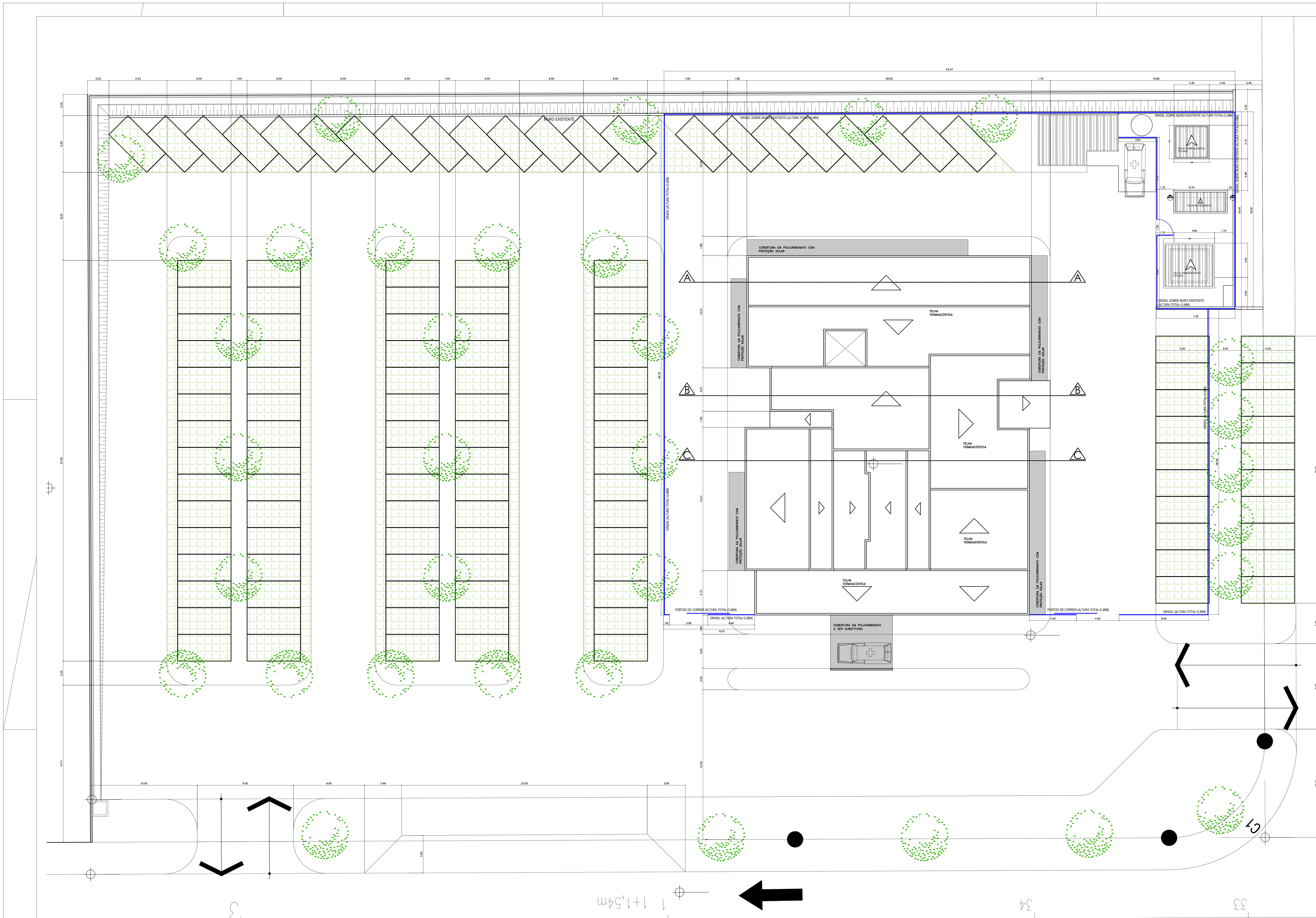
11.10	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M²	3,72	639,34	811,96	3.020,49
11.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m²	17,7	673,15	854,90	15.131,73
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m²	16,8	1.413,28	1.794,86	30.153,64
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E- VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	108,44	137,71	1.652,52
11.14	00043612	SINAPI	FECHADRUVA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	149,95	190,43	1.333,01
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m²	15,6	474,33	602,39	9.397,28
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	404,56	513,79	4.110,32
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	23,52	29,87	5.525,95
11.18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	19,33	24,54	4.539,90
11.19	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1' CM, L = *5' CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	6,07	7,70	4.816,35
11.20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m²	106,8	21,04	26,72	2.853,69
11.21	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	649	651,26	827,10	536.787,90
11.22	25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m²	26	159,27	202,27	5.259,02
12			ELÉTRICA (SPDA)					59.653,13
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	57,17	72,60	1.452,00
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	97,47	123,78	2.475,60
12.3	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	41,21	52,33	14.652,40
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	28,93	36,74	2.204,40
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53	31,17	39,58	2.097,74
12.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	550	40,99	52,05	28.627,50
12.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	41,74	53,00	1.060,00
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	63,52	80,67	8,06
12.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	20	22,52	28,60	572,00
12.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	m²	1,25	1.328,21	1.686,82	2.108,52
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	117,48	149,19	2.983,80
12.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2'	UN	4	27,39	34,78	139,12
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	371,77	472,14	472,14
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	29,05	36,89	36,89
12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	535,97	680,68	680,68
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	UN	10	3,44	4,36	43,60
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	30,46	38,68	38,68
13			ACESSÓRIOS					377.074,54
13.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	250,13	317,66	111.181,00
13.2	H.07.000.03 7011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m²	5,54	612,79	778,24	4.311,44
13.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	11.938,52	15.161,92	15.161,92
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m²	85	2.180,15	2.768,79	235.347,15
13.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	1,08	1.137,70	1.444,87	1.560,45
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	41,43	52,61	578,71
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	33,02	41,93	461,23
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	409,45	520,00	5.200,00
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	176,05	223,58	2.682,96
14			COMBATE A INCÊNDIO					12.347,39
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	220,78	280,39	280,39

14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	227,26	288,62	288,62
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	286,92	364,38	4.372,56
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	1.195,54	1.518,33	4.554,99
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	22,17	28,15	112,60
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	35,63	45,25	905,00
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	19,35	24,57	589,68
14.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	195,84	248,71	1.243,55
15			SERVIÇOS FINAIS					105.031,56
15.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723	105,57	134,07	96.932,61
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484	3,48	4,41	2.134,44
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82	4,67	5,93	5.964,51

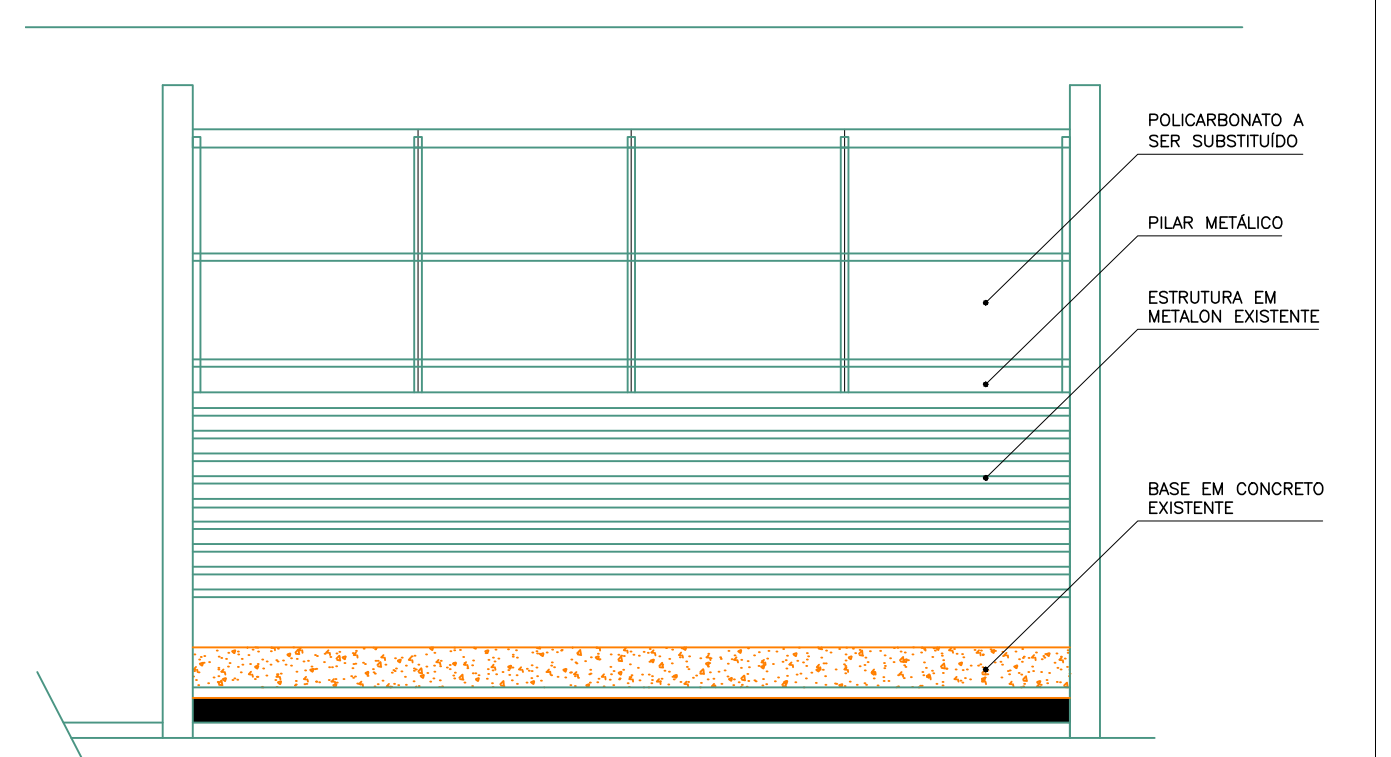
Total sem BDI 2.296.312,97
Total do BDI 619.800,14
Total Geral 2.916.113,11

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:08:56 -03'00'

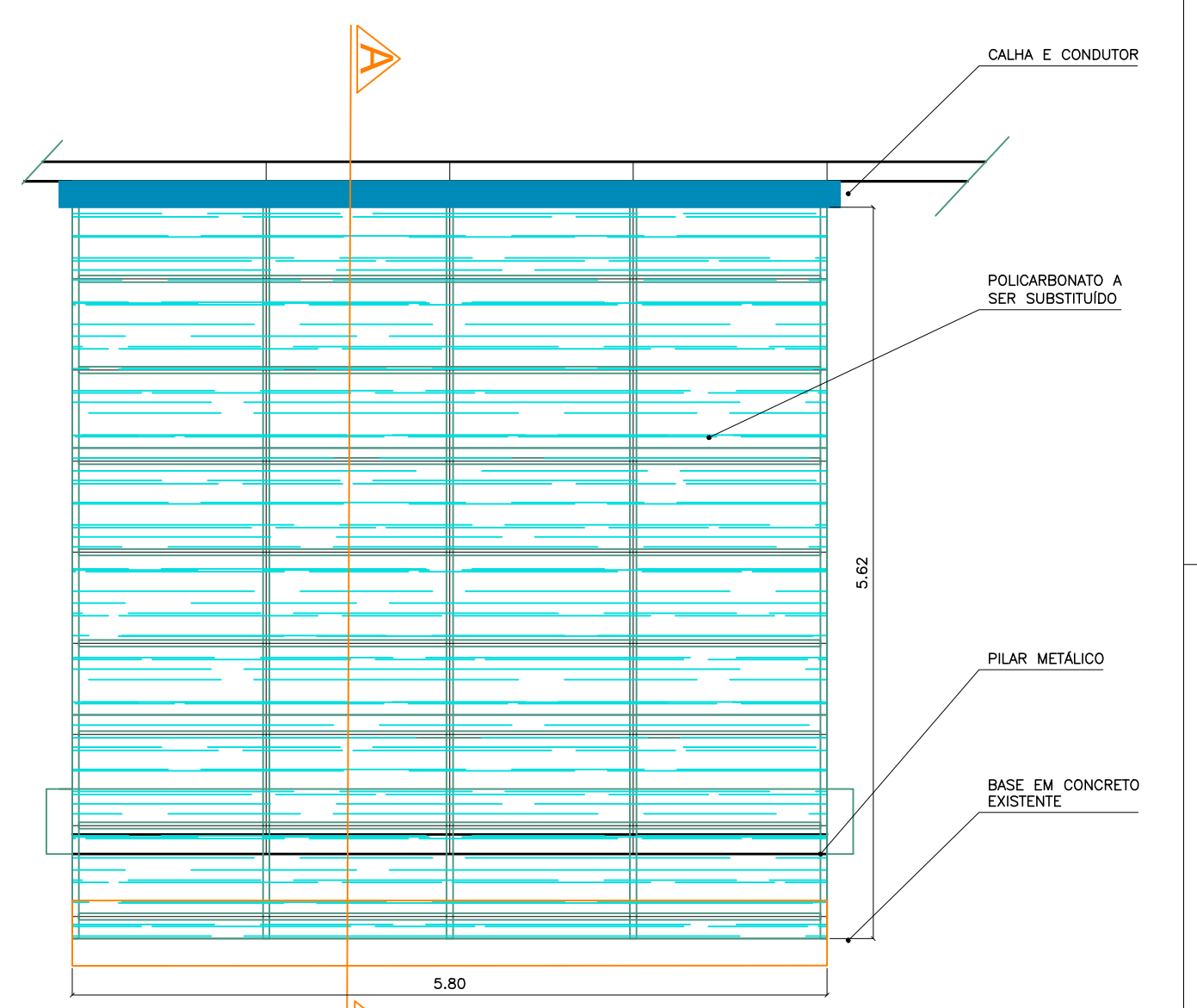
BERNAL ENGENHARIA LTDA
João Luís Bernal
Eng. Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 5060488436



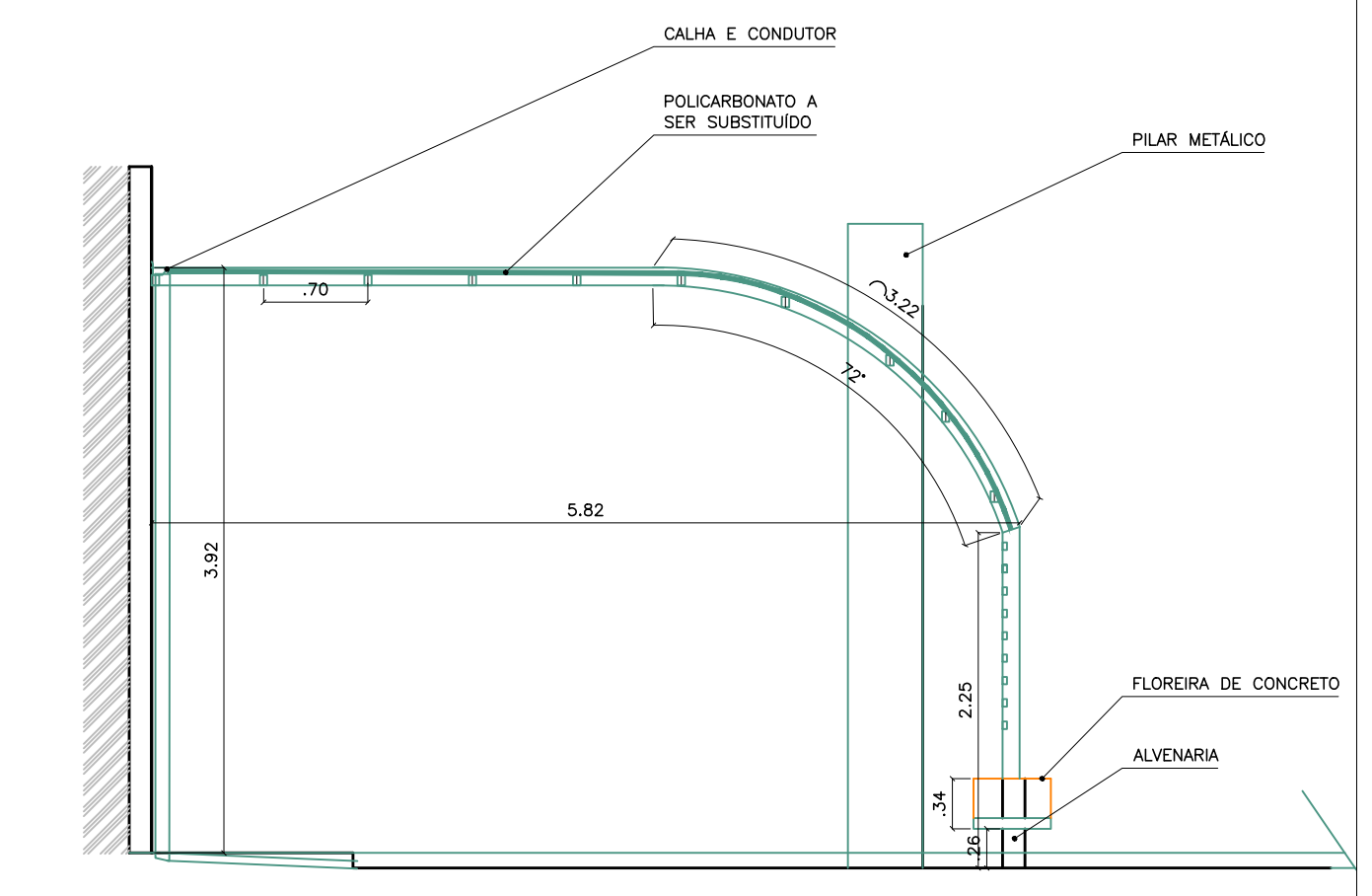
COBERTURA DO ACESSO PRINCIPAL



VISTA FRONTAL
ESC. 1:50



PLANTA BAIXA
ESC. 1:50



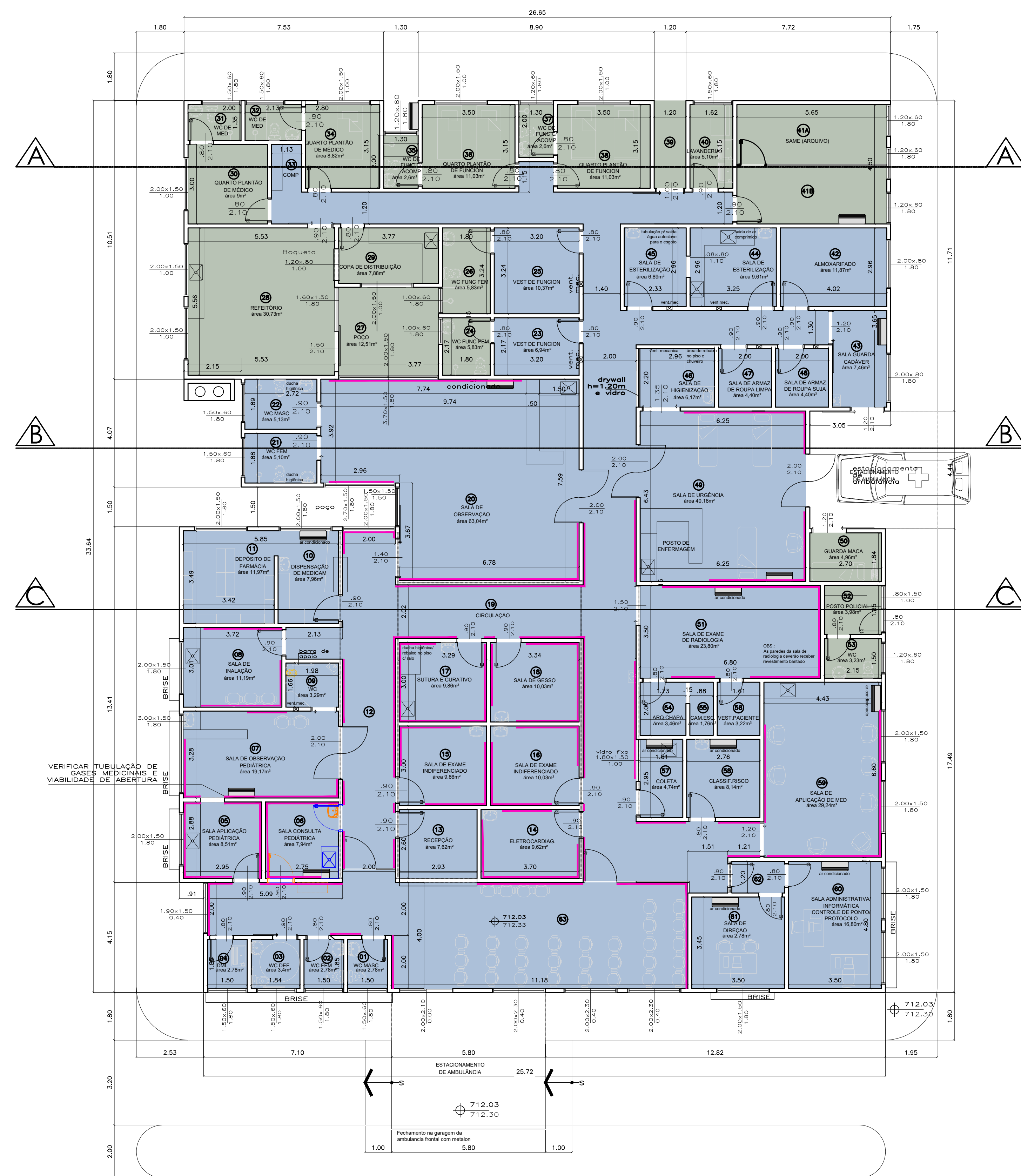
CORTE AA
ESC. 1:50

RUA HENRIQUE JOÃO B. CRISCI

NOTAS: 	OBSERVAÇÕES - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	BERNAL ENGENHARIA LTDA CREA 50604884/06 JOÃO LUIS BERNAL ENG. CIVIL E DE SÉO DO TRABALHO	ARQUITETURA PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ESCALA: 1:50 INDICADO: UPA VALE VERDE LOCAL: R. HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, s/nº, VALLE VERDE TÍTULO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO

Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
 Dados: 2024.01.29 09:08:14 -03'00'

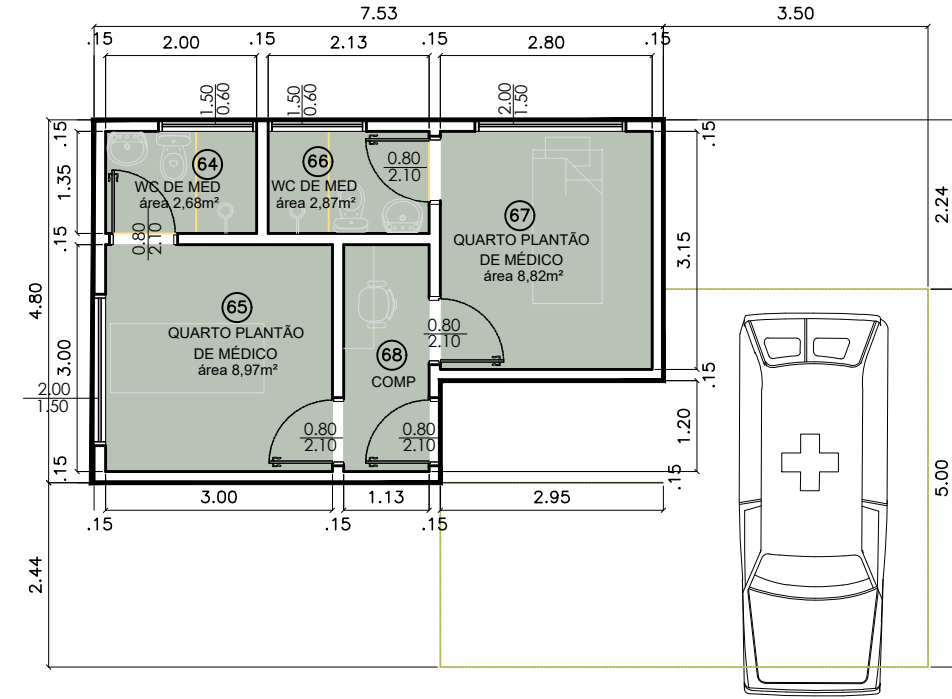
PRÉDIO PRINCIPAL



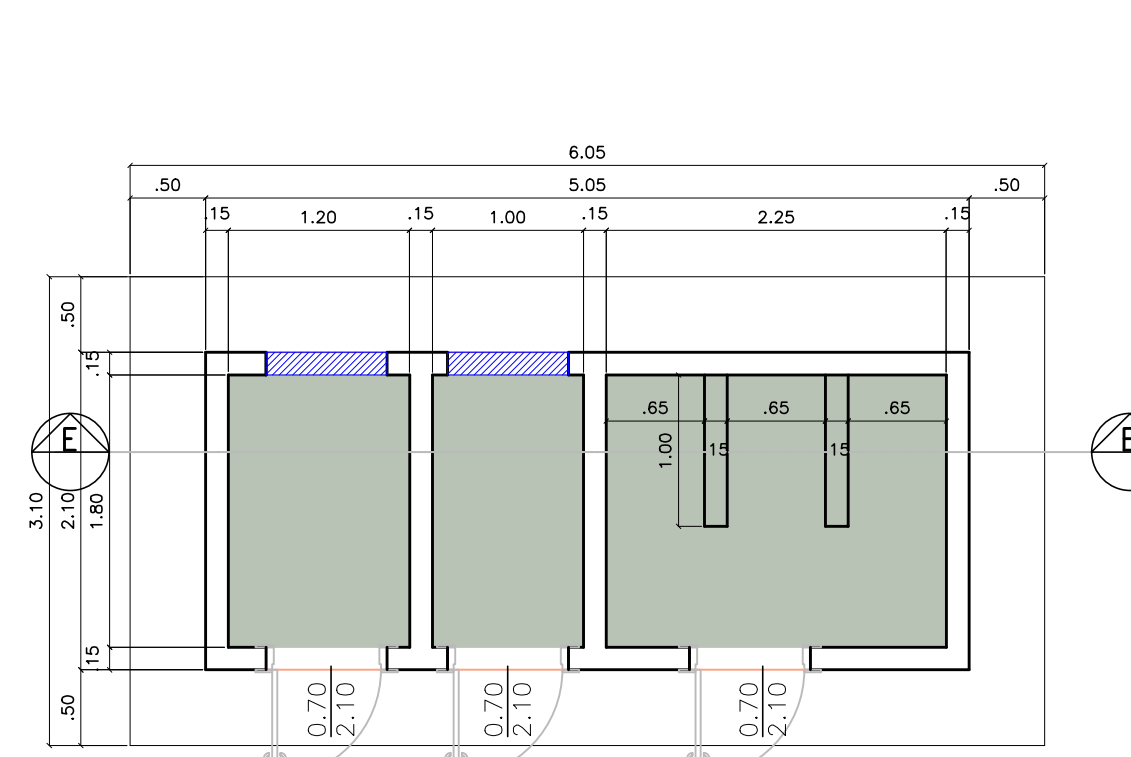
LEGENDA

- BATE-MACA
- PISO EPÓXI MULTICAMADAS, COM RODAPÉ ARREDONDADO
- PORCELANATO COM RODAPÉ DE PRÓPRIO PISO
- A DEMOLIR/ RETIRAR (sem que haja substituição do mesmo)
- A CONTRUIR (sem que haja substituição do mesmo)

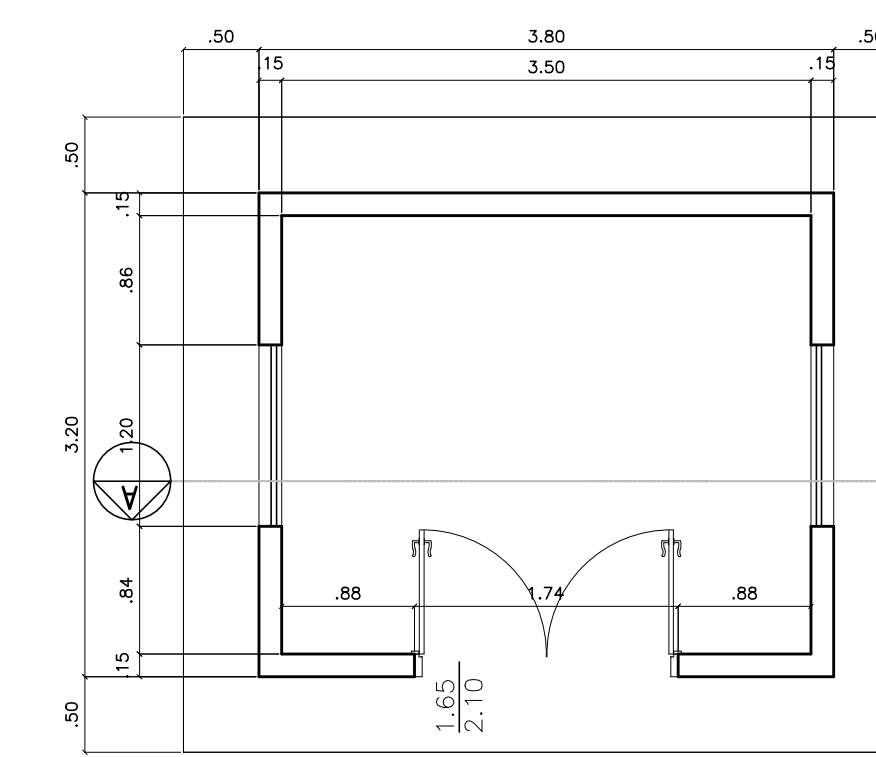
PRÉDIO SAMU



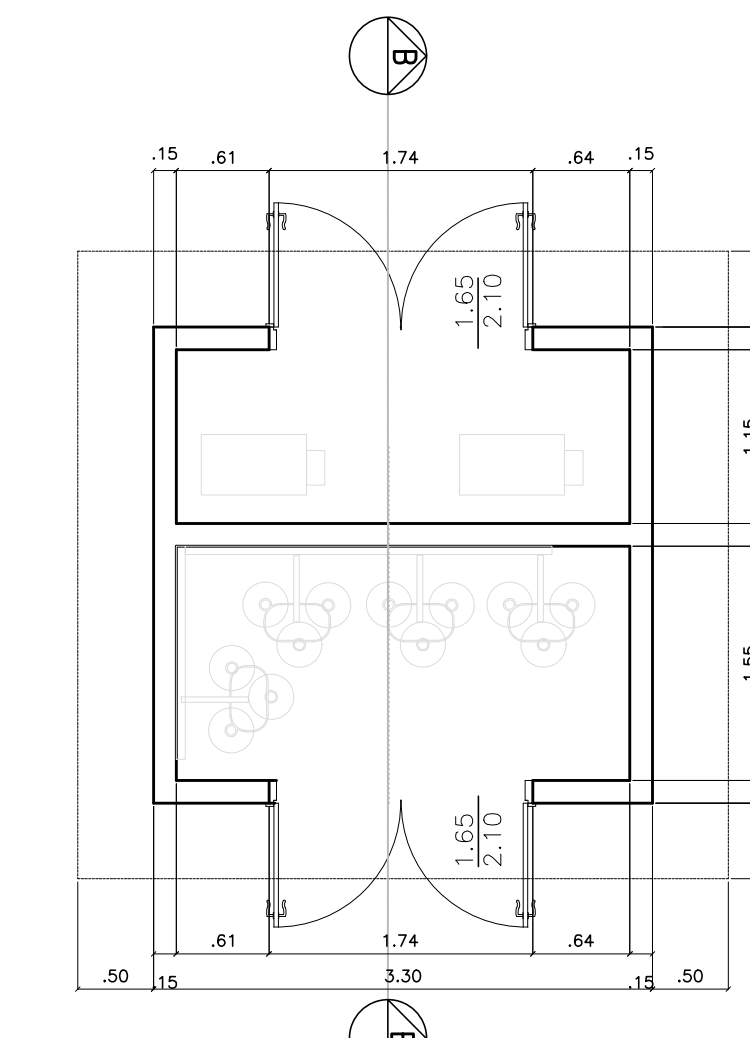
EDIFICAÇÕES ANEXAS



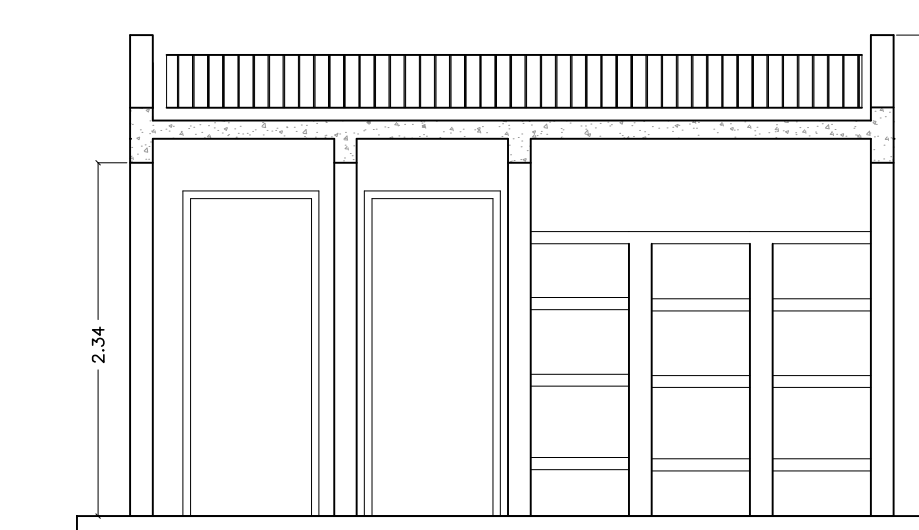
PLANTA - DEPÓSITO DE LIXO
ESC. 1:50



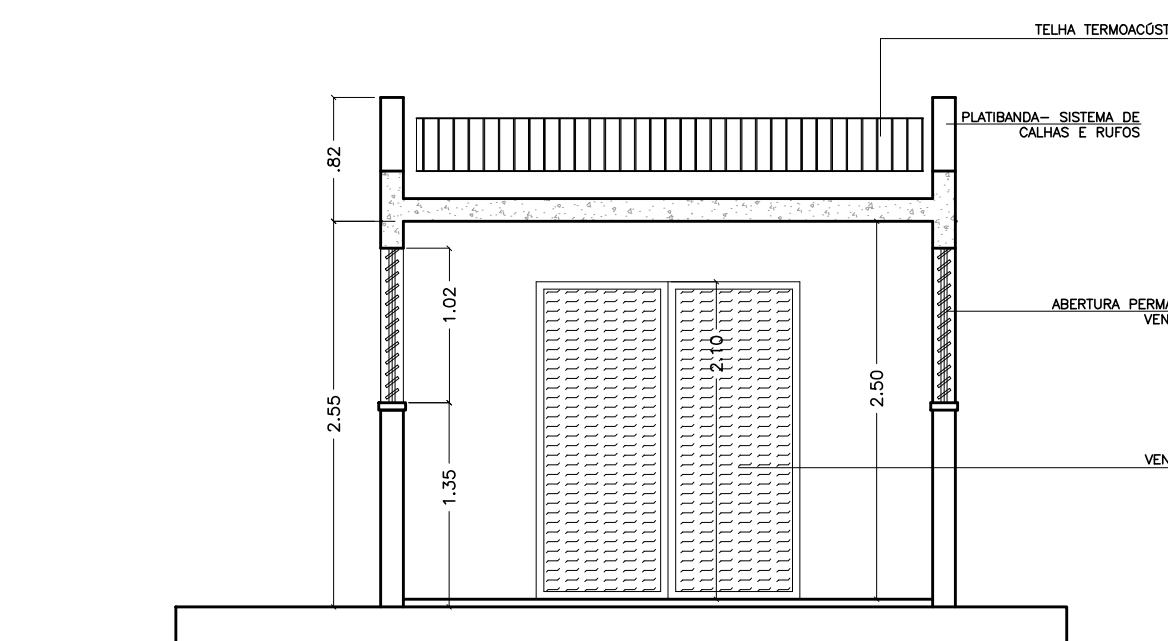
PLANTA DEPÓSITO DO GERADOR
ESC. 1:50



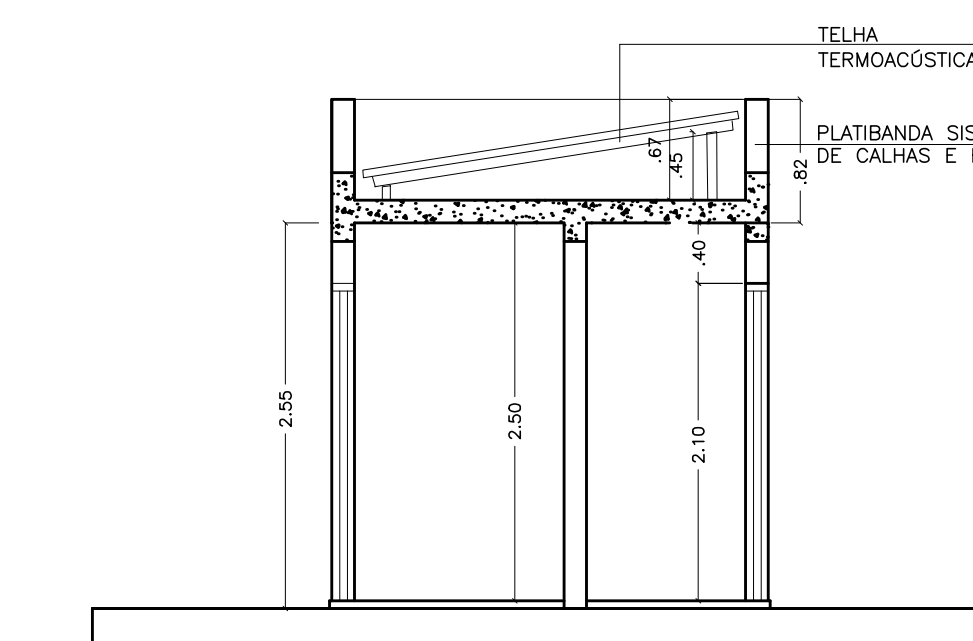
PLANTA DEPÓSITO DE GASES
ESC. 1:50



CORTE AA - DEPÓSITO DE LIXO
ESC. 1:50

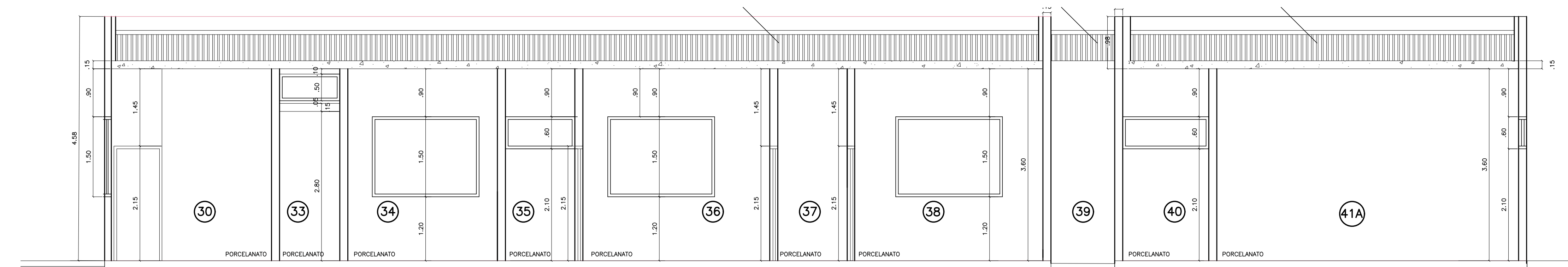


CORTE AA - DEPÓSITO DO GERADOR
ESC. 1:50

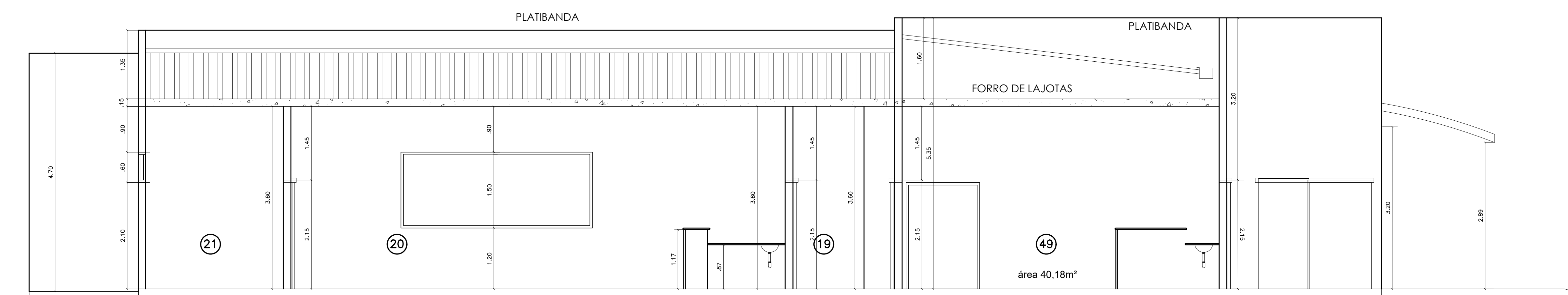


CORTE BB - DEPÓSITO DE GASES
ESC. 1:50

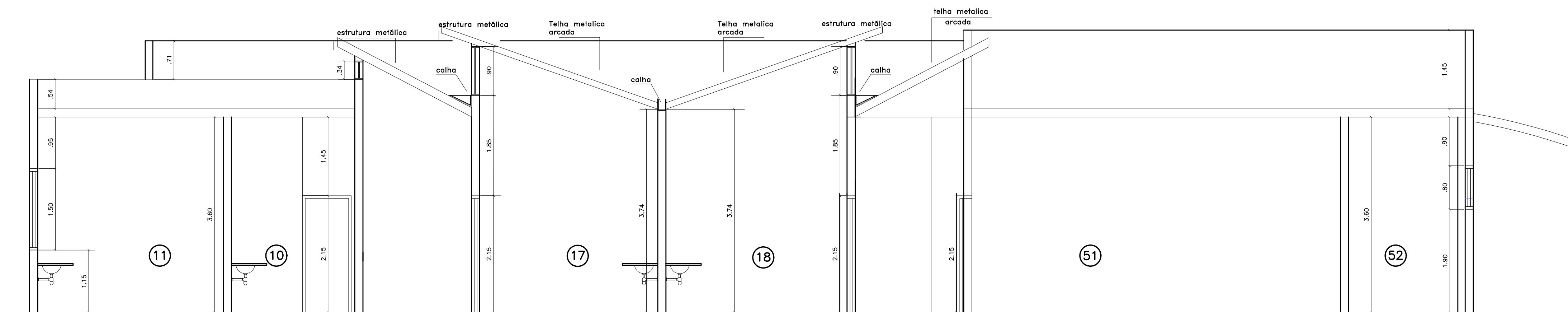
CORTES DO PRÉDIO PRINCIPAL



CORTE AA - PRÉDIO PRINCIPAL
ESC. 1:50



CORTE BB - PRÉDIO PRINCIPAL
ESC. 1:50



CORTE CC - PRÉDIO PRINCIPAL
ESC. 1:50

NOTAS:

- A PLANTA INDICA DEMOLIÇÃO/ CONSTRUÇÃO EM COR DE DESTAQUE APENAS PARA ITENS NOVOS. OS ITENS QUE SERÃO SUBSTITUÍDOS ESTÃO INDICADOS EM MEMORIAL E PLANILHA QUANTITATIVA, COMO POR EXEMPLO AS PORTAS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS.

OBSERVAÇÕES

- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- PROIBIDAS ALTERAÇÕES NO PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



ARQUITETURA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
INDICADA: UPA VALE VERDE
LOCAL: R. HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISI, s/nº, VALLE VERDE
TÍTULO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO
FECHA: 02/02

BERNAL ENGENHARIA LTDA
Assinado de forma digital por BERNAL ENGENHARIA LTDA
Dados: 2024.01.29 09:27:23 -0300



Exibir
Editar
Ferramentas
Relatórios
Perfil

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Adicionar Etapa
Adicionar Composição
Adicionar Insumo

Bancos	SINAPI - 09/2023 - São Paulo maís ...	SBC - 11/2023 - SPO - São Paulo - SP
	SICRO3 - 07/2023 - São Paulo	SEDOP - 10/2023 - Pará
	SIURB - 07/2023 - São Paulo	SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo
	CPOS - 08/2023 - São Paulo	FDE - 07/2023 - São Paulo
	AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás	
BDI		27,0%

Total R\$ 2.916.113,11

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		85.191,98	85.191,98	
1.1	103689 09/2023	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	318,61	404,63	2.427,78	
1.2	00010775 09/2023	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2,00	890,00	1.130,30	2.260,60	
1.3	00000247 09/2023	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,50	25,87	32,85	49,27	
1.4	00002436 09/2023	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2,00	31,49	39,99	79,98	
1.5	00000248 09/2023	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,50	19,33	24,54	61,35	

ORÇAFASCIO

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Exibir | Editar | Ferramentas | Relatórios

2.4	03.10.140 08/2023	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m²	1.737,00	6,27	7,96	13.826,52	
2.5	04.03.040 08/2023	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	991,50	8,14	10,33	10.242,19	
2.6	72142 08/2016	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA.	UN	64,00	15,70	19,93	1.275,52	
2.7	176097 07/2023	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m²	12,50	77,11	97,92	1.224,00	
2.8	97625 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m³	2,80	55,37	70,31	196,86	
2.9	97644 09/2023	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m²	179,94	11,85	15,04	2.706,29	
2.10	97634 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	824,00	7,97	10,12	8.338,88	
2.11	97632 09/2023	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1.208,00	3,25	4,12	4.976,96	
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA		1,00			18.482,78	18.482,78
3.1	99814 09/2023	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	141,87	2,45	3,11	441,21	
3.2	100717 09/2023	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	141,87	11,97	15,20	2.156,42	
3.3	2419703 07/2023	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca. com pistola a ar comprimido.(ACABAMENTO INTERNO)	m²	143,84	15,18	19,27	2.771,79	

ORCAFASCIO

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Exibir Editar Ferramentas Relatórios

	07/2023	espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)										
	3.4	5300994 07/2023	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280um	m²	500,00	14,55	18,47	9.235,00	⋮	<input type="checkbox"/>	
	3.5	08.14.099 07/2023	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5,00	532,13	675,80	3.379,00	⋮	<input type="checkbox"/>	
	3.6	00002696 09/2023	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8,00	26,99	34,27	274,16	⋮	<input type="checkbox"/>	
	3.7	00000246 09/2023	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8,00	22,17	28,15	225,20	⋮	<input type="checkbox"/>	
	4	INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)					1,00		50.694,52	50.694,52	⋮	<input type="checkbox"/>
	4.1	00037459 09/2023	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66,00	7,26	9,22	608,52	⋮	<input type="checkbox"/>	
	4.2	88243 09/2023	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15,00	29,22	37,10	556,50	⋮	<input type="checkbox"/>	
	4.3	99054 09/2023	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m²	120,00	65,90	83,69	10.042,80	⋮	<input type="checkbox"/>	
	4.4	00000247 09/2023	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	25,87	32,85	1.314,00	⋮	<input type="checkbox"/>	
	4.5	00002436 09/2023	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40,00	31,49	39,99	1.599,60	⋮	<input type="checkbox"/>	
	4.6	103247 09/2023	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8,00	2.415,31	3.067,44	24.539,52	⋮	<input type="checkbox"/>	

ORÇAFASCIO

- Home
- Orçamentos
- Composições
- Insumos
- Cadastros

Exibir		Editar		Ferramentas		Relatórios					
7.0	90113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2023_PS			UN	150,00	51,20	65,10	8.405,00	
8	BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X			1,00	32.430,90	32.430,90					
8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,0x2,10m-COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO			UN	2,00	2.131,62	2.707,15	5.414,30	
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO			UN	1,00	2.514,05	3.192,84	3.192,84	
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO			m²	125,00	99,51	126,37	15.796,25	
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilaretes de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)			m³	2,90	1.844,09	2.341,99	6.791,77	
8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)			m³	0,21	3.695,01	4.692,66	985,45	
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAIOS X)			M	3,00	65,70	83,43	250,29	
9	PINTURA			1,00	516.844,50	516.844,50					
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017			m²	1.651,30	34,89	44,31	73.169,10	
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023			m²	3.218,31	13,87	17,61	56.674,43	
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023			m²	824,56	6,11	7,75	6.390,34	

Proc. Administrativo 1- 7.967/2024

De: Jessica O. - SOSP

Para: SOSP-COP-GOEP - Gerência de Obras de Edificações Públicas

Data: 31/01/2024 às 07:33:37

Para análise.

—

Jessica Izabele Orlando
GESTOR DE UNIDADE
Telefone (16)3301-5180

Proc. Administrativo 2- 7.967/2024

De: VINICIUS O. - SOSP-COP-GOEP

Para: SOSP - Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

Data: 01/02/2024 às 11:05:42

Conforme solicitado, envio a documentação complementar para abertura do processo licitatório da obra de Reforma da UPA Vale Verde.

Ainda, informo que os anexos "[UPA_VALE_VERDE_Justificativa](#)" e "[UPA_VALE_VERDE_Prints_planilha_00](#)" não são necessários para abertura do processo, já que não se trata de obra com financiamento da Caixa Econômica Federal, segundo consulta realizada com a Gerência de Convênios.

—

Vinicius Demiciano Orsolon

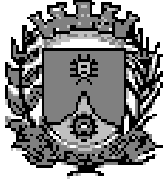
Engenheiro Civil

Anexos:

ETP002_2024_UPA_Vale_Verde_.pdf

Justificativa_UPA_Vale_Verde_.pdf

MR002_2024_UPA_Vale_Verde_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR =

OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde

LOCAIS:- Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde - Araraquara-SP

01. Descrição da necessidade de contratação

A obra consiste na reforma geral da UPA Vale Verde, que atende a população dos bairros Parque Residencial Jardim do Valle e Parque Residencial Valle Verde, que necessita da Unidade para cuidados à saúde sem custo. A obra se apresenta como uma necessidade porque a população precisa de um espaço digno e com infraestrutura para atendimento.

02. Requisitos da contratação

Para atender a demanda levantada é necessário que a empresa contratada possua acervo técnico comprovando experiência na execução de serviços iguais ou similares aos previstos em projeto, de forma que haja segurança de que a contratada possui condições de executar os serviços com os materiais e métodos mais adequados para cada finalidade. Durante o processo licitatório esse acervo deve ser apresentado nos moldes previstos em edital e avaliado por comissão julgadora competente à área da obra.

Para esta obra, entende-se que o assentamento de porcelanato, a instalação de piso epóxi multicamadas, a construção de cobertura com telha metálica a experiência em serviços de SPDA e de incêndio e a pintura sejam os principais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

serviços que devem ter experiência comprovada. Ainda, a empresa deve estar com todos os registros e documentações previstos em Lei e no Edital atualizados.

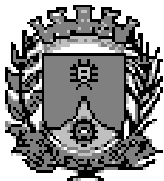
03. Levantamento de mercado e descrição da solução

Por ser uma obra em unidade da área da saúde, deve-se levar em consideração quais são os materiais mais adequados para os pisos dos ambientes, o tipo de tinta e os acessórios que a Unidade necessita.

Nos ambientes de uso público, onde há tráfego intenso de pessoas e equipamentos, foi designado o uso de piso epóxi multicamadas pois possui alta resistência a materiais químicos e abrasivos, boa impermeabilização e grande regularidade no nível. Já para os ambientes de uso restrito a funcionários, optou-se pelo uso de piso em porcelanato, pois o fluxo de pessoas é menor, tem boa durabilidade e atende às necessidades desses ambientes.

A movimentação de macas pela unidade pode causar danos à alvenaria e/ou pintura. Portanto, como medida de prevenção e também de segurança para os pacientes que são transportados por maca, foi prevista a instalação de bate-macas nas paredes onde há previsão de fluxo desse tipo de equipamento.

A pintura interna foi considerada com um barrado em tinta epóxi e pintura de teto com tinta látex acrílico. O uso do barrado em tinta epóxi se deve à necessidade de um acabamento de fácil limpeza. Para a sala de radiologia, previu-se o uso de argamassa com barita para isolamento da radiação, que é uma solução mais conveniente em relação ao uso de chumbo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

04. Resultados pretendidos e providências da Administração

Espera-se que com a conclusão da obra, os espaços de intervenção possuam maior aproveitamento da população e que as instalações da Unidade estejam de acordo com as suas necessidades.

Por se tratar de obra para a qual a Prefeitura não possui mão-de-obra suficiente, a contratação dos serviços por meio de licitação deve ser vantajosa para a Administração.

Ainda, o ponto onde a obra deve acontecer está apto a receber as intervenções conforme previsto em projeto, o que demonstra que a Administração não necessita adotar nenhuma providência técnica prévia à celebração do contrato. Para início da obra

05. Impactos ambientais e medidas mitigadoras

De acordo com o que está previsto em projeto, a obra não deve causar impactos ambientais.

06. Estimativa de quantidades e de valor de contratação

Conforme estimado em planilha orçamentária, o valor de contratação estimado é de R\$2.916.113,11. Os quantitativos dos serviços e materiais podem ser encontrados na planilha orçamentária e nos projetos referentes à obra.

07. Contratações correlatas e parcelamento da contratação

Por se tratar de obra pontual (com pequena área de intervenção), com quantidade e tipo de serviço pouco diversa e sem necessidade de contratação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

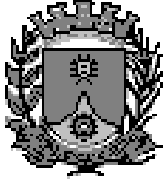
* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

empresas terceiras para serviços específicos, não há necessidade de parcelamento da contratação em mais de uma etapa e nem de contratações correlatas e/ou interdependentes.

08. Conclusões

Conforme a necessidade de manutenção da edificação existente e a demanda da população por acesso a serviço de saúde gratuito e de qualidade, a reforma se mostra necessária e importante para a edificação. Ainda, conforme o exposto neste documento em relação às soluções, requisitos para contratação, impactos ambientais e medidas mitigadoras, resultados pretendidos, entre outras informações apresentadas, entende-se que a proposta é adequada às necessidades da população e trará benefícios à Administração como um todo.

VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
ENG. CIVIL CREA 5070500646
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

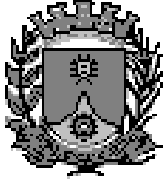
Araraquara, 01 de fevereiro de 2024.

À COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-

A referida obra de Reforma da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde, localizada na Rua Henrique João Baptista Crisci, Bairro Vale Verde, nesta cidade, é necessária para adequação da edificação de acordo com a necessidade de qualidade que uma Unidade de Pronto Atendimento tem. Como a Prefeitura não possui mão de obra e materiais suficientes, há a necessidade da contratação de empresa especializada para sua execução.

Para execução do orçamento foram utilizadas as tabelas de custos SINAPI como principal, com o respectivo BDI, reconhecida nacionalmente.

Entendemos que, baseados no orçamento básico do município, as empresas deverão competir entre si para apresentar o menor preço, o que é um procedimento legal. Se solicitarmos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ***

orçamentos/estimativos, o município poderá sofrer eventual interpelação judicial, acusado de dar preferência para esta ou aquela empresa.

Atenciosamente,

VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
ENG. CIVIL CREA 5070500646
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

= MATRIZ DE RISCO =

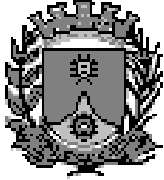
OBRA:- Reforma UPA – Unidade de Pronto Atendimento Vale Verde

LOCAIS:- Rua Henrique João Baptista Crisci, s/nº, Valle Verde - Araraquara-SP

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro. A Matriz classifica o risco em Alto, Médio ou Baixo de acordo com a avaliação quanto à sua Probabilidade de acontecer e o Impacto que esse Risco teria sobre o contrato caso viesse a acontecer, baseando-se nas Tabelas 01 e 02.

Tabela 01: Descrição das escalas de Probabilidade e de Impacto

Class.	Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
	Descritor	Descrição	Descritor	Descrição
A	0 a 10%	Evento extraordinário	Muito Baixo	Sem alteração significativa
B	11 a 30%	Evento casual e inesperado	Baixo	Alteração mínima nos objetivos
C	31 a 50%	Evento esperado, baixa frequência	Moderado	Impacto mediano, possível recuperação
D	51 a 70%	Evento usual	Alto	Impacto significativo, possível recuperação
E	71 a 90%	Evento constante	Muito Alto	Impacto máximo, sem recuperação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

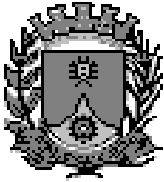
* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 02: Classificação do Risco

Probabilidade	71 a 90%	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	51 a 70%	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	31 a 50%	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Alto
	11 a 30%	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	0 a 10%	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto
	Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto	
Impacto						

Considerando as tabelas utilizadas para classificação, a Tabela 03 apresenta os Riscos referentes a esta obra.

VINICIUS DEMICIANO ORSOLON
ENG. CIVIL CREA 5070500646
GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

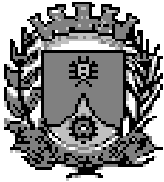


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

Tabela 03: Matriz de Riscos da Obra

Identificação				Avaliação			Tratamento	
Risco	Tipo	Causa	Consequência	Probab.	Impacto	Risco	Ação	Responsável
01	Execução	Avaria em tubulação de gases medicinais existente.	Vazamento de gás.	B	C	Médio	Execução de medidas para contenção do vazamento e revisão do quantitativo de materiais e/ou serviços relacionados aos gases caso necessário.	Contratada
02	Execução	Execução de serviço não previsto em projeto.	Diferença entre o produto final e o projeto.	A	C	Baixo	Avaliação da situação e execução de medidas para resolução conforme acontecimento.	Contratada
03	Execução	Execução de serviço com material de má qualidade ou diferente da especificação.	Ineficiência do produto e possível não atendimento às necessidades do local.	B	D	Médio	Avaliação do material utilizado e troca do material se for de qualidade inferior às exigências.	Contratada
04	Execução	Limpeza final ineficiente.	Risco à segurança.	A	A	Baixo	Execução de nova limpeza.	Contratada
05	Erro de Projeto	Existência de elemento não previsto em projeto.	Alteração nos serviços previstos para a obra.	B	D	Médio	Avaliação da interferência do elemento e execução de medidas para resolução dependendo do caso.	Contratante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

* SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS *

06	Erro de Projeto	Inexistência de elemento necessário para a entrega do produto final.	Ineficácia do produto final da obra.	A	D	Médio	Revisão do projeto para acréscimo do elemento.	Contratante
07	Erro de Projeto	Quantitativo previsto diferente do necessário.	Falta ou sobra de material ou serviço.	A	C	Baixo	Correção do quantitativo para execução correta da obra.	Contratante
08	Álea Extraordinária	Paralisação da Obra.	Atraso no cronograma.	A	D	Médio	Análise do motivo da paralisação e execução de medidas para evitar grande impacto no cronograma.	Contratada e/ou Contratante
09	Álea Extraordinária	Armazenamento inadequado de materiais.	Roubo ou perda de qualidade de materiais.	B	D	Médio	Realização de Boletim de Ocorrência junto à autoridade responsável e mudança dos métodos de armazenamento.	Contratada
10	Álea Extraordinária	Eventos climáticos.	Perda de materiais, atraso no cronograma.	C	C	Médio	Reposição de materiais ou prorrogação de prazo de obra	Contratada

Proc. Administrativo 2- 8.915/2024

De: Jessica O. - SOSP

Para: SPFIN-CLCCP-GCOMP - Gerência de Compras

Data: 02/02/2024 às 09:02:55

Para prosseguimento.

—

Jessica Izabele Orlando
GESTOR DE UNIDADE
Telefone (16)3301-5180

Proc. Administrativo 3- 8.915/2024

De: Joeser C. - SPFIN-CLCCP-GCOMP

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 09/02/2024 às 16:36:38

Setores envolvidos:

SOSP, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SOSP-COP-GOEP

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

SEGUE MAPA DE PREÇOS COTAÇÃO 551/2024

—

JOESER DOMINGOS CORREA (TOTA)

GERENTE DE COMPRAS

FONE: (16) 3301-5153

MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CNPJ.45.276.128/001-10

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_COTACAO_551_2024.pdf



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 551/2024

Solicitação de Compra 841/2024

Item : 1.5.00010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA Qtde.: 1 UN

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	25492 TABELA CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO EST. DE SÃO PAULO	47.865.597/0001-09	Sim		R\$ 2.916.113,11	R\$ 2.916.113,11
	ME/EPP: NÃO	Data	09/02/2024			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 2.916.113,11	R\$ 2.916.113,11
					1	

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
25492 TABELA CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO EST. DE SÃO PAULO	47.865.597/0001-09 Sim	R\$ 2.916.113,11

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 2.916.113,11
Total para o Maior Preço: R\$ 2.916.113,11
Total para a Média Cotada: R\$ 2.916.113,11

Assinado por 1 pessoa: JOESER DOMINGOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4747-CA9B-557E-B026> e informe o código 4747-CA9B-557E-B026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4747-CA9B-557E-B026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOESER DOMINGOS CORREA (CPF 145.XXX.XXX-50) em 09/02/2024 16:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4747-CA9B-557E-B026>

Proc. Administrativo 4- 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 09/02/2024 às 17:48:59

Segue autoridade competente para assinatura. Requer-se manifestação no sentido de atender ao art. 6º-A da Portaria 29.202/24:

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

AUTORIDADE_COMPETENTE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eliana Aparecida Mori Hona...	14/02/2024 13:54:17	1Doc ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F15-5408-7549-F31A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

A
Gerência de Licitações:

Trata-se de solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que visa a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VALE VERDE, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, BAIRRO VALE VERDE, NESTA CIDADE.**

Solicitação expressa setor requisitante	SOL. 841/2024
--	----------------------

Tendo em vista o que dispõe o DECRETO Nº 13.425, DE 4 DE JANEIRO DE 2024, e considerando a solicitação expressa do setor requisitante e a indicação da necessidade de tal contratação, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **AUTORIZAMOS A ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**, conforme determina a Lei 14.133/2021 com suas alterações posteriores, devendo este expediente ser devidamente autuado, protocolado e numerado, **devendo ainda oportunamente a este serem juntados:**

- **A indicação recurso orçamentário para fazer frente à despesa;**
- **A adequação orçamentária/financeira LRF (art. 16);**

Após o cumprimento dessas determinações, encaminhar o presente para análise da Assessoria Jurídica, conforme determinação do artigo 53, da Lei 14.133/2021.

Araraquara, 09 de FEVEREIRO de 2024.

ELIANA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2F15-5408-7549-F31A> e informe o código 2F15-5408-7549-F31A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F15-5408-7549-F31A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 14/02/2024 13:54:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2F15-5408-7549-F31A>

Proc. Administrativo 5- 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 09/02/2024 às 17:51:53

Setores envolvidos:

SMS, SOSP, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SOSP-COP-GOEP

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Segue pedido de reserva de verba .

—
Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

02_Pedido_de_Reserva.docx

03_Impacto_Orcamentario.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6D1-35CA-38BA-9847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 09/02/2024 17:51:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 14/02/2024 13:54:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6D1-35CA-38BA-9847>

Proc. Administrativo 6- 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos - A/C Ligia S.

Data: 09/02/2024 às 17:55:58

Vimos, através deste, solicitar que seja anexado ao processo o contrato/empenho firmado junto à empresa que efetuou os projetos, o modelo de Proposta, bem como definir se a obra em questão se trata de obra comum.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Proc. Administrativo 7- 8.915/2024

De: Renata B. - SOSP

Para: SDU-CEPU - Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano - A/C Marcela R.

Data: 09/02/2024 às 19:57:49

A CEPU

Por gentileza anexar a documentação solicitada pela gerencia de licitação no despacho 06.

–

Renata C. Bratfisch - CRA - SP. 6-006531

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Proc. Administrativo 8- 8.915/2024

De: Paulo T. - SMS

Para: SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

Data: 14/02/2024 às 15:50:07

Setores (CC):

SDU, SOSP

Setores envolvidos:

SMS, SDU, SOSP, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SOSP-COP-GOEP

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Prezados (as) Senhores(as), encaminhamos a justificativa da reforma da UPA Vale Verde; a Reserva Orçamentária e a Portaria Ministério da Saúde.

—

Paulo Sérgio Tellaroli
Assistente Administrativo

Anexos:

Justificativa_Ref_UPA_Valle_Verde.pdf

RESERVA_644_2024_MEMORANDO_UAC_14_2024.pdf

U_PT_MS_GM_2469_191223_Rec_Financ_Reforma_UPA_Valle_Verde_.pdf



JUSTIFICATIVA

Objeto: Reforma e adequação física da UPA Nefália de Oliveira Lauar” – Valle Verde/Selmi Dei

A UPA Selmi Dei/Valle Verde - Unidade de Pronto Atendimento SELMI DEI NEFALIA DE OLIVEIRA LAUAR - CNES 9099581, construída e inaugurada em dezembro/2016, atende em média 18.000 pessoas ao mês, incluindo de alguns municípios vizinhos que não tem serviço de urgência/emergência 24 horas, necessitando de reformas estruturais e organizacionais visando a manter o serviço de excelência e ágil que a tem caracterizado. A referida UPA é habilitada e qualificada junto ao Ministério da Saúde.

Na referida Unidade de Saúde atuam: no período diurno, equipe de 3 profissionais médicos urgencistas, dois pediatras; no período noturno, 2 médicos urgencistas e um pediatra; durante todo o período de atendimento, conta com equipe de enfermagem e administrativa, dimensionada para garantia de assistência integral e multidisciplinar aos usuários que procuram atendimento em Urgência/Emergência.

Pelo tempo de construção - desgaste natural da estrutura física do imóvel, e pelas ações/serviços/atividades intensas que ocorrem na referida Unidade (potencializadas por conta da Pandemia pela COVID-19), mesmo consideradas as manutenções prediais corriqueiras, é necessário que ocorra reforma geral, para que a Unidade possa atender à sua finalidade com conforto, segurança predial e estrutura adequada.

Por conta desta situação, foi cadastrada proposta de reforma junto ao SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde, sob nº 13776.6130001/23-048, resultando na habilitação da mesma, pro aquele órgão federal, através da Portaria MS/GM nº 2.469, de 20 de dezembro de 2023 (anexada), que “autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma”, sendo destinados para a referida obra, o montante de R\$ 3.047.457,00 (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) – caso seja identificado que a contratação para a execução da referida obra atinja valor superior ao repassado, a diferença será coberta com recursos de outras fontes do município constantes no orçamento em vigor, suplementados se necessário.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2024.

**Edivaldo
Alves
Trindade**
P/ **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

Digitally signed by Edivaldo Alves Trindade
DN: OU=Coord. Exec. Avaliação e
Controle - Secretaria de Saúde, O=
Prefeitura do Município de Araraquara,
CN=Edivaldo Alves Trindade, E=
coordacaocontrol@araraquara.sp.gov.br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.08 18:05:28-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		644/2024		
08 Fevereiro 2024				
Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ. 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa -			
Ficha 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
	Valor da Reserva	3.047.457,00		
TRES MILHOES E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESERVADO PARA OCORRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VALLE VERDE / SEMI DEI - SAÚDE, 2024.				
Projeto -			
Dotação Orçamentária 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação 6.619.533,00			
Valor desta Reserva 3.047.457,00			
Valor Desbloqueado/Cancel 0,00			
Saldo da Reserva 3.047.457,00			
Saldo Atual da Dotação 3.572.076,00			
Licitação: /			
Processo: /2024			
Solicitação: /			
Emitente: EBRANCO			
Responsável: EBRANCO			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	3.047.457,00	0,00	0,00	3.047.457,00

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA TORRES HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/FB56-260D-AC5D-1489> e informe o código FB56-260D-AC5D-1489



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 136
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de reforma.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13776613000123048	3.047.457,00	0004	10302501889330001
		TOTAL	1 PROPOSTA(S)	3.047.457,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB56-260D-AC5D-1489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 14/02/2024 16:45:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FB56-260D-AC5D-1489>

Proc. Administrativo 9- 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

Data: 15/02/2024 às 15:05:20

Prezados, a reserva deve ser providenciada no valor determinado no despacho 5. Reitera-se, ainda, o despacho 6.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Proc. Administrativo 10- 8.915/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SMS-CVS-GVS - Gerência de Vigilância Sanitária

Data: 19/02/2024 às 12:03:05

Favor verificar se está de acordo com o solicitado. Urgente.

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Proc. Administrativo 11- 8.915/2024

De: Silvia A. - SMS-CVS-GVS

Para: SMS-CVS-GVS-ETVC - Equipe Técnica - Vigilância Sanitária - A/C Thiago N.

Data: 19/02/2024 às 14:05:48

A equipe técnica de projetos para avaliação

—

Silvia Adalberto

Proc. Administrativo 12- 8.915/2024

De: Thiago N. - SMS-CVS-GVS-ETVC

Para: SMS - Gabinete do Secretário da Saúde

Data: 19/02/2024 às 15:07:20

Setores (CC):

SMS, SDU, SMS-CVS

Trata-se de adequações e manutenções internas sem alterações significativas no projeto inicial, orientamos a manutenção do sanitário na sala de observação (WC - verificamos a retirada do vaso sanitário). Por tratar-se de ambientes distintos sala de observação e sala de aplicação poderá ser mantida a configuração proposta em projeto desde que seja instalada porta de acesso entre os ambientes (poderá ser utilizada porta de correr).

—

Thiago Augusto Do Nascimento

Proc. Administrativo 13- 8.915/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SDU - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Urbano

Data: 19/02/2024 às 15:22:29

Setores (CC):

SDU, SOSP

Encaminhamento para análise e manifestação do parecer da equipe técnica da vigilância sanitária.

—

Eliana Aparecida Mori Honain

secretária de saúde

Proc. Administrativo 14- 8.915/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 19/02/2024 às 16:32:44

EM ANEXO ESTÃO MODELO DE PROPOSTA E MEMORIAL COM A DESCRIÇÃO DE OBRA COMUM.

ATT,

–

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

UPA_VALE_VERDE_Memorial_00.pdf

UPA_VALE_VERDE_Roteiro_00.xlsx



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REFORMA – UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VALE VERDE

LOCAL: R. Henrique João Baptista Crisci - Araraquara, SP, 14809-348

O objetivo deste documento é estabelecer os critérios de construção aplicáveis às atividades de execução de construção civil para a UPA- Unidade de Pronto Atendimento VALE Verde.

Além das diretrizes estabelecidas por este documento, as instalações irão atender aos padrões requeridos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) através de suas resoluções e instruções normativas.

A execução dos Serviços deverá seguir:

- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo;
- Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Normas vigentes (ABNT);
- Código de Obras vigentes do município.

A CONTRATADA será responsável pela análise dos projetos e possíveis interferências de campo. Em caso de divergência entre os desenhos, a contratante deverá ser consultada.

1. PREMISSAS BÁSICAS

A obra, trata-se de OBRA COMUM, só será aceita como entregue, quando estiver totalmente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa CONTRATADA de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização.



Todas as remoções de entulho, limpeza da obra, isolamentos com áreas existentes, construção de tapumes, instalação de canteiro de obras, correrão à conta da CONTRATADA, bem como a guarda dos materiais e ferramentas.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Os trabalhos realizados deverão ser fiscalizados por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho. A empresa CONTRATADA deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamento de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas da NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MTE, bem como os demais dispositivos de segurança. A mão-de-obra deve ser uniformizada, identificada por meio de crachás. É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela FISCALIZAÇÃO. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos e especificações técnicas.

A Contratada deverá estar aparelhado com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para perfeita execução dos serviços nos prazos previstos e acordados. Com exceção de onde estiver indicado o contrário, é obrigação da empresa CONTRATADA a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, caminhão munck e guindaste (caso necessário) etc. para execução ou aplicação na obra; deve também:



- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Fornecimento de RRT e ART de execução de todos os serviços;
- Fornecimento de CREA (Cópia simples) e/ou CAU (Cópia Simples)

2. MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo, planilha orçamentária e/ou projeto. Os materiais a empregar serão todos, sempre que houver certificados e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação da FISCALIZAÇÃO do projeto. A CONTRATADA deve considerar em sua proposta materiais de PRIMEIRA LINHA para os acabamentos discriminados neste memorial e no projeto anexo.

É vedado à empresa CONTRATADA manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Cabe a CONTRATADA adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado. Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e normas vigentes. A CONTRATADA será responsável por REFAZER qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto, memorial ou normas vigentes, sem que acarrete



custos a contratante. O controle de qualidade e outros serviços exigidos pelo Contratante não exime a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados. A CONTRATADA, ainda na condição de proponente, deverá analisar previamente toda a documentação fornecida.

2.1 Subempreitada

A contratação de subempreiteira deverá ter a anuência do município e não exime a CONTRATADA da integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços realizados. Os danos causados pelos subempreiteiros ao CONTRATANTE e/ ou a terceiros não exoneram a CONTRATADA da responsabilidade solidária pelo evento, pois, perante o prejudicado, independe se os danos tenham sido causados por aqueles ou pela CONTRATADA.

Os subempreiteiros contratados pela CONTRATADA terão características de subempreiteiros autônomos, com condição econômico-financeira suficiente para descaracterizar a condição de empregado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Com o objetivo de atender as necessidades de reforma e manutenção preventiva da UPA- Unidade de Pronto atendimento Valle Verde (prédio principal e anexos), faz-se necessária a contratação dos serviços e materiais para:

- Reforma do telhado, com substituição do telhado, calhas, rufos, condutores, cumeeiras e manutenção de estrutura existente, com retirada e reposicionamento de painéis solares. Instalação de SPDA.
- Manutenção do reservatório de água
- Substituição de piso (demolição e instalação de pisos e rodapés novos).
- Substituição de soleiras e peitoris danificados.
- Revisão dos aparelhos de ar-condicionado, adequar instalações (drenos, elétrica) e instalação de novos aparelhos.
- Embutir na alvenaria as instalações elétricas improvisadas em canaletas e manutenção geral.



- Substituição de portas, guarnição e ferragens (dobradiças, maçanetas etc).
- Manutenção de visor e esquadrias, calafetação das mesmas.
- Pintura de brises, gradis, portões, estruturas auxiliares de sustentação e elementos da fachada.
- Manutenção de luminárias existentes, e complemento da iluminação existente.
- Recuperação de paredes internas e externas, laje e forro que sofreram com infiltrações, recuperar trincas e fissuras.
- Preparo e Pintura geral (paredes, forro, gradis, brises etc)
- Substituição de gabinetes e armários.
- Retirar e reposicionar mobiliário e equipamentos existentes, para execução das atividades nos ambientes.
- Instalação de bate-macas.
- Instalação de gradis no entorno da edificação principal e anexas, com portões de acesso para controle.
- Execução de blindagem da sala de raio x.
- Instalação de bate-macas.
- Remoção de entulho e resíduos de obra.
- Limpeza geral.

3.1 Normas e Regulamentos

A administração da obra deverá ser feita por engenheiro credenciado, mestre geral de obras e todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços. É obrigatório manter um histórico diário da obra contendo fotos e documentação (Diário de Obras), entre outros. Essa documentação será de responsabilidade do engenheiro administrador. A segurança do canteiro de obras, inclusive patrimonial, dos almoxarifados e da obra é de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas,



e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela CONTRATANTE, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

O Cronograma da Obra terá cópias impressas entregues a FISCALIZAÇÃO e ao Engenheiro administrador (de acordo com orientações pré-estabelecidas) e será de responsabilidade da Contratada seguir rigorosamente as datas previstas no citado, salvo situações fora do previsto, como intempéries, acidentes, etc., devendo ser informadas as partes.

3.2. Instalações provisórias

Segundo normativas vigentes, deve ser considerado, além das áreas administrativas de apoio, vestiário e banheiro para uso de funcionários, tendo suas dimensões a serem calculados conforme número de funcionários. Também deve ser previsto local para guarda de ferramentas e outros produtos perecíveis ou de maior valor. Toda a infraestrutura necessária para o bom funcionamento destas áreas de apoio serão de responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. Demolições, remoções e movimentações

As demolições e remoções necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA e deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos à integridade do que será mantido, bem como deverá providenciar toda a sinalização e proteção para os usuários.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obra caçamba própria para entulho, que deverá ser substituída na frequência necessária ao não acúmulo excessivo de entulho na obra e de acordo com as normas municipais.

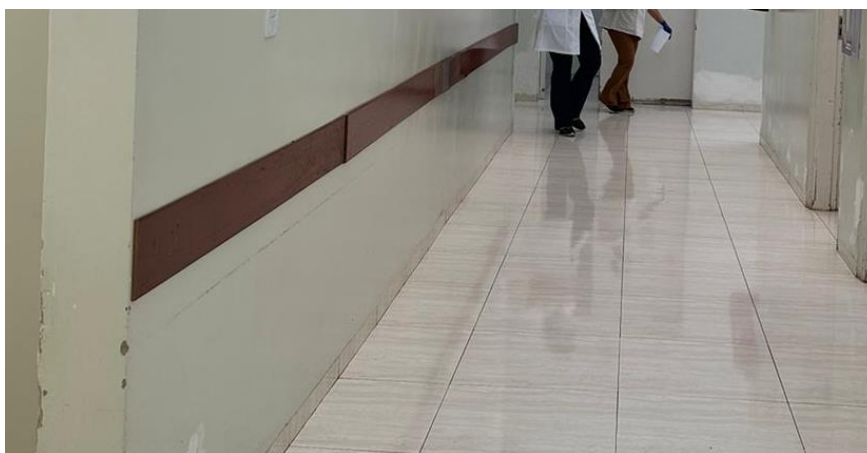
Deverão ser consideradas:

- Remoção de folhas de porta simples de madeira e das portas duplas a ser substituídas.
- Demolição de todo piso existente
- Demolição de balcão na sala de Reidratação, na sala Farmácia e no COMP(próximo as áreas de funcionários)



- Remoção de batentes e acabamento nas salas de Guarda Maca e Guarda de carrinhos, em que ficam duas macas de observação.

- Remoção de telhamento da cobertura e substituição.
- Remoção e recolocação de painéis solares.



- Remoção dos bate macas existente

- Retirada de rodapés onde houver sobressalência.
- Retirada de qualquer item existente na área que não foi mencionado neste documento e que se faça necessário para perfeito andamento da obra e execução dos serviços contratados.

3.4. Manutenção de reservatório de água

O primeiro procedimento a ser executado é o esvaziamento total do reservatório. Depois deve ser executada a verificação da escotilha de visita, bem como garantir ventilação do ar para não causar risco de intoxicação aos funcionários no ato da aplicação da pintura.

Procede-se então com a limpeza da superfície com jato de alta pressão, com máquina de alta pressão específica para remoção de resíduos e camadas soltas de tinta. Então segue para preparação da superfície executando a raspagem da parte interna enferrujada, teto fundo e costado com lixadeira elétrica, detecção e reparos de furos com solda elétrica. Então, deve ser



feita a desoxidação de pontos com ferrugem na estrutura interna com escova de aço e remoção da sujeira. Limpeza das paredes teto e costado com solvente para limpeza.

No interior do reservatório, no fundo deve ser aplicada uma demão a base de epóxi, totalizando em média 90 a 100 micrômetros de espessura seca na cor cinza óxido conforme ABNT-NORMA: NBR 7831 (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva). Específico para o uso e reserva de água potável.

Para acabamento deve ser aplicado duas (02) demãos a base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 micrômetros de espessura seca, conforme ABNT-NORMA: NBR 7831 (Sistema de revestimentos protetores com finalidade anticorrosiva). Específico para o uso e reserva de água potável. Considerar Adepoxi AWWA TAR FREE dupla função, com características de alta resistência fisicoquímica e alta impermeabilidade, com 200 micros de filme seco específico para contato com alimentos aquosos, na cor azul piscina, anticorrosivo e atóxico.

No revestimento externo considerar limpeza das paredes e tetos do reservatório, desoxidação das partes oxidadas. No acabamento, aplicar duas (02) demãos em esmalte poliuretano, automotiva em média de 250 a 280 micrometros de espessura seca, conforme ABNT-NORMA: NBR 7833. Manter a cor branco existente.

O tempo de secagem deverá ser de no mínimo de 48 horas para total evaporação do solvente, recomendado pelo fabricante antes do uso, descartar a água duas ou três vezes para sair o gosto da tinta nova na água.

3.5. Substituição do telhado e manutenção de estrutura existente

Todo telhamento antigo deverá ser removido. A nova cobertura será feita com telhas metálicas termoacústicas (sanduíche), que é formada pela telha metálica preenchida com o material isolante. Os parafusos usados devem ter vedação para evitar eventuais goteiras em caso de contato com a água. Existem modelos e tamanhos de parafusos diferenciados, é preciso muita atenção para o tipo de peça para fixação na estrutura. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira



responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa. A cobertura será de telha termoacústica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados.

Deverá ser previsto telhado em telha sanduíche para os corredores técnicos externos, CONFORME INDICADO EM PLANTA.

Antes dos serviços de execução do telhado, deverá ser removidos os painéis solares que deverão ser devidamente embalados e armazenados, para reposicionamento após a conclusão dos serviços.

3.6. Instalação de toldos em policarbonato

Contornando a edificação principal deverá ser considerada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar, para proteger todas as esquadrias existentes, garantindo uma cobertura o mais contínua possível. Nas entradas de emergência e acesso de veículos deve-se considerar cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm. Conforme indicado nos desenhos.

Atenção aos trechos em que a cobertura deverá ser plana e alta o suficiente para garantir acesso das ambulâncias.

3.7. Acabamento das paredes

3.7.1. Chapisco, Emboço e Reboco

Aos serviços preliminares para execução dos revestimentos, as paredes deverão ser preparadas devendo-se certificar que as calhas, conduítes e canos em geral estejam íntegros. As eventuais frestas entre tubos, canos e conduítes embutidos e a alvenaria deverão ser seladas com espuma de poliuretano.

As superfícies dos blocos que irão receber argamassa de regularização deverão ser cuidadosamente limpas, de modo a se remover qualquer material estranho, que venha a prejudicar a aderência entre a superfície do bloco e a argamassa. Os revestimentos das paredes



somente serão iniciados após a completa cura da argamassa de assentamento e dos concretos e após o embutimento de peças e canalização, e de seus respectivos testes.

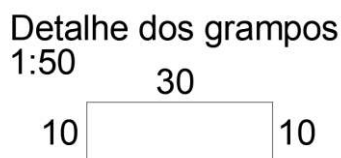
Os revestimentos de argamassa serão constituídos de duas camadas superpostas, contíguas e uniformes, chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações e preceitos da norma NBR 7200 e, emboço paulista em cimento, cal e areia no traço 1:2:6 ou argamassa pré-fabricada dentro das especificações – multimassa weber quartzolit. O emboço deverá ser feito em camada única, desempenado, feltrado, firme e limpo.

Existem alguns pontos críticos da edificação que atualmente estão com manifestações patológicas críticas, por isso é considerado refazimento do reboco nesses trechos. Especialmente após execução de grampos e tratamentos de trincas e infiltrações.

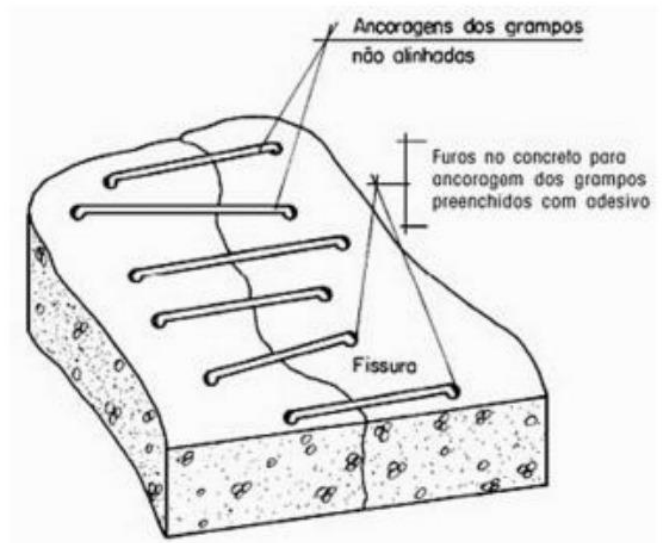
3.7.2. Recuperação de trincas, fissuras e forro

As trincas deverão ser tratadas de duas formas: grampeamento e utilização de tela e/ou emulsão própria para vedação de trincas.

Com os revestimentos demolidos 30 centímetros para cada lado das trincas, deverão ser fixadas barras de aço em formato de grampo (Figura) através da perfuração da alvenaria e chumbamento das barras com argamassa de cimento e areia, de forma a unir os lados da parede separadas pela trinca. A distância ideal entre os grampos é de 0,15 metros.



A contratada também deve considerar a reposição de trechos de laje que sofreram com infiltrações e outras patologias.



Fonte: (Souza e Ripper, 1998)

3.7.3. Pintura

Antes de se iniciar os serviços de emassamento e pintura, deverão ser corrigidas todas as manifestações patológicas.





Todas as superfícies onde houver pintura deverão estar firmes (coesas), secas e serão cuidadosamente limpas para retirar poeira, gordura, sabão ou mofo, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, pós a secagem da massa acrílica, a mesma deverá ser lixada para regularização de todas as imperfeições.

Os materiais a serem utilizados devem estar completamente misturados e serem mantidos com consistência uniforme durante sua aplicação. Observar o intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas de tinta, devendo sempre a demão precedente estar perfeitamente seca. Evitar escorrimento ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, que deverão estar devidamente fitadas e protegidas. Quando estes não puderem ser evitados, removê-los enquanto a tinta estiver fresca, com removedor adequado.

Deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies e considerar produtos de primeira linha.

Em superfícies metálicas está considerado a remoção de pintura com lixamento.



Obs.: A CONTRATADA deverá oferecer teste de cores para aprovação e aplicação da pintura desejada.

- **Especificações:**
 - Nas paredes externas considerar pintura Tinta latex PVA anti-mofo; ref. Coralmur da Coral, Premium ou equivalente técnico, considerar cores existentes (nas cores azul firmamento e cor branco partitura referências das Coral).
 - Nas paredes internas de acesso dos pacientes, utilizar pintura a meia altura (conforme existente) em epóxi com acabamento semibrilho, cor branco gelo.
 - No forro/ fundo de laje considerar pintura com tinta acrílica fosca na cor branco
 - Nos elementos metálicos de fachada que recobrem as janelas considerar pintura cor cinza clara, conforme existente. Cor RAL 7004, cinza claro.
 - Nas escadas metálicas tipo marinheiro e guarda-corpos das áreas técnicas considerar pintura com tinta á base de poliuretano acrílico alifático (PU) na cor amarela RAL 1003);

3.7.4. Blindagem da sala de Raiox

A sala 51 de nome “SL DE EXAME DE RADIOLOGIA” atualmente encontra-se com a blindagem danificada devido a com reparos no piso, adaptação de tomadas elétricas, presença de pontos de infiltração, adaptações da estrutura para assegurar a fixação da porta de chumbo. Deste modo, deverá passar por novo processo de blindagem garantindo segurança contra risco de exposição radiológica.





Está prevista a substituição das portas com proteção radiológica, devendo ter acabamento em laminado melaminico na cor branca. Considera-se ainda reforço estrutural para a parede, em que atualmente foi executado um improviso para prevenir mais quedas. Da mesma.

Deverá ser executado adequadamente o revestimento em barita, de modo a garantir a blindagem da sala. O mesmo deverá acontecer após os serviços de adequação elétrica, serviços de cobertura e quaisquer outros que interfiram na perfeita execução.

3.7.5. Piso epóxi multicamadas

O piso epóxi deverá ser em camada monolítica com 02 camadas espatuladas líquidas à base de resina epóxi, com 4mm de espessura, apresentando acabamento composto por quartzo colorido policromático, selado por resina translúcida de alta transparência, aplicada em 03 (três) demãos de acabamento, sendo 02 demãos a base de resina epóxi e a última demão a base de resina poliuretânica alifática - PU (textura semi lisa). Na cor: cinza CZ 240, (Deverão ser aprovadas por meio de amostras). Referência de fornecedores: Solepoxy, NSBrazil, Reade, ou equivalente técnico.



O encontro do piso epóxi junto aos ralos deverá ser sempre na parte superior da borda do mesmo. Todos os cantos deverão ser arredondados. Onde houver inclinação no piso, deverá ser rigorosamente respeitada garantindo o perfeito escoamento da água. Nos encontros entre o piso e alvenaria, divisória ou drywall, deve ser considerado execução de rodapé sanitário, arredondado.

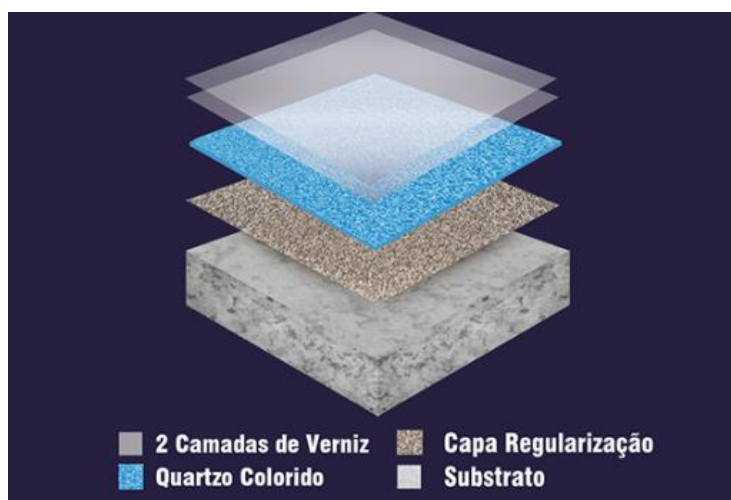


Imagem de aplicação, conforme fornecedor.

A CONTRATANTE não aceitará acabamento mal executado, com diferenças de tonalidades entre uma área e outra, riscos, fissuras, quebrado ou trincado. Caso essas patologias sejam identificadas, a CONTRATADA deverá providenciar/refazer o piso, considerando por conta própria o custo do material e mão de obra.

Áreas em que deverá ser feita a aplicação: Indicado em planta

3.7.6. Porcelanato

Para aplicação do porcelanato, o contrapiso deve estar completamente compactado e limpo, sem gordura, sabão, mofo etc. Deverão ter sido removidos rodapés antigos. Todos os tipos de sujeiras e detritos devem ser retirados. Todas as canalizações das redes de água, esgoto, eletricidade, etc., devem estar devidamente envolvidas, estanques, instaladas e



testadas. Quando existirem fissuras no substrato elas serão calafetadas com mastique de poliuretano. O contrapiso deverá encontrar-se perfeitamente nivelado e sustentado, eventuais problemas de ruptura estão diretamente ligados à sua deformação. Caso necessário, nova camada de nivelamento deverá ser executada. O fabricante do porcelanato/cerâmicos aconselha o uso de argamassas industrializadas, à base de cimento, pois possuem aditivos que melhoram o seu desempenho, tornando-as impermeáveis, anti-fungos e etc. Devem-se seguir as recomendações do fabricante para instalação do piso.

Antes do assentamento do piso, recomendasse a verificação da existência de umidade no contrapiso ou na base, por meio da fixação de um plástico sobre o contrapiso por um período de 24 horas. Após este período, deve ser observada a existência de umidade na face interior do plástico. Caso verifique umidade, não deve ser assentado o piso cerâmico.

Os revestimentos devem ter vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição de padronagem especificada em projeto.

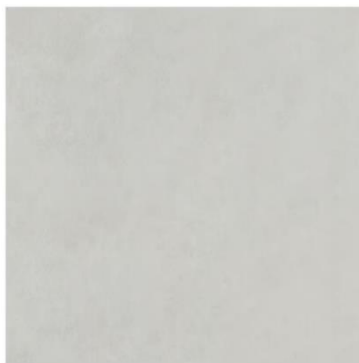
As peças de porcelanato serão assentadas e batidas, uma a uma, com a finalidade de se obter perfeita aderência. Após a colocação e a pega da argamassa, verificam-se os ladrilhos e serão substituídos aqueles que apresentarem pouca aderência.

O rejuntamento deverá ser executado no mínimo 5 dias após a colocação dos ladrilhos, utilizando-se rejunte específico. É necessário que o material do rejunte seja resistente às deformações, a produtos químicos em geral e à abrasão. Além das juntas entre peças, serão previstas as juntas de expansão e contração que serão sempre necessárias no encontro com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc.

Seguir técnicas de instalação, espaçamento e armazenamento de acordo com as indicações do fabricante.



Fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado 80x80 tipo acetinado, cinza claro, indicado para áreas internas e ambientes com tráfego médio, com as seguintes características:



- a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: $Abs \leq 0,5\%$, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Resistente a gretagem;
- f) Antiderrapante: sim;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças. Norma técnica: NBR 15463.

Não serão aceitos revestimentos de porcelanato com trincas, partes quebradas, riscos e com desnível no assentamento.



Áreas em que deverá ser feita a aplicação:

Banheiros, quartos médicos e **demais áreas em que não será instalado piso epóxi**. Além das edificações anexas.

3.7.7. Pedras

A CONTRATADA deverá confirmar as medidas no local após a instalação das portas e esquadrias para a instalação das soleiras. As soleiras deverão ser assentadas com argamassa de forma que fiquem alinhadas com o piso. Aguardar a secagem completa com o isolamento das áreas. Deverão ser instaladas soleiras no encontro entre diferentes pisos.

Todas as soleiras deverá ser utilizado o Granito Branco Itaúnas polido com espessura de 2cm (confirmar granito instalado nas esquadrias.)



Imagem de referência do Granito Branco Itaúnas

3.7.8. Impermeabilização

As superfícies receberão revestimento impermeabilizante, semi-flexível, bicomponente (A+B), à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros de excelentes características impermeabilizantes e aderência.

A execução das impermeabilizações compreenderá desde a preparação das superfícies a serem impermeabilizadas, a execução, a regularização e os caimentos, à impermeabilização propriamente dita com seus detalhes; os testes de estanqueidade quando for o caso; e as proteções mecânicas e térmicas necessárias; assim como todos os arremates.

Estes critérios e procedimentos fixarão claramente a responsabilidade total da CONTRATADA para a execução destes serviços.



Os serviços deverão ser bem executados, com emprego de materiais de primeira qualidade, mão de obra especializada e equipamentos adequados de aplicação que garanta os trabalhos a executar, os quais deverão obedecer rigorosamente estas especificações, as recomendações do fabricante dos materiais e as normas da ABNT, bem como quaisquer outras normas pertinentes.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização será estritamente vedada à passagem, nos recintos dos trabalhos, de quaisquer pessoas estranhas àqueles serviços, de forma a não ferir a impermeabilização já executada.

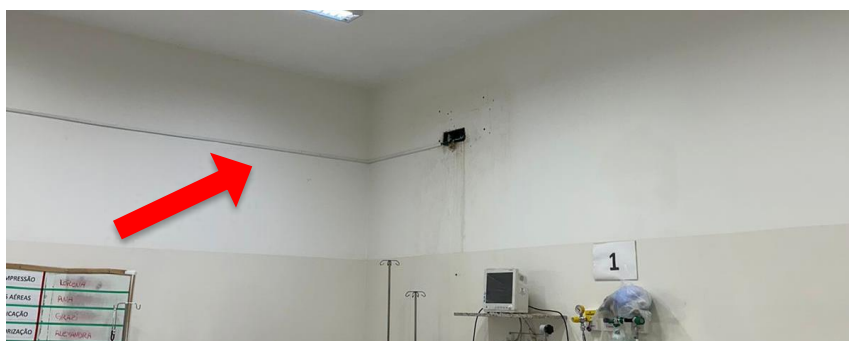
Todas as tubulações de passagem e ralos deverão ser instaladas antes do início dos serviços de impermeabilização, aplicando-se em seguida uma camada de regularização com caimento em direção aos ralos ou calhas, que deverá ter mais de 7 dias de cura antes da aplicação da impermeabilização.

No caso onde houver paredes de alvenaria, a impermeabilização deverá subir até 40 cm ao longo das mesmas. Os trabalhos de impermeabilização deverão ser contínuos e evitados as emendas, sendo adotadas sob o parecer do Aplicador.

Farão parte, também, do escopo da CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos de todas as impermeabilizações com todas as suas interferências e arremates conforme necessidades, antes de ser feita a impermeabilização

3.8. Adequação de instalações elétrica e de instalações de ar-condicionado

Faz parte do escopo da CONTRATADA adequar instalações improvisadas já existentes, instalações de novas tomadas quando se fizer necessário. Incluso embutir na alvenaria fiação atualmente instalada por meio de canaletas ou de outros modos improvisados.





Devido a insuficiente iluminação das salas que se nota especialmente durante a noite, considerar a instalação de novas luminárias nas áreas de circulação e atendimento aos pacientes. Além de complemento nas áreas externas, por motivo de segurança.

Considerar instalação de drenos de ar condicionado **adequados**, garantindo descarte do condensado de modo a não causar danos ao piso ou paredes. Nos trechos internos, considerar sanca de gesso, para isolar a instalação, possibilitando limpeza adequada.

Está considerado a instalação de novos aparelhos, em substituição aos que estão quebrados, além de novos aparelhos.

3.9. Esquadrias

3.9.1. Ajuste, manutenção e limpeza de janelas e visores

Fazer os ajustes necessários para perfeito funcionamento. Proteger adequadamente todas as esquadrias que serão mantidas, durante todo o período de obra. Caso, ainda assim seja necessário limpar completamente eventuais respingos de tintas ou argamassa sobre todas as ferragens e acessórios.



Está considerada a vedação com mastique de poliuretano de todas as janelas e visores, com atenção especial aos que fazem divisa a área externa. Deverá ser garantida a perfeita estanqueidade.

Considerar instalação de telas mosquiteiros nas janelas.

3.9.1. Substituição de portas

As portas internas deverão ter suas folhas substituídas, batentes pintados e novas guarnições instaladas. Não serão aceitas portas fora do alinhamento/esquadro, ou que apresente desnivelamento, danos e riscos, essa observação vale para todo tipo de porta. Caso em obra seja verificado pelo CONTRATANTE, que a porta apresente qualquer um destes itens mencionados acima, a CONTRATANTE deverá refazer o serviço, considerado material e mão de obra por conta (no caso de danos, a porta deverá ser substituída por uma porta nova).

As suas fechaduras e maçanetas deverão ser entregues em funcionamento e as chaves devem ser entregues ao responsável da obra.

Todas as portas terão as folhas de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso 82x210cm. Considerar acabamento em todas as faces aparentes, com atenção especial as furações das ferragens.

As portas de sanitários PCD, seguirão as instruções Norma Brasileira para acessibilidade 9050 e deverão ter proteção inferior interna e externamente em chapa de aço inox, barra de apoio, maçaneta, fechadura e maçaneta em inox lixado, dobradiças também em inox e guarnições em madeira.



Referência de porta de PCD

As portas duplas das circulação e emergência deverão ser substituídas por portas com dobradiça vai e vem, com visores nas folhas. As medidas deverão ser confirmadas in loco.



Referência porta dupla



3.10. Acessórios

3.10.1. Protetor de Impacto de Parede (Bate Maca)

Considerar protetores de impacto a ser instalado nas paredes em que há circulação de pacientes. Protetor de paredes, bate maca, estruturado internamente em alumínio e PVC, com reforços em neoprene e externamente com capas de vinil de alto impacto, acabamento texturizado, com altura de 10cm, modelo C/S Acrovyn SCR 40 ou equivalente técnico.

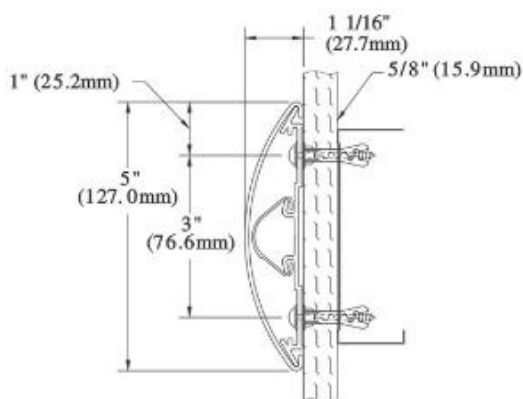


Imagem de referência dos protetores de impacto de parede



129 Azul Yale
LRV: 8

3.10.2. Espelho para banheiros

Espelho cristal com espessura 3mm com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura. O espelho deve receber camada de prata e dupla camada de tinta protetora, sendo resistente à umidade, oxidação e manchas. Deverão ser posicionados a cima do lavatório dos banheiros



3.10.3. Mobiliário

Está considerado gabinetes e armários novos em substituição ao existente.

A CONTRATADA deverá verificar os detalhamentos específicos de mobiliário, devendo avaliar e medir o local. Enviar para fiscalização para aprovação. E em seguida, a CONTRATADA deverá visitar o prédio para levantar o dimensionamento real antes de iniciar a fabricação e instalação. As alturas das bancadas devem ser confirmadas em projeto antes da fabricação.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Cuidados com o que será mantido

A CONTRATADA será responsável pelo reparo de vegetações, mobiliário, equipamentos que, de alguma forma, sofrerem danos ou impactos com a obra.

3.2. Segurança do Trabalho

Considerar sinalizações de segurança de piso e parede previstas na normativa “Portaria 3214/78 - NR26 - Sinalização de Segurança e a NBR7195 e NBR 6493”.

É obrigatório por parte dos operários, o uso de equipamentos de segurança: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), que são de responsabilidade da empresa Contratada. A fiscalização poderá interromper a qualquer tempo a execução dos serviços sem ônus para a Contratante se constatar a falta de tais equipamentos.

Não será permitido que qualquer operário exerça suas funções, dentro do local de trabalho, sem os seus EPI’S correspondentes.

3.3. Movimentações de Equipamentos

A CONTRATADA deve considerar a movimentação dos equipamentos e mobiliário para execução dos serviços de reform. Ressalta-se que a atividade de movimentação compreende em movimentar e proteger o equipamento (retirada de um local ‘A’ e posicionamento em um local ‘B’). A CONTRATADA deverá prever todo o tipo de proteção necessária, tanto para o próprio equipamento, como para os acabamentos do prédio (piso, parede, visores, portas, etc.)



3.4. Limpeza da Obra

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.
- Não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.
- É expressamente proibida a deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.
- O canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- O material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

BERNAL ENGENHARIA LTDA

João Luís Bernal

Eng. Civil e de Seg. do Trabalho

CREA 5060488436

Proc. Administrativo 15- 8.915/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

Data: 05/03/2024 às 09:32:20

Setores envolvidos:

SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS,
SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Prezados (as) Senhores(as), encaminhamos a Reserva Orçamentária retificada da reforma da UPA Vale Verde.

Att,

—

Eliana Aparecida Mori Honain
secretária de saúde

Anexos:

RESERVA_1151__UPA_VALLE_VERDE__SEME_DEI__REFORMA_2024.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva		1151/2024		
04 Março 2024				
Orgão 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
Unidade 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Proj / Ativ. 1027 - EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE			
Elemento Despesa: 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Sub-elemento de 91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
Item de Despesa -			
Ficha 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Fonte 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)			
	Valor da Reserva	2.916.113,11		
DOIS MILHOES E NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL E CENTO E TREZE REAIS E ONZE CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
- RECURSO RESERVADO PARA OCORRER COM A OBRA DE REFORMA DA UPA VALLE VERDE / SEMI DEI - SAÚDE, 2024.				
Projeto -			
Dotação Orçamentária: 2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.			
Saldo Anterior da Dotação: 3.448.342,09			
Valor desta Reserva: 2.916.113,11			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 2.916.113,11			
Saldo Atual da Dotação: 532.228,98			
Licitação: /			
Processo: /2024			
Cotação: /			
Emitente: EBRANCO			
Responsável: EBRANCO			
Solicitação:			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Março	2.916.113,11	0,00	0,00	2.916.113,11

Assinado por 1 pessoa: ELIANA APARECIDA MÓRI HONAIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/85A0-9234-4B35-834F> e informe o código 85A0-9234-4B35-834F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A0-9234-4B35-834F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 05/03/2024 09:32:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/85A0-9234-4B35-834F>

Proc. Administrativo 16- 8.915/2024

De: Eliana H. - SMS

Para: SPFIN - Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças

Data: 05/03/2024 às 09:33:32

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Prezado, Senhor

Antonio Adriano Altieri

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Eu Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde, considerando o art. 6º da Portaria nº 29.202/2024, venho solicitar a autorização para atuação dos agentes de contratação (Equipe de Compras e Licitação), que atuem nos certames referentes as obras desta Secretaria.

—
Eliana Aparecida Mori Honain

secretária de saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6572-1A27-561D-896C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 05/03/2024 09:33:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6572-1A27-561D-896C>

Proc. Administrativo 17- 8.915/2024

De: Marcela R. - SDU-CEPU

Para: SPFIN - Gabinete do Secretario de Planejamento e Finanças - A/C Antonio A.

Data: 05/03/2024 às 17:11:49

SEGUE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO. CONTRATO DO EXECUTOR DO PROJETO.

—

Marcela Virgílio Raimundo

Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano

Anexos:

CONTRATO_DE_OUTORGA_ONEROSA_BRASIL_INCORPORACAO_134_SPE_LTDA_EBM_.pdf

CONTRATO_EBM_BERNAL_ENGENHARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

ADENDO I AO CONTRATO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Nº CONTRATO: 013/2019-ODC-SDU-CEE-GAPE

Guichê: **065.073/2016**
Processo: **006.314/2008**
Interessado: **BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA.**

As partes, assim qualificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, neste ato representado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº. 21.225.902-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 214.006.118-73, residente e domiciliada em Araraquara e, de outro lado, **BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 020.936.636/0001-57, com sede à Rua Teodoro Sampaio, nº. 1020, salas 1303 e 1304, Pinheiros São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **empreendedor**, neste ato representada por seu administrador **ÉLBIO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 218.708 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 101.084.161-00, residente e domiciliado na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na Rua T-55, nº 930, sala 1710 (parte), setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-170 e **PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, nascido em 04/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04721754392, expedida pelo Detran – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.897.081-94, residente e domiciliado Avenida Doutor José Hermano, Número 303, no Bairro Jardim Vitória 1, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.865-090, firmam o presente **ADENDO I AO CONTRATO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (Contrato nº 013/2019-ODC-SDU-CEE-GAPE)**, com base na Lei Complementar Municipal 852, de 11 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei Complementar municipal 855, de 03 de junho de 2014, regulamentada pela Lei Ordinária Municipal 8.229



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

de 03 de julho de 2014 e pelo Decreto 10.66, de 13 de julho de 2014, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir é oriundo da aprovação do projeto para a construção de um **Edifício Residencial Vertical Multifamiliar**, localizado na Rua Castro Alves, nº. 2110, nesta cidade de Araraquara/SP, objeto da inscrição cadastral nº. 014.013.014.

O edifício é constituído por 01 (um) bloco com Pavimento Térreo destinado ao uso misto, contendo conjunto de 05 (cinco) lojas, dependências de uso comum e estacionamento, 1º Pavimento denominado sobressolo destinado a estacionamento, 2º Pavimento denominado "PUC" parcialmente utilizado às unidades habitacionais e áreas de lazer e piscina para uso comum, 16 Pavimentos Tipo destinados a unidades habitacionais, além do Pavimento destinado a Cobertura, Ático e Casa de Máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir de R\$862.231,36 (Oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais, e trinta e seis centavos) que deveria ter sido pago através da execução de obra na data de 03 de Julho de 2019 foi corrigido conforme os índices previsto em legislação. Em razão do tempo decorrido, após ajuste das partes, o valor foi corrigido e acrescido de juros e mora conforme os índices previstos em legislação de modo que o valor atualizado corresponde ao valor passou para **R\$ 1.454.503,24** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento que se daria através da execução da obra pública, incluindo-se a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, terraplanagem, estrutura de concreto armado e fundações, instalações hidráulicas e elétricas, além do cronograma físico-financeiro de uma **USF - Unidade Saúde da Família Porte I**, foi alterado, conforme exigência da Prefeitura de Araraquara, para a realização da Contratação dos Serviços de *Elaboração de Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Laudo de Acessibilidade, Relatório de vistoria e constatação das construções existentes, Projeto de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
 Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
 projetos@araraquara.sp.gov.br

combate à incêndio, LTA da Vigilância Sanitária (quando for o caso), Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais.

Parágrafo Primeiro- *Contratação do escopo acima para as seguintes unidades públicas:*

1. *Projeto de Reforma da EMEF e CER Caic Ricardo Caramuru de Castro Monteiro, Projeto de Reforma EMEF e CER Caic Prefeito Rubens Cruz no valor de R\$ 597.922,59*
2. *Projeto de Reforma CER Antonio Tavares Pereira, CER Concheta Smirne Mendonça Lima e CER Prof Eunice Bonilha Toledo Piza no valor de 149.952,74*
3. *Projeto de Reforma CER Padre Mário Cavaretti, Projeto de Reforma CER Zilda Martins, Projeto de Reforma EMEF Altamira Amorin Mantese no valor de R\$ 373.389,17*

Outros projetos solicitados:

4. *Sondagem e Projeto básico CER Padre Mário Cavaretti, CER Zilda Martins, EMEF Altamira Amorin Mantese no valor de R\$ 55.345,84*
Projeto fundação e estrutura, Hidrossanitário, Instalações elétricas, telefonia, logica, SPDA, combate à incêndio e Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais do CER Maria Barcarolla Filié, CER Maria José Pahin Porciuncula, CER Eduardo Borges Pinheiros no valor de R\$ 86.210,94
5. *Relatório de Vistoria de Constatação, Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais UPA Vila Xavier – R\$ 30.000,00*
6. *Reforma dos sanitários e Caixa d'água – AFE – R\$ 9.600,00*
7. *Levantamento Cadastral e Projeto Básico do CRAS Yolanda Ópice no valor de R\$ 10.000*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
 Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
 projetos@araraquara.sp.gov.br

Parágrafo Segundo – *A somatória da Contratação dos serviços acima resulta em **R\$ 1.312,451,28** (Um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). O montante remanescente de **R\$ 142.081,96** (Cento e quarenta e dois mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos) deverá ser efetuados até 29/02/2024 em contratação de serviços ou obras públicas direcionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA.*

Parágrafo Terceiro - *Todos os projetos deverão ser acompanhados das respectivas ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de todos os profissionais envolvidos, devidamente preenchidas com as atividades técnicas relacionadas, conforme normativa do conselho profissional.*

Parágrafo Quarto – O Certificado de Habite-se será emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano independente da finalização do escopo indicado na Cláusula Terceira, pois a aprovação final dos projetos executivos e documentos pertinentes estão sob responsabilidade das tratativas dos convênios enquadrados para cada unidade pública mencionada na clausula terceira, sendo certo que, uma vez efetivada a contratação dos serviços por parte do **empreendedor** e comprovados os pagamentos conforme aqui estabelecido, caberá ao **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** a emissão imediata do termo de recebimento dos serviços especificados na Cláusula Terceira, de modo a atestar o efetivo cumprimento de todas as obrigações do **empreendedor** vinculadas à Outorga Onerosa aqui tratada. Entretanto estará condicionado à comprovação por parte do EMPREENDEDOR ao cumprimento das demais exigências contidas na aprovação do empreendimento, dentre eles, Polo Gerador de Tráfego – PGT, Sistema de Drenagem Sustentável e Convencional, Termo de Recebimento das obras junto ao DAAE e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, entre outras mencionadas no procedimento administrativo específico de emissão do certificado.

CLÁUSULA QUARTA – Pelo presente, o **empreendedor** reconhece expressamente, sua responsabilidade pelo débito decorrente da Outorga Onerosa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, nº 840 - Centro - CEP 14801-901
projetos@araraquara.sp.gov.br

concorda com o valor mencionado na cláusula segunda e compromete-se, por si ou seus sucessores, a contratar os serviços mencionados e estabelecidos na cláusula terceira deste Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas e assinam eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, a qual, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, é admitida pelas partes como meio válido de comprovação de autoria e integridade de sua assinatura.

Araraquara, 24 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Sálua Kairuz Manoel Poletto
4EE947D297734ED...

Sálua Kairuz Manoel Poletto

Secretária de Desenvolvimento Urbano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DocuSigned by:
Élbio Moreira
036EF7F14828478...

Élbio Moreira

BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA.

DocuSigned by:
PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO
3B65F64C3DAA49F...

Pedro Ernesto Bragança Bites Leão

BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA.

Testemunhas:

1ª) *Kamilla Martins Tavares*

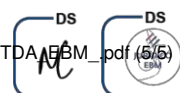
Nome: Kamilla Martins Tavares

RG: 62058152-9

2ª) *Marcos Túlio Campos Candido*

Nome: Marcos Túlio Campos Candido

RG: 5967547





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Vinculado Ao Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir Nº 013/2019-OODC-SDU-CEE-GAPE

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), as partes (doravante designadas individualmente como "Parte" ou, em conjunto, como "Partes") a seguir qualificadas:

CONTRATANTE:



BRASIL INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.936. 636/0001-57, com sede na Rua Verbo Divino, nº 71, Jaridim Morumbi, Araraquar, São Paulo, CEP 14.801-148. neste ato representada por seu Diretor, **ÉLBIO MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 218.708 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 101.084.161-00, residente e domiciliado na Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, com endereço comercial na Rua T-55, nº 930, sala 1710 (parte), setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.215-170.

CONTRATADA:



BERNAL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.824.464/0001-88, com sede na Rua Antônia de Camargo Abreu nº 51 - Sala 27 - Vila Velosa - Araraquara, São Paulo, neste ato representada por seu Diretor, **João Luís Bernal**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 020.238.018-18 e Registro Geral nº 13.724.815, residente e domiciliado na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antônia de Camargo Abreu nº 51 - Sala 27 - Vila Velosa - Araraquara, São Paulo, CEP 14806-050.

QUADRO GERAL:



Justificativa e Motivo da Contratação: A presente contratação se dá em razão do cumprimento do ADENDO I AO CONTRATO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR Nº 013/2019-OODC-SDU-CEE-GAPE em que a CONTRATANTE se comprometeu a realizar a presente contratação para o fim de obtenção de Outorga Onerosa do empreendimento **Wish Morumbi** que é um Edifício Residencial Vertical Multifamiliar, localizado na Rua Castro Alves, nº. 2110, nesta cidade de Araraquara/SP, objeto da inscrição cadastral nº. 014.013.014, nesse sentido, qualquer discussão relativa ao presente contrato, exceto quanto ao pagamento até o limite aqui estabelecido, deverá ser tratada diretamente entre o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA e a CONTRATADA, não tendo a CONTRATANTE

qualquer responsabilidade quanto a eventuais pagamentos extras bem como à qualidade e pontualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais. Tudo relativo a:

- a) **Relatório de Vistoria de Constatação, Planilha quantitativa, de preços unitários, Cronograma físico-financeiro, Planilha de composição de encargos sociais UPA Vila Xavier no valor R\$ 30.000,00**
- b) **Reforma dos sanitários e Caixa d'água – AFE no valor de R\$ 9.600,00**
- c) **Levantamento Cadastral e Projeto Básico do CRAS Yolanda Ópice no valor de R\$ 10.000**

Data de Início: conforme ajustado pelo **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** diretamente com a **CONTRATADA**;

Data de Término: conforme ajustado pelo **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** diretamente com a **CONTRATADA**;

Valor do Contrato: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme divisão acima.

Forma de Pagamento: Pagamento via transferência bancária até o dia 15 de fevereiro de 2024.

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação da **CONTRATADA**, pela **CONTRATANTE**, mediante remuneração descrita no Quadro Geral acima, para prestação de serviços descritos no Quadro Geral acima.

1.2. O contrato decorre da obrigação oriunda do Aditivo ao Contrato de Outorga Onerosa do Direito de Construir firmado entre a **CONTRATADA** e o Município de Araraquara na data de 24 de janeiro de 2024.

1.3. Para prestação dos serviços, e outros que venham a ser necessária para a conclusão dos serviços aqui contratados, a **CONTRATANTE** compromete-se a observar as especificações técnicas aplicáveis ao caso, bem como as Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ou, subsidiariamente, as normas internacionais, obrigando-se, no que se refere a Norma da ABNT NBR 15.575 (Edificações habitacionais - Desempenho) a levar em consideração ainda os requisitos gerais solicitados, os quais seguem relacionados no **Anexo IV** do contrato, equivalentes ao seu ramo de atividades, não se limitando apenas ao seu campo de atuação ou especialidade.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Elaborar os serviços e/ou projetos, conforme acordado diretamente junto ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, consoante Quadro Geral acima.

2.2. Reparar ou refazer qualquer serviço que for executado em desacordo com as instruções, projetos, especificações ou a boa técnica, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas acrescidas, inclusive aquelas decorrentes de outros serviços atingidos ou danificados, serviços estes que deverão ser executados dentro do prazo pactuado entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

3. REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA

3.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA**, receberá o preço indicado na Quadro Geral deste contrato, os quais incluem-se todas as despesas tais como: encargos sociais e fiscais de qualquer natureza. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, ao final do desenvolvimento dos projetos o recolhimento de ART. O preço definido será para execução de todos os serviços constantes da Quadro Geral deste contrato.

3.2. Além de incorrer nas sanções cabíveis, a **CONTRATADA** não terá o preço contratual reajustado, na hipótese de ocorrerem atrasos motivados por culpa e responsabilidade da própria **CONTRATADA** e não aceito pela **CONTRATANTE**;

4. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Para recebimento, na forma prevista no Quadro Geral acima, a **CONTRATADA** emitirá e apresentará, com até **07 (sete) dias** de antecedência a respectiva ART acompanhada da Nota Fiscal. O atraso na apresentação dos documentos aqui tratados autoriza a **CONTRATANTE** a postergar o pagamento, pelo mesmo tempo de atraso.

5. RESCISÃO

5.1. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, contudo, a **CONTRATANTE** poderá rescindi-lo, sem qualquer penalidade, em caso de qualquer alteração do pactuado com o **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** ou por solicitação expressa de referido órgão.

5.2. Em caso de rescisão conforme estabelecido acima, a **CONTRATADA**, deverá restituir à **CONTRATANTE** a integralidade do valor que eventualmente houver recebido em razão deste contrato.

5.3. Em caso de ocorrer a rescisão por solicitada da **CONTRATANTE**, não caberá qualquer indenização ou multa por parte da **CONTRATANTE** em decorrência desta rescisão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes, por si e por seus funcionários, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), além das demais normas e políticas de proteção de Dados Pessoais de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de Dados relativos às Partes e à execução deste Contrato.

6.2. Este Contrato é celebrado eletronicamente pelas Partes e por duas testemunhas, que assinam de forma eletrônica, por meio da plataforma de assinatura eletrônica. As Partes, desde já, concordam, aceitam e reconhecem tal meio como válido para comprovar a autenticidade e integridade deste documento de forma eletrônica, nos termos do §2º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, das disposições aplicáveis do Código Civil e do Código de Processo Civil, para produzir todos os seus efeitos. Em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste Contrato, as partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data descrita ao final deste instrumento.

6.3. As Partes declaram que: (i) conduzem suas atividades com respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental aplicável nos locais em que as desenvolve, inclusive a Política Nacional de Resíduos Sólidos; (ii) coíbem a prática de atos que importem em degradação do meio ambiente, atuando de maneira socialmente responsável, sempre levando em consideração os públicos com os quais interage e planejando suas atividades visando à sustentabilidade dos seus negócios e do planeta, bem como se comprometem a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente; (iii) não praticam atos que importem em discriminação de raça, gênero, condição física, religião e/ou preferência sexual; (iv) coibirão quaisquer formas de assédio moral ou sexual; (v) não utilizam ou utilizarão trabalho infantil, escravo ou forçado; (vi) não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto em lei; e (vii) conduzem suas atividades com observância integral das normas de segurança do trabalho, em cumprimento à legislação aplicável nos locais em que desenvolvem suas atividades, bem como se compromete a prevenir e erradicar praticas danosas à segurança dos seus empregados..

6.4. Na execução deste Contrato, nenhuma das Partes, por si e por seus funcionários e agentes ou outra pessoa ou entidade que atue, por qualquer tempo, em seu nome, devem dar, prometer dar, oferecer, pagar, prometer pagar, transferir ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer funcionário ou empregado ou a qualquer autoridade governamental, concursados ou eleitos, em exercício atual de sua função ou a favor de sua nomeação, seus subcontratados, seus familiares ou empresas de sua propriedade ou indicadas, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de: (a) Influenciar qualquer ato ou decisão de tal Agente Público em seu dever de ofício; induzir tal Agente Público a

fazer ou deixar de fazer algo em relação ao seu dever legal; assegurar qualquer vantagem indevida; ou induzir tal Agente Público a influenciar ou afetar qualquer ato ou decisão de qualquer Órgão Governamental; (b) Auxiliar qualquer das Partes ou o negócio a obter ou manter negócios para ou com, ou direcionar negócios para a referida parte, desde que tal disposição não se aplique a qualquer pagamento permitido em legislação aplicável.

6.5. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou ações deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas e assinam eletronicamente por meio da plataforma DocuSign, a qual, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, é admitida pelas partes como meio válido de comprovação de autoria e integridade de sua assinatura.

Araraquara/SP, 29 de Janeiro de 2024.

Élbio Moreira
EBM INCORPORAÇÃO 134 SPE LTDA

DocuSigned by:
João Luís Bernal
5A4EED11F8F24AB...

João Luís Bernal
BERNAL ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Marcos Túlio Campos Cândido
CPF: 018.192.491-90

2. _____
Nome: Taís Izabel de Castro
CPF: 752.355.441-53

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 223B8063D1464D8D8DEB9BF27B115C2B
Assunto: AR - 1441 - Wish Morumbi - Contrato de Prestação de Serviços - Bernal
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Enviado

Remetente do envelope:
Kamilla Martins Tavares
Rua T-55, N. 930, Edifício Walk, St. Bueno, 18º andar
Goiania, Goiás 74180-140
kamilla.tavares@ebm.com.br
Endereço IP: 179.178.198.73

Rastreamento de registros

Status: Original
29/01/2024 15:22:54

Portador: Kamilla Martins Tavares
kamilla.tavares@ebm.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

João Luís Bernal
bernalengenharia@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
João Luís Bernal
5A4EED11F8F24AB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.29.17.14

Registro de hora e data

Enviado: 29/01/2024 15:27:59
Reenviado: 02/02/2024 15:09:52
Reenviado: 02/02/2024 15:11:17
Visualizado: 02/02/2024 15:12:06
Assinado: 02/02/2024 15:14:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/02/2024 15:12:06
ID: 39d7364a-727e-411c-9b85-2fc6bebf1265

Kamilla Martins Tavares
kamilla.tavares@ebm.com.br
Incorporação SP
EBM Incorporações
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Enviado: 02/02/2024 15:14:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Tais Izabel de Castro
tais.castro@ebm.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Narjara Castro
narjara.castro@ebm.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Marcos Tulio Campos Candido
marcos.candido@ebm.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Elbio Moreira elbio@ebm.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/01/2024 15:27:59
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, EBM (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact EBM:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise EBM of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at EBM@EBM.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from EBM

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to EBM@EBM.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with EBM

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify EBM as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by EBM during the course of your relationship with EBM.

Proc. Administrativo 18- 8.915/2024

De: Antonio A. - SPFIN

Para: SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 05/03/2024 às 21:05:22

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Segue para conhecimento e abertura de processo.

—
Antonio Adriano Altieri



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C0-460A-1A48-9AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 05/03/2024 21:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/18C0-460A-1A48-9AB6>

Proc. Administrativo (Nota interna 06/03/2024 10:47) 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: -

Data: 06/03/2024 às 10:47:49

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Em anexo considerações sobre os requisitos editalícios.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

CONSIDERACOES_SOBRE_REQUISITOS_EDITALICIOS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSIDERAÇÕES SOBRE REQUISITOS EDITALÍCIOS

Araraquara, 06 de março de 2024.

O edital, em sua qualificação técnica exigirá comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, através de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO (CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame, conforme consta do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Em relação à exigência de qualificação econômica- financeira, estabelece critérios costumeiramente adotados por esta Administração, a fim de permitir, sem qualquer restrição à competitividade do certame, as mínimas condições para que a Administração possa contratar com licitante que demonstre ter condições financeiras estáveis para cumprir com seus compromissos comerciais sem riscos excessivos.

Em relação à permissão de participação de empresas em forma de consórcio, a Administração visa a ampliação na participação de interessados, haja vista que a possibilidade de empresas reunirem-se em consórcio aumenta a eficiência da licitação. Empresas que, isoladamente, não conseguiriam atender às exigências editalícias de determinada contratação pública, passariam a ter essa perspectiva, se reunidas em consórcio; todas respondendo solidariamente pela contratação.

Quanto à abertura do certame na modalidade Concorrência Pública, na forma presencial, tal procedimento faz-se necessário devido ao fato da Administração, neste momento, não possuir sítio na internet para a realização do certame.

Justifica-se também, pelo fato de se tratar de licitação de obras de engenharia, onde a Administração procurará dar celeridade à conclusão do certame, através da participação, além da Comissão de contratação, de engenheiros responsáveis para que as propostas e documentos técnicos possam ser analisados na própria sessão.

Contudo, ressalta-se que, conforme art. 17 § 2º, a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 337C-CAEC-951C-7E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 10:48:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/337C-CAEC-951C-7E88>

Proc. Administrativo (Nota interna 06/03/2024 10:49) 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: -

Data: 06/03/2024 às 10:49:46

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS,
SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Em anexo Portaria.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

NOVA_PORTARIA_COMISSAO_29_202.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA1-62BE-04C5-457D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 10:49:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8EA1-62BE-04C5-457D>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.202, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e na Lei nº 11.027, de 6 de dezembro de 2023, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 9198/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 29.161, de 16 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam designados para atuação em contratações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – como agentes de contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Edson Santos da Silva, matrícula nº 215-1;
- b) Luiz Gustavo Camarani Toledo, matrícula nº 15677-9;
- c) Giuliano Cezar Garcia, matrícula nº 12882-1;
- d) Lucas Kailer Boni, matrícula nº 20707-1;
- e) Jocemir Jesus Gomes, matrícula nº 11267-4;

II – como membros de equipe de apoio à contratação, os funcionários públicos abaixo indicados:

- a) Eliane Nunes Feitosa Calafati, matrícula nº 17162-0;
- b) Josmar Alberto Pessin, matrícula nº 16205-1;
- c) Kátia Fernanda Foster Campos, matrícula nº 20042-5;
- d) Ana Paula de Oliveira, matrícula nº 17848-9;
- e) Joeser Domingos Correa, matrícula nº 10154-0;
- f) Ariane Soares de Souza, matrícula nº 19174-4;
- g) Paulo Eduardo da Silva, matrícula nº 19159-0;
- h) Alberto Henrique de Mello, matrícula nº 9542-7; e
- i) Daniela de Fátima Petrônio Mariano, matrícula nº 17343-6.

.....
Art. 6º-A: Os agentes de contratação e respectiva equipe de apoio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças poderão instrumentalizar os procedimentos licitatórios cujo objeto seja contratação de empresa para execução de obras públicas demandadas pelas demais secretarias ordenadoras de despesa, desde que solicitado pelo titular da pasta ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria nº 29.161, de 16 de janeiro de 2024, com efeitos repristinatórios.

Parágrafo único. Pelo exercício das atividades reguladas pelas Portarias repristinadas no “caput” deste artigo, não será devida qualquer remuneração aos funcionários públicos nelas designados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de fevereiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

RENATO TONIA RIBEIRO
Secretário Municipal Interino de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9198/2024 (“RAP”).

Proc. Administrativo (Nota interna 06/03/2024 10:51) 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: -

Data: 06/03/2024 às 10:51:33

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Segue designação de agente de contratação e equipe de apoio.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

DESIGNACAO_AGENTE_E_EQUIPE_DE_APOIO_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70AA-E667-51DE-EB3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 10:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO ADRIANO ALTIERI (CPF 050.XXX.XXX-32) em 06/03/2024 20:26:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/70AA-E667-51DE-EB3F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

A
Gerência de Licitações:

Vimos, através deste, nos termos da Lei 14.133/21, designar os servidores Edson Santos da Silva, Luiz Gustavo Camarani Toledo e Giuliano Cezar Garcia, para atuarem no processo cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA DA UNESP, LOCALIZADA NA AVENIDA ALBERTO TOLOI, CAMPOS VILLE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.”**

Araraquara, 06 de março de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Proc. Administrativo 19- 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos - A/C Rita S.

Data: 06/03/2024 às 10:56:43

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, PGM-SUB-ADM, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Segue edital e anexos para análise e parecer.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo
Gerente

Anexos:

MINUTA_DE_EDITAL_E_CONTRATO_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7F2-4D42-0408-8EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 10:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANA APARECIDA MORI HONAIN (CPF 054.XXX.XXX-60) em 06/03/2024 10:57:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F7F2-4D42-0408-8EBD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA XX/2024 DE XX DE XXX DE 2024 MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10:00 horas do dia xx de xx de 2024.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia xx de xx de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.

MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO (incisos I e II conjuntamente) do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Eliana Mori Honain, ordenadora de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (PROPOSTA) e "02" (HABILITAÇÃO), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 – Centro - 3º andar, em Araraquara/SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

I – DO OBJETO:

01.01 Constituí objeto da presente Licitação a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."**

01.02 A obra aqui licitada por esta Concorrência Pública deverá ser executada de acordo com o Termo de Referência/Memorial Descritivo (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado como fiscal do contrato e demais documentos integrantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

II - DO CREDENCIAMENTO

02.01. O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

02.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

02.02.01. Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

02.02.01.01. Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

02.02.01.02. Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

02.02.01.03. Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

02.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

02.02.02.01. Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

02.02.02.02. Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

02.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

02.04. As licitantes que se encontrarem na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, deverão apresentar a declaração constante no ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA, fora dos envelopes.

III – DO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E CONDIÇÕES DO EDITAL:

03.01 O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos, no site www.araraquara.sp.gov.br no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas>, bem como no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp.br>), incluindo os elementos técnicos e financeiros (projetos/planilhas). Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativos à licitação poderão ser obtidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

03.02 Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos ao ato convocatório desta Concorrência Pública serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos moldes dos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/21. As Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos poderão ser protocoladas no 3º andar do Paço Municipal, sito na Rua São Bento, 840 – Centro – Gerência de Licitação ou serem encaminhadas através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

04.01 As licitantes interessadas deverão apresentar suas propostas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas em envelopes opacos, fechados, indevassáveis, nas datas, horários e local definidos no preâmbulo deste Edital, consignadas nos seus aversos a identificação do licitante e as seguintes inscrições:

**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º XX/2024
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º XX/2024
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

04.02 Será vedada à participação de empresas:

04.02.01 Que não possuam em seu objeto social atividades pertinentes ao objeto do presente certame.

04.02.02 Declaradas inidôneas no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

04.02.03 Impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

04.02.04 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

04.02.05 Será permitida a participação de empresas em consórcio, seguindo a determinação constante no art. 15 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

V - DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

05.01 O objeto da presente licitação está estimado em R\$ 2.916.113,11 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e treze reais e onze centavos) com fundamento nas Planilhas que compõe o presente Edital.

05.02 Como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), somente serão aceitas as propostas que não ultrapassem o valor disposto no item 05.01. Propostas apresentadas acima do valor estimado serão desclassificadas.

05.03 Também como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), estão sujeitas a desclassificação as propostas com valor INFERIOR a 75% do valor orçado pela Administração nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21, observado a possibilidade no caso, das licitantes proponentes já demonstrarem a exequibilidade de sua proposta.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

06.01 As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

06.01.01 Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

06.02 O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade". Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente deste anexo V, o licitante será desclassificado.

06.03.01 A Apresentação do Anexo V - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; como modelo de proposta não será aceita.

06.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

06.05 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

06.06 A proposta deverá ser ofertada com:

06.06.01 O prazo da execução da obra será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

06.06.01 O contrato terá previsão de 120 (cento e vinte) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

06.06.02. Apresentar junto com a proposta Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

06.06.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

06.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e as demais condições apresentadas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, na forma do art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.

06.08 No ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL deverá ainda conter o Comprovante de Garantia oferecido (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO SE NÃO FOR APRESENTADO) em qualquer das modalidades previstas no Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, que será restituída após decorridos 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato pela licitante vencedora nos termos do § 1º do artigo 58, todos da Lei Federal n nº 14.133/21, no valor de R\$ 29.161,13 (vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e treze centavos), que corresponde a 1% do valor global estimado da obra aqui licitada.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:

07.01 Do Julgamento das Propostas (Envelope no 1)

07.02 Após o encerramento do prazo de apresentação e protocolo dos envelopes pela Gerência de Licitação, nenhum outro documento será aceito.

07.03 O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só terão direito a usar a palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata os representantes dos licitantes, em número de 1 (um) por empresa, devidamente credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07.04 Juntamente com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, deverá ser apresentada em apartado, a credencial que deverá dar amplos poderes ao representante para decidir todas as questões oriundas da presente licitação.

07.05 O julgamento das propostas e da documentação será efetuado pela Comissão de Contratação.

07.06 Os ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas serão abertos e devidamente rubricados pela Presidente e membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

07.07 O modo de disputa será conjuntamente o fechado e o aberto, conforme o art. 56 da Lei Federal nº 14.133/21 e o seguinte procedimento:

07.07.01 Será declarada vencedora da Licitação a empresa que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL proposto para executar o objeto conforme estimativa prevista no item 05.01 deste Edital e o procedimento de disputa e julgamento será:

1º) Modo fechado: Com a abertura dos envelopes com as propostas apresentadas nos termos do item IV.

Será verificada a comprovação de que as propostas se encontram de conformidade com as exigências e especificações do presente Edital, além do previsto nos subitens 05.02 e 05.03 do item V deste Edital, inclusive a apresentação com a proposta da garantia e da Planilha de Demonstração da exequibilidade da proposta nos termos do inciso IV do artigo 59 da Lei Federal 14.133/21.

2º) Modo aberto: as propostas serão classificadas provisoriamente e os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes, iniciando-se pelo último classificado.

3º) Não mais havendo lances, as propostas serão classificadas, em conformidade com os preços ofertados. Não haverá a reabertura da fase aberta indicada no §4º do art. 56 da Lei Federal 14.133/21.

4º) No caso de haver licitantes na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, constatado o empate ficto, em que as propostas apresentadas pelas micro empresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta até então considerada vencedora do certame, será inicialmente assegurado o direito em favor daquela mais bem classificada para:

a) manifestar seu interesse no benefício decorrente da LC 123/06, apresentando proposta formal de preço inferior àquela considerada melhor até então.

b) caso não demonstre interesse no benefício e, havendo ainda empresas congêneres suas, também enquadradas dentro do intervalo considerado pela LC 123/06 como empate ficto, serão elas sucessivamente chamadas para o mesmo procedimento que seguirá as regras da aliena "a".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

c) Havendo empate real dos valores apresentados pelas empresas de pequeno porte ou microempresas que se encontrem dentro do critério estabelecido como empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta, ficando as demais com a expectativa do exercício do mesmo direito, caso a sorteada abdique de sua preferência.

d) O direito de prioridade de desempate somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa.

5º) Não havendo participação de micro e pequena empresa ou após a realização do procedimento em seu benefício (item acima – 4º), as propostas serão classificadas em definitivo e será definida a melhor proposta.

Havendo empate, será observado o procedimento do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21 para definição do licitante detentor da melhor proposta.

07.10 O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por e-mail, em até 48 horas contados da convocação, as planilhas com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato nos termos da Lei, ficando desde já consignado, se for o caso, das providências do item 15.03 deste Edital.

07.11 Caso julgue-se conveniente, suspende-se a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar as propostas, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar pareceres técnicos necessários, marcando novo horário e ou data em que voltará a se reunir com os licitantes, ocasião em que será comunicado o resultado da classificação. Neste caso, antes de findar a reunião inicial, a Comissão e os concorrentes ou seus representantes legais deverão rubricar os ENVELOPES N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda fechados, que ficarão em poder da Comissão até a decisão final sobre a classificação bem como eventuais recursos.

Estando em ordem, lavra-se a ATA e dar-se-á continuidade da Sessão.

07.12 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 01 (Propostas).

07.12.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de propostas, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07.13. Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 01 (Propostas) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comerciais (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

07.14 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será convocada nova sessão para abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) da empresa cuja proposta foi classificada como vencedora.

VIII - O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, deverá conter:

08.01 Carta em que a proponente solicita sua participação na presente Concorrência Pública e faz declaração explícita de que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra para REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA, ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
- b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
- c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
- d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
- e) Não está impedida de contratar com a Administração;
- f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
- g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
- h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
- i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.

m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.

n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

08.01.01 O modelo para ser utilizado nas declarações acima consta do Anexo XI deste edital.

08.02 No caso do Licitante ser Empresa de pequeno porte e micro empresa, observado o valor e enquadramento, aplicar-se-á o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) a comprovação de regularidade fiscal das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

b) as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

c) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

d) a não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação”.

08.03 Da Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado acompanhado de todas as alterações realizadas, em se tratando de sociedades comerciais, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

estar devidamente registrada perante a Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício atualizada;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

08.04 Da Regularidade Fiscal:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (débitos inscritos) e Municipal (débitos mobiliários), como segue:

c.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através das Certidões Negativas de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são conjuntas), ou seja, são fornecidas em um só documento, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005);

OBSERVAÇÃO: Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

d) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

08.05 Da Qualificação Técnica:

08.05.01 Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)**.

08.05.02 Certidão de Registro junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** de responsabilidade técnica do profissional que se responsabilizará pela execução da obra licitada, caso a proponente seja declarada vencedora.

08.05.02.01 A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21.

08.05.02.02 Deverá acompanhar a documentação do item 08.05.02.01, a Declaração de concordância do profissional para atuar no acompanhamento da obra, caso a licitante seja declarada vencedora da licitação.

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

08.06 Da Qualificação Financeira:

08.06.01. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

08.06.02. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

08.06.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

08.06.04. No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, conseqüentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.07 A empresa deverá apresentar as fórmulas dos itens 08.07.1 e 08.07.02, devidamente assinadas pelo sócio e pelo contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei nº 9.295/1946, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:**

ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente
IE = Índice de Endividamento

08.07.01. As fórmulas para os índices **ILG, ISG e ILC**, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

08.07.02. A fórmula para o **IE** é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70 (setenta centésimos)**.

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

08.08 Certidão Negativa de Falência ou no caso de empresa licitante que esteja em recuperação judicial, apresentar nos termos da Lei, cópia do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

08.09 Os licitantes interessados no objeto do certame deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 291.611,31 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e um centavos) o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 69, § 4º da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.10 Para os consórcios que não sejam compostos totalmente por micro e pequenas empresas será exigida a comprovação de que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 320.772,44 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) o que corresponde a 11% (onze por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

08.11 Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Araraquara/SP.

08.11.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes colem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10h às 16h.

08.11.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

08.11.03. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros.

08.11.03.01 As licitantes devem apresentar dentro do envelope de documentos de habilitação a declaração, em papel timbrado, constante do ANEXO VIII do edital e, se for o caso, também apresentar dentro do envelope de documento de habilitação a declaração de que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO VIII-A.

08.11.04. A falta da visita técnica prevista no item 07.01.03 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

08.12 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

08.13 Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

08.14 Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.15 Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou publicação em órgão da imprensa oficial. Relativamente as CND do INSS e FGTS emitida via Internet, serão obedecidas às normas vigentes e aplicáveis.

08.16 Os documentos citados nos itens 08.03, 08.04 e 08.08 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

08.16.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>

08.16.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5184, com Paulo.

08.16.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

08.16.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparência-licitações-e-contratos>, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

08.17. A Subcomissão de Licitação da Administração efetuará as seguintes consultas no CEIS e no SICAF:

08.17.01. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto no Portaria CGU n.º 516, de 15 de março de 2010;

08.17.02. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.18. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 12, inciso IV e V da Lei 14.133/2021. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site do órgão emissor.

IX - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE NO 2)

09.01 Encerrada a fase das propostas, após devidamente convocada, será realizada a Sessão de Abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) apresentados pela empresa vencedora da fase de propostas.

09.01.01 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

Não obstante, todos os licitantes deverão estar com o envelope contendo os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital para pronta apresentação caso o julgamento da habilitação seja realizado na mesma sessão de julgamento das propostas.

09.02 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar a documentação apresentada, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar os pareceres técnicos que achar necessários e após, em nova oportunidade e ocasião será comunicado o resultado da habilitação nos termos da Lei.

09.03 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 02 (Documentos de Habilitação).

08.17.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de habilitação, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 02 (Documentos de Habilitação) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comerciais (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

09.04 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será declarada habilitada e ato continuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.01 Dos atos da administração pública, relativamente ao processo em epígrafe, cabe a interposição de recursos, bem como impugnação, os quais serão processados em consonância com o disposto no artigo 164 e 165 da Lei Federal no.14.133/21 e neste Edital.

XI – DOS PRAZOS:

11.01 O contrato relativo ao presente certame (conforme ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, para o que, tempestivamente, será convocada a licitante vencedora, que deverá apresentar, no ato, o comprovante de que trata a Cláusula XI – DA GARANTIA DO CONTRATO. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.02 O prazo da execução da obra será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

11.02.01 O contrato terá previsão de 120 (cento e vinte) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

XII – DAS PREVISÃO DE PENALIDADES NESTE EDITAL:

12.01 Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

12.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.02. Multa de:

12.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 12.05;

12.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

12.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

12.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 12.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado
---	---

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

12.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal.

12.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

12.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

XIII – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

13.01 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no presente Edital.

13.01.01 Na formulação da proposta deverão ser previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

13.02 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de obra onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Edital, o que pode ocorrer a necessidade complementos, alterações, supressões ou aditamentos, desde que levadas as justificativas e projetos de alteração a termo e autorizadas pela Contratante nos limites permitidos pela Lei.

XIV – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS:

14.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

14.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

14.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

14.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

14.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

14.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.03.02. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

14.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

14.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada.

14.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XV – DA GARANTIA DO CONTRATO:

15.01 No ato da assinatura do contrato a ser formalizado, deverá a vencedora oferecer garantia para a execução dos serviços de reforma que constitui o objeto da presente licitação, em quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato (artigo 98). Deverá a garantia prestada ter seu prazo de vigência de 3 meses além do prazo de vigência do contrato.

15.02 A posterior celebração de Termo de eventual Termo de Aditamento maior que 5% do valor inicial do Contrato, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

15.03 No caso de ocorrer a aferição de preço global da melhor proposta inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

15.04. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

15.05. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

15.05.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

15.05.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

15.05.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

15.05.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

15.06. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

15.06.01. Caso fortuito ou força maior;

15.06.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

15.07. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

15.08. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

15.08.01. O contrato não poderá ser assinado sem que a garantia tenha sido prestada.

15.09. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

15.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

XVI – DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE:

16.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

16.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

16.02 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

16.03 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

17.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.

XVIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

18.01 A fiscalização da obra, objeto deste edital, será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27 subsidiados ainda quando e se for o caso, com o apoio do Engenheiro responsável pelo projeto ou ainda quem for designado pela Prefeitura direta ou indiretamente nos termos da Lei.

XIX – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

19.01 Concluída a obra, procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso da mesma a fim de recebê-la provisoriamente.

19.02 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

19.03 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que aos serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

19.04 O recebimento do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

19.05 A garantia depositada para execução do contrato será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, em consonância com as determinações previstas no presente Edital.

XX - HOMOLOGAÇÃO

20. A licitação será homologada por ato da autoridade com competência designada pelas normas municipais.

20.1 O resultado homologado será publicado nos mesmos veículos de comunicação em que o edital da licitação foi publicado.

20.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado, de acordo com a discricionariedade da Administração Pública Municipal, para firmar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

20.2.1 O licitante que for convocado para firmar o contrato deverá comparecer à Prefeitura de Araraquara, no local indicado na convocação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação.

20.2.2 O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3 Caso o licitante opte por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, ele deverá informar a Gerência de Contratos dentro do prazo acima para beneficiar-se da regra prevista no §3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.3.1 No caso de o licitante optar por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, dentro do prazo de 1 mês contado da convocação ele deverá providenciar a garantia e apresentar-se para firmar o contrato.

20.3.2 O prazo de 1 mês não será prorrogado.

20.4 Descumprindo os prazos para assinatura do contrato, será aplicada multa de 10% do valor do contrato homologado e o licitante decairá do direito à contratação, prosseguindo com a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para, nos termos da lei, firmarem o contrato.

XXI – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

21.01 A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araraquara reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências da presente licitação, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

21.02 Do futuro contrato constarão exclusivamente cláusulas e condições previstas no presente processo e na(s) proposta(s) da(s) licitante(s), as quais farão parte integrante do pacto, independente da transcrição inclusive da Minuta de Contrato em anexo, bem como ficando a futura contratada ciente da obrigação de realizar o cadastro no CadTCE/SP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

21.03 A Contratada fica obrigada a instalar no local de cada obra, placa (s) de identificação dela nos moldes e padrões a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araraquara, até o 10º dia posterior à emissão da Ordem de Serviço, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) da placa não colocada.

21.04 A empresa contratada deverá providenciar a abertura de matrícula dos serviços junto ao INSS e, na última fatura apresentar a Certidão Negativa de Débito da Obra contratada para liberação do último pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

21.05 Fica estabelecido que o presente Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um destes documentos, mesmo que não presente em outro, será considerado válido.

21.06 A apresentação da proposta será considerada evidência de que a proponente examinou suficientemente o Edital e seus anexos, obteve as informações suficientes sobre qualquer ponto duvidoso e considera que os prazos disponíveis lhe permitiram elaborar uma proposta completa e satisfatória.

21.07 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

21.08 Não será permitida subcontratação do objeto do contrato.

21.09 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

21.10 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
- d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
- f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
- g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
- i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
- j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
- k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.

2- Dispor de mão-de-obra diária de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs) e disponibilidade do profissional habilitado (responsável técnico) pela obra

3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;

4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;

5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;

8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;

9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas no tocante ao recolhimento das obrigações sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

XXII – DOS ANEXOS:

22.01 São anexos do presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA.

ANEXO V – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO VIII-A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO X – DESENHOS

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

XXII – DO FORO:

22.01 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões por ventura oriundas deste certame e do futuro contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é afixado no local de costume no Paço Municipal.

Araraquara, XX de março de 2.024

ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

CONCORRÊNCIA N.º XX/2024

PROCESSO N.º XXXX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA."**

CONTRATO Nº xxxx-2023 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. **XXXXXXXX**, brasileira, portadora do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. Xxxxxxx

II - CONTRATADA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, I.E. _____, estabelecida à _____, nº _____ - bairro _____ - cidade _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____.

neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2024, de XX de XX de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º XX/2024, Processo Administrativo nº XXXXX, devidamente homologada por ato do Secretário Municipal de Saúde (Despacho XXX do Processo Administrativo nº XXX) e publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local XXXXXXX e jornal de grade circulação XXXXXXX, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º XX/2024, de XX de XX de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º XX/2024, **"REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.**

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

demaís documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.03 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ _____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	6		0,00
1.2	00010775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M. COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO.	MES	2		0,00
1.3	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,5		0,00
1.4	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	2		0,00
1.5	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	H	2,5		0,00
1.6	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	4		0,00
1.7	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO " TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12		0,00
1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	484		0,00
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				0,00
2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (remoção de pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo). AF_04/2019	m ²	5201		0,00
2.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	140		0,00
2.3	04.11.030	CPOS/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m ²	2		0,00
2.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo)	m ²	1737		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

2.5	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	991,5	0,00
2.6	72142	SINAPI	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA	UN	64	0,00
2.7	176097	SIURB	RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO	m ²	12,5	0,00
2.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO)	m ³	2,8	0,00
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO)	m ²	179,94	0,00
2.10	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	824	0,00
2.11	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1208	0,00
3			MANUTENÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA			0,00
3.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m ²	141,87	0,00
3.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	141,87	0,00
3.3	2419703	SICRO3	Pintura com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliamida de alta espessura totalizando em média 300 µm de espessura seca, com pistola a ar comprimido (ACABAMENTO INTERNO)	m ²	143,84	0,00
3.4	5300994	SICRO3	Pintura com esmalte poliuretano de dois componentes em chapa metálica com pistola a ar comprimido, considerar duas demãos para obter espessura prevista em norma de 250 a 280µm	m ²	500	0,00
3.5	08.14.099	FDE	SERVICOS RESERVATORIOS (REPARO E MANUTENÇÃO)	MV	5	0,00
3.6	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	0,00
3.7	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	0,00
4			INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)			0,00
4.1	00037459	SINAPI	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	66	0,00
4.2	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado	H	15	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

4.3	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO)	m ²	120	0,00
4.4	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	0,00
4.5	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	40	0,00
4.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8	0,00
4.7	103253	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	2	0,00
5			PISOS E REVESTIMENTOS			0,00
5.1	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	652	0,00
5.2	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	32,96	0,00
5.3	104598	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	174,8	0,00
5.4	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. (INCLUSIVE JARDIM DE INVERNO)	m ²	750,42	0,00
5.5	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	238,5	0,00
5.6	17.12.310	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	TX	1	0,00
5.7	17.12.302	CPOS/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	m ²	707,85	0,00
5.8	17.12.241	CPOS/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm	M	812,57	0,00
5.9	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	36	0,00
5.10	020182	SBC	RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m	m ³	1	0,00
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)			0,00
6.1	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	705	0,00
6.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2581	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

6.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	480	0,00
6.4	72135	SINAPI	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	705	0,00
6.5	41.31.040	CPOS/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	UN	35	0,00
6.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14	0,00
6.7	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	0,00
6.8	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	88	0,00
6.9	92000	SINAPI	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO - SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023	UN	45	0,00
6.10	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	35	0,00
7			RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO			0,00
7.1	11.20.130	CPOS/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	M	37	0,00
7.2	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	120	0,00
7.3	104221	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m ²	28,78	0,00
7.4	87775	SINAPI	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM (PONTOS EM QUE HOVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU)	M2	28,78	0,00
7.5	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 PARA EXECUÇÃO DE GRAMPOS	KG	11,76	0,00
7.6	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	130	0,00
8			BLINDAGEM DA SALA DE RAIOS X			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

8.1	110468	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m- COM PROTECAO CHUMBO, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	2	0,00
8.2	110469	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (GARANTIR PASSAGEM DE MACA) ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCO	UN	1	0,00
8.3	201371	AGETOP CIVIL	REVESTIMENTO COM BARITA - RX GABINETE MÉDICO	m ²	125	0,00
8.4	14.20.010	CPOS/CDHU	Pilaretes de concreto armado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	m ³	2,9	0,00
8.5	15.05.290	CPOS/CDHU	Viga em concreto armado pré-moldado (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	m ³	0,21	0,00
8.6	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa (REFORÇO PARA PORTA DA SALA DE RAI0 X)	M	3	0,00
9			PINTURA			0,00
9.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	1651,3	0,00
9.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	3218,31	0,00
9.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO EM DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	824,56	0,00
9.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	4869,6	0,00
9.5	33.10.060	CPOS/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público)	m ²	1564,66	0,00
9.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023	m ²	1707,65	0,00
9.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	828,56	0,00
9.8	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m ²	1651,3	0,00
9.9	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 BATENTES DE PORTAS METÁLICAS, GRADIS MANTIDOS, COMO DE FECHAMENTO DO ABRIGO DE GÁS, E BRISES	m ²	107	0,00
9.10	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES	m ²	162,36	0,00
9.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10			COBERTURA E TOLDOS			0,00
10.1	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura (estrutura para cobertura de áreas técnicas e acesso e ambulância)	KG	198	0,00
10.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	992	0,00
10.3	16.32.070	CPOS/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	m²	107,8	0,00
10.4	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	151,2	0,00
10.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	843	0,00
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	190	0,00
10.7			RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO			0,00
10.7.1	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	45	0,00
10.7.2	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	45	0,00
10.7.3	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	45	0,00
10.7.4	M.04.000.092626	CPOS/CDHU	Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas	m²	800	0,00
10.7.5	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	45	0,00
11			ESQUADRIAS			0,00
11.1	23.20.550	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm	UN	27	0,00
11.2	23.20.460	CPOS/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm	UN	18	0,00
11.3	30.04.060	CPOS/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	2	0,00
11.4	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	171	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.5	00043610	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	UN	44	0,00
11.6	00003097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	9	0,00
11.7	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANÇA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	10	0,00
11.8	15030	SIURB	MASTIQUE A BASE DE POLIURETANO - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO)	L	36,95	0,00
11.9	00037562	SINAPI	2 PORTÕES DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m ²	19,85	0,00
11.10	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M ²	3,72	0,00
11.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (substituição de portas das edificações anexas)- NA COR BRANCA	m ²	17,7	0,00
11.12	25.02.300	CPOS/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes)	m ²	16,8	0,00
11.13	00011451	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'	UN	12	0,00
11.14	00043612	SINAPI	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	7	0,00
11.15	23.20.180	CPOS/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m ²	15,6	0,00
11.16	112100	SBC	VISOR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m	UN	8	0,00
11.17	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	185	0,00
11.18	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	185	0,00
11.19	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	625,5	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.20	150158	SBC	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM	m ²	106,8	0,00
11.21	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m ²	649	0,00
11.22	25.20.020	CPOS/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m ²	26	0,00
12			ELÉTRICA (SPDA)			0,00
12.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	20	0,00
12.2	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	20	0,00
12.3	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	280	0,00
12.4	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	60	0,00
12.5	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	53	0,00
12.6	42.05.250	CPOS/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4' x 1/4', inclusive acessórios de fixação	M	550	0,00
12.7	00011858	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2	UN	20	0,00
12.8	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,1	0,00
12.9	39.10.160	CPOS/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	UN	20	0,00
12.10	24.03.340	CPOS/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	m ²	1,25	0,00
12.11	061991	SBC	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10	UN	20	0,00
12.12	42.05.020	CPOS/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2'	UN	4	0,00
12.13	078114	SBC	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	1	0,00
12.14	97054	SINAPI	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UN	1	0,00
12.15	078033	SBC	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO	UN	1	0,00
12.16	42.05.390	CPOS/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm ²	UN	10	0,00
12.17	070057	SBC	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	1	0,00
13			ACESSÓRIOS			0,00
13.1	27.04.060	CPOS/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	M	350	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.2	H.07.000.037011	CPOS/CDHU	Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1 cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura	m ²	5,54	0,00
13.3	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1	0,00
13.4	23.08.040	CPOS/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras (para refeitório)	m ²	85	0,00
13.5	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m ²	1,08	0,00
13.6	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	11	0,00
13.7	00037399	SINAPI	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	11	0,00
13.8	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10	0,00
13.9	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	0,00
13.10	08.02.041	FDE	REVISÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS- DO PONTO DE USO ATÉ O ABRIGO	M	12	0,00
14			COMBATE A INCÊNDIO			0,00
14.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	0,00
14.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1	0,00
14.3	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	12	0,00
14.4	00021037	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	3	0,00
14.5	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	4	0,00
14.6	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	20	0,00
14.7	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	H	24	0,00
14.8	08.08.090	FDE	TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE)	UN	5	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

15			SERVIÇOS FINAIS				0,00
15.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	723		0,00
15.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	484		0,00
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1005,82		0,00

Total Geral

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

- a) antes do vencimento da garantia;
- b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Neste ato, a “Contratada” oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R\$ (.....), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 000000, emitida pelo, CNPJ, válida por 210 (duzentos e dez) dias, com início de vigência em XX/XX/2023 e seu vencimento previsto para o dia XX/XX/2023.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea “b” do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

CLÁUSULA QUARTA

DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.XXX, de XX de XX de 2023, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º XX, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constante do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.

j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.

k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:

1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.

2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);

3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;

4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;

5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;

7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;

8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;

9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFICIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, ____ de _____ de 2024.

Representante legal da empresa

Nome:

RG.:

End.:

Cargo:

CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA

Nome:

RG.:

End.:

CRC nº:

BS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO V

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VI

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VII

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013
TCU, REFERENCIAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

Atestamos que o representante da empresa
..... vistoriou os locais referentes ao objeto da
CONCORRÊNCIA Nº XX/2024, e que não foram observados erros, omissões ou
discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta
de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO VIII – A

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

Atestamos que a empresa optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº XXX/2024**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ARARAQUARA,

RESPONSÁVEL:

CARGO:

E-MAIL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO X – DESENHOS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA QUE:

- a) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
- d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
- c) Não está impedida de contratar com a Administração;
- d) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados a terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
- e) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
- f) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
- g) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- h) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- i) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

j) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.

k) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.

l) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

m) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araraquara, _____ de _____ de 2024

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21)	
Descrição	Quantidade (R\$ ou %)
Material	
Mão de Obra	
Insumos, Máquinas, Equipamentos	
Impostos da Mão de Obra	
Impostos do Material	
B.D.I.	
Outras despesas (Especificar quais)	

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA
NOME:.....
RG:.....
CPF:.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal: Rua São Bento, 840 – Centro – CEP: 14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº XX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XX/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA
NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS
EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Proc. Administrativo 20- 8.915/2024

De: Luiz T. - SPFIN-CLCCP-GLIC

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos - A/C Rita S.

Data: 06/03/2024 às 10:58:53

Setores envolvidos:

SPFIN, SMS, SDU, SOSP, SMS-CVS, SDU-CEPU, PGM-SUB-ADM, SPFIN-CLCCP-GCOMP, SPFIN-CLCCP-GLIC, SMS-CVS-GVS, SOSP-COP-GOEP, SMS-CVS-GVS-ETVC

Contratação de empresa (Reforma UPA Vale Verde)

Anexos do edital.

—

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Gerente

Anexos:

ANEXO_III_MODELO_DE_PROPOSTA_2_.xlsx

ANEXO_I_MEMORIAL_DESCRITIVO_2_.pdf

ANEXO_VII_COMPOSICAO_ANALITICA_DO_BDI_CONFORME_ACORDAO_DO_TCU_n_26222013_2_.pdf

ANEXO_VI_CRONOGRAMA_FISICO_FINANCEIRO_2_.pdf

ANEXO_V_PLANILHA_DE_QUANTITATIVOS_E_PRECOS_UNITARIOS_2_.pdf

ANEXO_XIII_MATRIZ_DE_RISCO_2_.pdf

ANEXO_X_DESENHOS_2_.pdf

ANEXO_X_DESENHOS_2_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F204-BF8D-EC4A-CDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 06/03/2024 10:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F204-BF8D-EC4A-CDC9>